ANNO XLI. NUMERO 145

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

TERÇA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1865.

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páu d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel, quartas e sabbados á 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

1 Quarto cresc. as 6 h., 1 m. e 58 s. da m.
9 Lua cheia as 7 h., 21 m. e 16 s. da m.
16 Quarto ming. as 4 h., 33 m. e 28 s. da m.
23 Lua nova as 5 h., 37 m. e 34 s. da m.
30 Quarto cresc. as 11 h., 20 m. e 51 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26. Segunda. Ss. João e Paulo mrs.; S. Virgilio m.
27. Terça. S. Ladislao, rei de Hungria.
28. Quarta. S. Leão II p.; S. Argemiro b.
29. Quinta. ✠ Ss. Pedro e Paulo app.
30. Sexta. S. Marçal b.; S. Luciana.
1. Sabbado. S. Theodorico ab.; S. Gallo b.
2. Domingo. S. Othon b.; S. Martiniano m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Palacio do governo de Pernambuco, junho de 1865.

Pernambucanos! O lugar distincto que occupais na historia brasileira por innumeros feitos memoraveis, e por um valor e patriotismo nunca desmentidos, nem excedidos á subida importancia de que gosais por tão justos titulos e por vossa riqueza, população e prosperidade, vos assignalam a posição que deveis tomar nas urgencias actuaes da patria.

Quando estrangeiro audaz e fementido insulta indignamente o Brasil, invade suas provincias, immola perfidamente nossos irmãos, rouba-lhes a fortuna, e até a liberdade e a honra das mulheres e das filhas, não póde ser duvidoso o vosso dever, o impulso generoso dos vossos brios.

De todo o Brasil correm ás armas milhares de bravos; provincias pequenas, de fracos recursos, muito abaixo de vós, procuram igualar-vos; outras pretendem em muito exceder-vos.

Pernambuco! E' tempo ainda; erguei-vos!

Tendes dado 1,300 voluntarios: é um grande sacrificio: a patria vos será reconhecida.

Alongai porém de vós os olhos para outras estrellas do Brasil: admirareis a luz com que brilham, e temereis ser offuscado!

Pernambuco! onde está a vossa guarda nacional?!

Os descendentes de Vieira, Camarão, Vidal e Henrique Dias, que tão denodadamente correram a bater-se em Guararapes, Tabocas e Casa-forte terão degenerado, e correrão hoje, surdos aos reclamos da patria, a embrenhar-se nos bosques para esconder sua vergonha, para escapar ao opprobrio, e á maldição dos maiores?!

Será preciso que o governo, torturado pela mais imperiosa necessidade, lance mão de medidas extremas, para obter, como infallivelmente obterá, mas de um modo doloroso e humilhante para si proprio e para a população, o concurso que, espontaneo encheria de honra e de glorias?!

Pernambucanos! E' tempo ainda: chega agora occasião de virem os contingentes da guarda nacional e o governo não nutre as apprehensões, que outros tem, indecorosas aos vossos brios.

O governo confia em vosso bom senso e patriotismo, e espera que pressurosos correis a fazer mais esse sacrificio.

O soldado é necessario: seja elle antes voluntario do que recruta; antes um benemerito, do que desertor da honra, e do amor patrio.

Venham pois voluntarios os guardas nacinaes designados: o governo attenderá equitativamente aquelles que tiverem justos motivos de escusa, como já o tem feito.

Venham voluntarios para o exercito, para a armada; e o recrutamento será inutil, e maiores as vantagens do serviço, e mais bellos os louros das victorias.

Deem os officiaes o exemplo, como muitos já tem dado, offerecendo generosamente seus serviços. Louvores a esses que bem merecem da patria.

Se os soldados os virem abrasados em verdadeiro patriotismo, certo não ficarão atraz, e sem esforço os acompanharão. A indole do povo brasileiro é nobre e o leva a grandes sacrificios, do que dão agora mesmo provas admiraveis esses numerosos corpos de voluntarios, que surgem sem pretenções, além das do soffrimento e de bem servir, de todos os angulos do imperio.

Aproveitem pois os officiaes da guarda nacional, e as influencias locaes essas bellas disposições, e prestarão mais um relevante serviço ao Brasil e a provincia, cuja gloria e fama devem por todos os meios erguer, e não consentir que definhe.

Briosos guardas nacionaes! No campo dos bravos um importante lugar vos está reservado; louros se tecem para coroar vossos triumphos; a anciedade publica vos espera; as tradições de Pernambuco reclamam vossa partida; a honra e o dever não permittem demora-la; o governo conta comvosco.—Antonio Borges Leal Castello Branco.

Expediente do dia 21 de junho de 1865.

Officio ao coronel commandante das armas.—Queira V. S. informar ácerca do que pede Bernardina Isidora de Serra no requerimento que aqui junto.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar a Miguel Gonçalves Rodrigues França, praça da companhia de artifices, como pede o respectivo pai no requerimento que aqui junto.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre o que pede Manoel Escocio do Nascimento, no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Em vista da relação junta dos voluntarios enviados do municipio do Granito pelo respectivo commandante superior, faça V. S. organisar com urgencia e me remetta um pret tirando vencimentos para os referidos voluntarios a contar do dia em que se apresentaram até o em que juraram bandeira.

Dito ao mesmo. — A minha presença veio o 1° cadete do 4° batalhão de artilharia a pé, Ernesto Antonio Pereira Barbosa, representar que não fôra incluido na força do mesmo batalhão que tem de seguir para o sul por ser aleijado da mão direita, e allegando elle que esse defeito não o inhabilita do serviço militar e deseja acompanhar seu batalhão; recommendo á V. S. que o attenda como fôr conveniente.

Dito ao mesmo. — Informe V. S. ácerca do que pede no requerimento junto o cabo de esquadra do segundo corpo de voluntarios Manoel Pereira de Mattos.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. inspeccionar novamente o soldado do segundo corpo de voluntarios da patria José Victoriano da Silva; que assim o pede no incluso requerimento.

Dito ao mesmo. – Queira V. S. informar ácerca do soldado do segundo corpo de voluntarios Joaquim José, para quem solicita baixa a respectiva mulher, tendo V. S. em vista os inclusos documentos.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 1083, tenho a dizer-lhe que póde dar suas ordens no sentido de ficar nesta provincia até ulterior deliberação do governo, o segundo tenente da companhia de artifices Antonio Francisco Duarte, que serve de ajudante de ordens de V. S. o qual deve tomar conta das 33 praças da mesma companhia, que tem de permanecer aqui em consequencia de serem necessarias ao serviço do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo. — Declaro á V. S. para seu conhecimento e execução que da importancia do pret dos voluntarios vindos de Granito deve ser deduzida e entregue ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, procurador do coronel Roque Carlos de Alencar Peixoto a quantia de 167$000 para pagamento dos abonos feitos pelo mesmo coronel aos preditos voluntarios quando d'alli partiram.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar inspeccionar novamente o 2° sargento do 2° corpo de voluntarios da patria José Januario de Faria, que assim o pede no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Dê V. S. as suas ordens, afim de que não siga para a côrte o cabo de esquadra do 2° corpo de voluntarios da patria Manoel Pereira de Mattos, a que allude o seu officio n. 1094 desta data.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Mande V. S. entregar ao D. Abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda Fr. Antonio do Patrocinio e Araujo, o pardo Cassiano que por officio de 5 de abril ultimo, mandei conservar na casa de detenção, visto ter esse religioso apresentado documentos que comprovam pertencer o referido pardo como escravo ao religioso da mesma ordem Fr. Manoel da Conceição Monte, que o reclamou.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto inclusos os requerimentos do capitão Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho, tenente ajudante Jeronymo Ignacio dos Santos e do alferes Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, todos do 2° corpo de voluntarios da patria, para que V. S. mande abonar em os devidos tempos as consignações que elles pretendem deixar do respectivo saldo nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que mande pagar a importancia da folha e pret juntos em duplicata pertencentes ao 2° corpo de voluntarios desta provincia, e que me foram remettidos pelo coronel commandante das armas com officio de hoje sob n. 1091, devendo esse pagamento ser effectuado sob minha responsabilidade, se para elle não houver credito.

Dito ao mesmo.—A' vista do incluso requerimento mande V. S. abonar em os devidos tempos o soldo que o alferes quartel mestre do 2° corpo de voluntarios da patria Francklin Francisco Barreto, pretende consignar nesta provincia para ser entregue a seu procurador Jeronymo Justiniano Figueira de Mello.

Dito ao mesmo. - Tendo sido inadvertidamente, informado o incluso requerimento do alferes reformado do exercito Jorge Rodrigues Sidreira, sem estar sellado, sirva-se V. S. de mandar revalida-lo na forma da lei, afim de que possa ser submettido ao conhecimento do governo imperial a quem é dirigido.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. ás suas ordens, para que nos devidos tempos seja paga a Augusto Coelho Leite a quantia de 30$000, que, como se vê do incluso requerimento, pretende consignar-lhe mensalmente de seu soldo o capitão do 2° corpo de voluntarios da patria Eduardo Severiano de Almeida Catanho.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao encarregado do deposito de recrutas destinados ao exercito 2° tenente Honorio Domingues de Menezes Doria, bem como abonar-lhe sob minha responsabilidade o quantitativo que elle tiver de receber como saldo das referidas contas.

Dito ao mesmo. — Em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o coronel commandante das armas com officio de hontem sob n. 1081, e não havendo inconveniente mande V. S. pagar ao capitão do 4° batalhão de artilharia a pé Antonio Luiz Duarte Nunes a quantia de 13$250 por elle despendida com o expediente da 8ª companhia do mesmo batalhão que commandou interinamente a contar do 1° a 20 do corrente mez.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—A' vista dos inclusos requerimentos mande V. S. abonar em os devidos tempos as consignações que pretendem deixar dos respectivos soldos nesta provincia, o capitão José Antonio Lopes Junior e tenente João Manoel Pereira de Abreu, ambos do 2° corpo de voluntarios da patria.

Dito ao mesmo.—A' vista dos requerimentos que aqui junto assignados pelo major de commissão Manoel Porfirio de Castro Araujo, e alferes secretario do 2° corpo de voluntarios da patria Francisco de Assis Monteiro, mande V. S. não só elevar a 84$000 mensaes a consignação que o primeiro deixa do respectivo soldo nesta provincia, mas tambem abonar em os devidos tempos a quantia de 20$000 tambem mensaes, que pretende consignar o segundo.

Dito ao mesmo. – Mande V. S. abonar em os devidos tempos a consignação que segundo o requerimento incluso pretende deixar do respectivo soldo nesta provincia o alferes do 2° corpo de voluntarios da patria João Coriolano do Nascimento.

Dito ao mesmo. — Remetto á V. S. para os fins convenientes as inclusas copias das relações dos officiaes primeiros e segundos cadetes do batalhão 4° de artilharia a pé, 2° corpo de voluntarios da patria e da companhia de cavallaria que tem de seguir para a côrte amanhãa no vapor *Cruzeiro do Sul*.

Dito ao mesmo.—Em vista do recibo, junto em duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao corrente mez, ao capitão Felippe José da Exaltação Maniva, commandante da companhia de voluntarios composta de homens pretos, podendo esse pagamento ser effectuado sob minha responsabilidade se para elle não houver credito.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abonar em os devidos tempos a consignação que segundo o incluso requerimento pretende deixar do respectivo soldo nesta provincia o alferes do 2° corpo de voluntarios da patria Joaquim José de Mello.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. fornecer ao commandante do corpo de policia o livro mestre de que trata o incluso pedido.

Dito ao mesmo. — Exercendo Alvaro Uchôa Cavalcanti Campello e Lidio Purpurario Santiago de Oliveira, de que trata a informação de V. S. datada de 14 do corrente, o 1° o lugar de porteiro, e o 2° de continuo da repartição das obras publicas por serem guardas, em vista do art. 3° do regulamento de 9 de julho do anno passado, estão elles no caso d'estes em relação ao pagamento dos novos e velhos direitos.—Nesta conformidade, pois, mande V. S. restituir-lhes as quantias a que tiverem direito.

Dito ao mesmo.—Senão houver inconveniente mande V. S. dispensar amanhãa do respectivo ponto os empregados dessa thesouraria, e consulado provincial, afim de que possam assistir a benção da bandeira e o embarque do 2° corpo de voluntarios desta provincia. — Igual ao inspector da thesouraria de fazenda, ao inspector do arsenal de marinha, ao director do arsenal de guerra, ao director das obras militares, ao capitão do porto, ao chefe da repartição das obras publicas e ao director geral da instrucção publica.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca.—Mande V. S. passar ao tenente coronel Manoel Camillo Pires Falcão, como se determinou em officio do 1° de maio de 1863, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de maio de 1853, visto ter elle fixado a sua residencia no municipio do Recife.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Ao officio que V. S. me dirigio em 18 do corrente, respondo declarando-lhe que o alferes do 9° batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior João Francisco da Lapa, já foi dispensado do serviço de destacamento para que estava designado como communiquei á V. S. em officio de 17 deste mez, por ter provado ser vereador da camara municipal da cidade de Olinda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Goianna. — Deferindo o requerimento do guarda do batalhão n. 12 de infantaria desse municipio, Manoel Justiniano Carneiro da Cunha, resolvi conceder-lhe dispensa do serviço de destacamento para que estava designado, visto ser doente, como V. S. declarou em sua informação datada de 15 do corrente: o que lhe communico para os devidos effeitos.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Em deferimento ao requerimento do alferes do batalhão n. 19 de infantaria da guarda nacional desse municipio, Eduardo Antonio de Albuquerque Mello, sobre que versa a sua informação de 24 de maio ultimo, autoriso a V. S. a mandar passar-lhe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter elle transferido a sua residencia para o municipio do Recife.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro. — A' vista da sua informação de 13 do corrente, autoriso V. S. a mandar aggregar ao batalhão n. 22 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, o tenente Manoel da Motta Silveira Cavalcante, que pertencia ao batalhão n. 18 da mesma arma do municipio de Nazareth e se acha residindo nesse municipio, ordenando V. S. ao referido tenente que apresente a sua patente na secretaria da presidencia para ser apostillada.

Dito ao mesmo. — A' vista da sua informação de 17 do corrente, resolvi nesta data dispensar do serviço de destacamento, para que estava designado, o guarda do batalhão n. 21 de infantaria da guarda nacional sob seu commando, Fortunato Manoel Gomes da Silva: o que declaro á V. S. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Pão d'Alho.—Ordene V. S. ao commandante do batalhão n. 16 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, que passe ao alferes aggregado ao mesmo batalhão, Alexandre Ferreira dos Santos, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter transferido sua residencia para o municipio do Recife.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Dê V. S. baixa ao cabo de esquadra do corpo sob seu commando, Antonio José da Silva, visto que, segundo a sua informação n. 439 de 20 do corrente, finalisou o engajamento e não quer continuar no serviço.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em additamento aos meus officios de 18 e 19 do corrente, declaro á V. S. que o embarque da tropa de 1ª linha e respectiva bagagem destinada á côrte deve ter lugar nesse arsenal; cumprindo que para isso estejam promptas as pequenas embarcações que V. S. tem de ministrar.

Dito ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.—Pelo seu officio de 18 do corrente fiquei inteirado de achar-se V. S. anojado pelo fallecimento de seu pai, e apresento-lhe os meus pesames por esse infausto acontecimento.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao capitão commandante da companhia de voluntarios de homens pretos.—Ao seu officio desta data respondo, declarando-lhe que remetti á Associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria, afim de ser tomado em consideração, o requerimento do cabo de esquadra da companhia sob seu commando, João Joaquim de Santa Anna; cumprindo que V. S. me envie quanto antes, por intermedio do commandante do corpo, uma relação com as indicações pedidas no officio que a este dirigi.

Dito ao inspector da alfandega. — Inteirado do conteúdo do officio que Vmc. me dirigio hoje sob n. 475, tenho a dizer em resposta que, em vista das razões nelle expendidas, fica retirada a ordem datada hontem por esta presidencia para a ida do cuter *Pyrilampo* ao Ceará e Maranhão com o fim de levar a correspondencia vinda da Europa e da côrte com destino ás provincias do norte, e que se acha depositada na administração do correio desta capital.

Dito ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. fazer alguns concertos de que necessitam as prisões do quartel do corpo de policia.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Acabo de receber o seu officio de hoje no qual offerece o vapor *Parahiba* para ir ao Maranhão levar ás malas da côrte e Europa, mediante a quantia de 3:000$, declarando Vmc. que essa viagem seria considerada como a do contrato, e que não sendo doterminada até Maranhão, mas sómente até o Ceará, não poderá ter lugar senão no dia 28, quando a companhia pretende fazer seguir para esse porto outro vapor maior, que lhe dará melhor resultado.

Agradeço a offerta, que em taes termos não póde ser aceita, parecendo a esta presidencia que nas graves circumstancias em que se acha o paiz, e quando todos concorrem com o seu contingente de patriotismo, poderia a companhia pernambucana satisfazer-se com a despeza da viagem a que é obrigada, e com a indemnisação no caso de chegar o vapor até Maranhão por não encontrar no Ceará o vapor costeiro daquella provincia, de 1:000$ que segundo me informam pessoas entendidas é mais que sufficiente para o despendio que tem de fazer com carvão no accrescimo dessa viagem.

Nesses termos podera partir o vapor depois de amanhãa á hora indicada por Vmc., tocando na ida sómente no Rio Grande do Norte.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquina Maria de Carvalho resolve nomea-la para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$, a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da villa de Tacaratú.—Communicou-se ao director geral interino da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Malaquias Franco, arrematante dos reparos do empedramento entre os marcos de 8 a 12 mil braças da estrada da Victoria, resolve conceder-lhe, de conformidade com a informação ministrada a este respeito pelo chefe da repartição das obras publicas em 7 do corrente mez, sob n. 164, 30 dias de prorogação para a conclusão de taes reparos, a contar da data em que se findou o prazo para esse fim marcado no respectivo contrato.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao soldado do nono batalhão de infantaria Custodio Exposto.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, as mulheres dos Indios voluntarios da patria, constantes da relação junta por cópia.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor Cruzeiro do Sul, a 2 filhas do soldado da companhia de cavallaria José Francisco Guilherme, sendo uma de 5 e outra de 9 annos.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a corte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, as praças do pret mencionadas na relação junta.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a corte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, a Maria Luzia Floriana, casada com o tambor da companhia de artifices Antonio Jacintho.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a corte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, em lugar de praça destinado a passageiro de estado, a Joaquim Mendes de Lima.

Expediente da secretaria do governo do dia 21 de junho de 1865.

Officio ao Dr. juiz de direito presidente do tribunal do jury. – Sendo presentemente muito necessarios nesta secretaria em consequencia das actuaes circumstancias da provincia os serviços do chefe de secção Francisco de Lemos Duarte e do escripturario João Manoel de Castro, que foram sorteados para servirem na presente sessão desse tribunal, rogo á V. S. que se sirva de despensa-los do tomarem elles parte nos trabalhos da mesma sessão.

— 22 —

Officio ao coronel commandante das armas.—Convém que V. S. mande comprehender no numero das praças da companhia de artifices que tem de ficar servindo no arsenal de guerra o anspeçada Luiz Antonio de França, excluindo della o soldado José Cesario dos Santos.

Dito ao mesmo.—Partindo hoje para a corte o corpo de voluntarios, e toda a força de primeira linha, convém que os respectivos quarteis se conservem preparados e com o material necessario para de prompto receberem qualquer outra da guarda nacional, ou das provincias do norte, que, segundo as ordens do governo, possa vir aqui esperar transporte para a corte; e neste sentido recommendo á V. S. que dê as providencias precisas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. dar baixa ao soldado do segundo corpo de voluntarios da patria Graciano de Mello Azedo, que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saude, providenciando ao mesmo tempo, afim de que não siga para a corte o musico do quarto batalhão de artilharia a pé Manoel Escocio do Nascimento, que finalisou o seu engajamento, segundo declarou V. S. em seu officio n. 1096 desta data.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade, o incluso pret do voluntario da patria Raimundo Rodrigues de Queiroz.

Dito ao administrador do correio.—Faça Vmc. seguir no hiate nacional *Amelia*, que sahe amanhãa ao meio dia para as provincias do Ceará e Maranhão as malas que ahi existem para aquellas provincias e as do Pará, Amazonas e Piauhy, as quaes poderão ser conduzidas ao seu destino.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes façam transportar por conta da repartição da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul* os officiaes, praças de pret e bagagens do quarto batalhão de artilharia a pé, segundo corpo de voluntarios da patria e companhias de cavallaria e artifices, que seguem para a corte, na forma das ordens imperiaes.

Despachos do dia 21 e 22 de junho de 1865.

Requerimentos.

Antonio Bertino Rodrigues de Moraes.—Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

Capitão Agostinho José dos Santos. – Achando-se o supplicante impossibilado para o serviço activo, requeira a sua passagem para a reserva, sem o que não póde ser attendido.

Antonino Justiniano Carneiro da Cunha.—Seja dispensado.

Alvaro Uchôa Cavalcanti e Lidio Purpurario Santiago de Oliveira.—Nesta data se expede ordem no sentido que pedem os supplicantes.

Antonio Prudencio da Silva.—Seja dispensado.

A baixo assignado de proprietarios e moradores no povoado do Campo Grande.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Barão de Vera Cruz.—Passe.

Batholomeo do Nascimento.—Indeferido, por que o assentamento de praça não foi, nem é obstaculo para o casamento do supplicante.

Bernardina Isidoria de Sena.—Indeferido por não ter sido recrutado, e sim voluntario, como declara em seu requerimento.

Claudino José Theodoro.—Concedo oito dias de licença para o fim que requer.

Candido José de Araujo.—Concedo oito dias de licença para o fim que requer.

D. Abbade do mosteiro de S. Bento.—Seja entregue.

Eufemia Maria dos Prazeres.—Indeferido por não ter-se provado motivos justos para a escusa, sendo que a supplicante póde obter da associação Protectora das Familias dos Voluntarios algum auxilio que compense a falta de seu sobrinho.

Francisca Ulbina da Silva.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ismael Francisco de Lima.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Ignacio Antonio de Paulo Machado.—Concedo dez dias de licença para o fim que requer o supplicante.

Joaquim Maria de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

José Vicente de Lima e José do Rego Mello.—Indeferido por não ser legal o que requereram os supplicantes.

Joaquim Pedro da Costa Moreira.—Satisfaça a exigencia constante da informação da contadoria.

João Joaquim de Santa Anna.—Remettido a associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria para tomar em consideração o que pede o supplicante.

Josepha Maria da Conceição.—A supplicante póde obter da Associação Protectora da Familia dos Voluntarios da Patria, algum auxilio pelo sacrificio que expontaneamente fez seu marido de alistar-se como voluntario, de que não póde ser hoje dispensado.

Marcelina Alves da Silva.—Indeferido por não ter provado isenção legal.

Manoel Hygino de Carvalho Couto.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Tenente Manoel Pereira da Silva Lins.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.

Manoela Maria da Conceição. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Manoel José Barbosa dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Pao-d'Alho.

Major Sebastião Antonio do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Thomaz Antonio de Paula Madureira.—Concedo dez dias de licença para o fim que requer.

Motivo pelo qual foi demittido a 17 de abril deste anno o 2.° supplente do subdelegado de policia de Santo Antão Guilhermino Paes Barreto a bem do serviço publico.

Copia.—2.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 10 de agosto de 1860.—O presidente da provincia resolve demittir o alferes da 4.ª companhia do corpo de policia Guilhermino Paes Barreto, por assim convir ao serviço publico. — *Ambrosio Leitao da Cunha*.

Conforme.—*Antonio Leite de Pinho*.

Cópia. — 4ª secção. — Secretaria do palacio de Pernambuco, 10 de junho de 1865.—N. 825.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. de 8 do corrente, tenho a declarar quanto ao primeiro ponto, que V. Exc. nunca exigio (e nem isto seria possivel) que lhe eu propozesse para lugares policiaes pessoas, sobre as quaes mostrasse eu escrupulo ou repugnancia; e que as pessoas que durante a administração de V. Exc. tem sido nomeadas para lugares de policia me tem sido sempre previamente apresentadas por V. Exc., que dizendo-me ter-se ja' informado a cerca de suas idoneidades, e posto que eu os não conhecesse, todavia, jurando nas palavras de V. Exc. sempre as aceitei sem repugnancia.

Quanto ao segundo ponto, declaro que V. Exc. nunca officialmente me ordenou, nem indicou que lhe eu propozesse certos e determinados individuos para lugares de policia, que em carta particular, de 14 de março, me enviou V. Exc. os nomes de alguns cidadãos, á respeito dos quaes ja' anteriormente me tinha fallado, apresentando-os como idoneos, e pedindo que os propozesse: o que effectivamente fiz.

Quanto ao terceiro, finalmente, declaro que nenhuma outra indicação me fez mais V. Exc. depois da carta, sem data, que pessoalmente me entregou, e na qual (sem que eu considerasse isto como imposição) me apresentava como idoneos quatro cidadãos dizendo-me que os propozesse com brevidade, para os lugares de subdelegado de Bebedor, de delegado de Santo Antão, de delegado de Pão d'Alho e de 4° supplente desta ultima delegacia; o que effectivamente fiz. Nestes termos, pois, creio ter satisfeito o quanto de mim exige V. Exc. a quem Deos guarde.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello-Branco, presidente da provincia.—José Pereira da Silva Moraes.—Conforme, Antonio Leite de Pinho.

Segunda secção. — Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1865.—O presidente da provincia, em observancia de ordens imperiaes, recommenda a todas as autoridades civis e militares desta provincia, que nos districtos de sua jurisdicção deem a maior publicidade ao decreto de 6 do corrente, que fez extensivas as praças dos corpos de policia aos guardas nacionaes que tiverem incorrido nas penas do art. 133 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e em geral a todas as praças do exercito, policia ou guarda nacional as disposições do decreto de 31 de maio ultimo, que perdoa o crime de primeira deserção, e o de segunda simples, aos réos que se apresentarem no prazo de tres mezes, contados da publicação daquelle primeiro decreto, em cada municipio ou circuito militar, como foi declarado por aviso circular de 7 do corrente pela fórma nelles declarada, fazendo affixar nos lugares mais publicos das cidades e villas, e onde mais convier, para conhecimento de todos a quem interessar possa, a presente portaria, acompanhada dos referidos decretos, que abaixo vão transcriptos, devendo as mesmas autoridades communicar o dia em que fizerem a publicação recommendada.

DECRETO.

Hei por bem decretar que as disposições do decreto de 31 de maio do corrente anno fiquem extensivas: 1° ás praças dos corpos de policia; 2° aos guardas nacionaes, que tiverem incorrido nas penas do art. 133 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850; 3° a todas as praças em geral, de quaesquer corpos de linha, de policia ou da guarda nacional, comprehendidas nas disposições do artigo unico das deserções aggravadas pelas circumstancias ns. 1, 2, 3 e 5 do titulo 4 da ordenança de 9 de abril de 1808, salvo a restricção ou indemnisação de que trata o decreto n. 1671 de 7 de novembro de 1855.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1865, 44° da independencia e do imperio.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

DECRETO.

Commiserando-me das circumstancias em que se acham os militares dos differentes corpos do exercito, e os da guarda nacional em destacamento que tiveram a infelicidade de desertar apartando-se das suas bandeiras, hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira deserção e o de segunda simples, apresentando se os réos dentro do prazo de 3 mezes, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se tambem neste indulto os que já estiverem sentenciados e para sentenciar.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 31 de maio de 1865, 44° da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

Antonio Borges Leal Castello-Branco.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUO.
SEDE VACANTE

Expediente do dia 20 de junho.

Officio ao vigario do Rio Formozo.—Em officio de 30 do proximo passado me expõe V. Revma. a duvida em que se acha, ácerca da administração do sacramento da extrema-unção: duvida suscitada pela leitura da obra do abbade Guillois (Explicação de cathecismo). Este autor, citando uma declaração da sagrada congregação dos ritos de 28 de janeiro de 1606, que prohibe expressamente conduzir solemnemente com sobrepeliz e luzes o oleo santo para a extrema-unção dos enfermos, diz que em caza destes, é que o sacerdote deve tomar a sobrepeliz e a estola; e como nesta diocese se pratica o contrario, pois que o parocho, tendo de administrar esse Sacramento, sahe da matriz revestido de roquette e estola, e acompanhado por uma pessoa que conduz uma lanterna accêza, agoa benta e etc., deseja V. Revma. saber, para desencargo da sua consciencia, qual das duas praticas deve seguir.

Declaro-lhe em resposta que, variando a disciplina particular nas diversas dioceses da christandade conforme as circumstancias e necessidades especiaes de cada uma dellas, e não sendo licito ao clero mudar ou transgredir a que se acha estabelecida na sua diocese, deve V. Revma. conformar-se com a pratica entre nós seguida na administração do Sacramento da extrema-unção, isto é deve sahir da matriz não só revestido de roquette e estola roxa, por que assim o determina expressamente a constituição diocesana em o n. 198, senão tambem acompanhado de uma lanterna accêza, o que, se bem não seja expressamente autorisado pela referida constituição, todavia o tem sido pela longa pratica: pratica que é mui consentanea com a reverencia devida ao oleo sagrado: pratica que é muito conveniente, mormente nas parochias do campo, onde não é facil encontrar em casa dos enfermos luzes decentes para a administração desse Sacramento: pratica que, pela sua diuturnidade e consenso tacito dos prelados, deve considerar-se como um ponto de disciplina particular desta diocese: pratica finalmente, que, longe de ser uma novidade abusiva da nossa igreja, é seguida em muitas dioceses da França, nas quaes se costuma tambem conduzir uma lanterna, como testifica Benevelet no seu *Resumo de grande numero de rituaes*; e tem em seu abono a opinião autorisada de prelados e escriptores respeitaveis. Entre os primeiros menciono monseigneur Bouvier, e o eminentissimo cardeal Gousset, o primeiro dos quaes diz que *levar a extrema-unção ao enfermo e administra-la sem luz, é peccado venial*; o segundo declara, que *o parocho deve ser precedido de uma tocha, segundo o costume dos lugares.* Entre os escriptores notaveis citarei Baruffaldo, o qual, nos commentarios ao ritual romano, citando Barbosa e Possevino, diz que *o parocho não deve levar a extrema-unção sem luz; devendo nisto observar as constituições da sua diocese.*

Nem se persuada V. Revma., de que este ponto da disciplina particular da nossa diocese esteja em opposição com a citada declaração da sagrada congregação dos ritos. Não; o que a sagrada congregação quiz ahi prohibir foi, que se levasse a extrema-unção solemnemente como o SS. viatico; e nunca que fosse levada com a devida decencia. *Solemniter cum lanternis*,—diz o citado decreto; e bem vê V. Revma. que a pratica de levar a extrema-unção com *uma só lanterna*, não está comprehendida nos termos *solemniter cum lanternis*—, nem por conseguinte na prohibição decretada.

Continue pois V. Revma. sem escrupulo na pratica que tem seguido, certo de que, se a extrema-unção não deve ser conduzida com a pompa e solemnidade devidas ao SS. viatico, deve se-lo com a decencia e reverencia devida ao oleo sagrado.

Dito ao vigario encommendado da freguezia de...—Estranhando severamente a V. Revma. o procedimento insolito que teve recuzando-se a confessar e levar o sagrado viatico ao enfermo F., allegando que está o tempo chuvoso e que o enfermo mora distante da matriz, como se houvesse tempo bom ou máo para um parocho acudir as suas ovelhas quando estão proximas a dar o ultimo suspiro, ordeno-lhe que apenas receber este officio conduza o sagrado viatico á casa do enfermo, para onde foi chamado, e, ouvindo-o de confissão, lhe administre os ultimos Sacramentos com aquella caridade e paciencia que se requer em um pastor para com a sua ovelha que está prestes a dar contas á Deos.

Dito ao vigario de Gravatá.—Chegou-me ás mãos a estatistica succinta dessa freguezia, e além da confusão que se nota no n. dos cazamentos, baptizados etc., pois não é claro se se trata dos dous annos englobadamente ou se de cada um de per si, falta declarar o nome do sacerdote que reside nessa freguezia; o que espero com brevidade, remettendo-me V. Revma. os de mais apontamentos que puder obter.

— Dia 21 —

Officio ao coadjutor pro-parocho da freguezia de Agua-Preta.—Accuso recebido o officio do 1° do corrente, em que V. Rvma. me declara ter achado nessa matriz para mais de tres mil assentamentos de baptisados, casamentos e obitos, sem estarem lançados nos livros competentes.

Não calculam por certo os Rvds. parochos o mal que causam aos seus parochianos com essa falta de lançamentos, e as estreitas contas que hão de dar a Deos por esse novo meio de fazer mal ao proximo, principalmente aos pobres: ás viuvas que querem provar a sua viuvez; ao orphão que quer mostrar a sua orphandade e o direito que tem por conseguinte a ser soccorrido; ao menor que quer provar a sua isenção legal, e a tantos outros que se vêem esbulhados do seu direito porque o seu parocho, o seu pastor não comprio com o seu dever, não fez os lançamentos que era da sua obrigação fazer, transgredio a lei, e nem se embaraçou com as penas e censuras em que incorreu!

Eia, pois, mais de metade desses assentamentos já estão lançados, como V. Rvma. me declara: espero que leve ao fim o seu trabalho: espero que com paciencia e firmeza consiga em breve pôr em ordem a escripturação dessa matriz, tão atrasada e tão barulhada, apezar dos visitadores perpetuos que tinha o bispado, os quaes quasi todos os annos sahiam a' visita, e nada achavam que reprehender nem que reformar.

Quanto aos assentos que V. Rvma. achou nos livros competentes, sem assignatura, eu o autoriso para os assignar todos, declarando nos mesmos livros que os assentos de fl a fl. foram por minha ordem assignados por V. Rvma., visto ter-se averiguado serem verdadeiros.

Fico certo de que V. Rvma. apezar do trabalho da administração parochial e da enfadonha reorganisação da escripturação antiga, se applica igualmente a' obra de reedificação da matriz, coadjuvado pelo Sr. José Norberto Casado Lima e outros prestimosos parochianos que todos procuram concorrer para a reparação e aceio da sua matriz.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 26 do proximo passado fico sciente de haver V. Rvma. com autorisação minha, procedido a' benção da primeira pedra da capella que se começou a construir no engenho Pirangi, dedicada ao glorioso Padre Santo Antonio.

Dito ao padre...—Informe V. Rvma. com toda a prudencia e circumspecção sobre o conteúdo do officio que por cópia lhe envio. Cumpre que proceda com toda a cautella em um caso tão melindroso, fazendo as indagações que puder, sem a menor ostentação, e só guiado pela caridade e pelo dever de ministro de Christo, unicamente interessado no bem das almas e na sua salvação eterna.

— Dia 23 —

Officio ao vigario do Rio-Formoso.—Pelo officio de V. Rvma. datado de 10 do corrente, fico certo de estar V. Rvma. trabalhando por organisar uma estatistica circumstanciada dessa freguezia, e de não poder cumprir ja' o que ordenei na minha circular de 22 de abril ultimo.

Póde V. Rvma. demorar-se o tempo que rasoavelmente lhe for necessario, pois prefiro informações exactas e minuciosas, embora colhidas com mais demora, do que um trabalho apressado e incompleto, que de pouco me possa servir, como tenho recebido de alguns Rvds. parochos, posto que poucos sejam os que teem cahido nesta falta, e sendo antes para louvar o grande numero dos que se teem esmerado por coadjuvar-me na formação da estatistica.

Dito ao coadjutor pro-parocho de Maranguape.—Tenho presente o seu officio de 17 do corrente em que V. Rvma. me pede licença para vir preparar-se para o concurso, cujos editaes vão em breve ser affixados, e em resposta tenho a dizer-lhe que nenhuma duvida terei em conceder-lhe licença para sahir dessa freguezia e vir ao concurso, com tanto que deixe na regencia della um sacerdote idoneo, afim de que não soffram os parochianos com a ausencia de V. Rvma. Uma vez proposto por V. Rvma. quem o deve substituir, serei sollicito em conceder-lhe a minha approvação, afim de que V. Rvma. possa então retirar-se.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

SENADO.

Discurso pronunciado pelo Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, em 5 do corrente, explicando seu procedimento no Rio da Prata.

(Conclusão.)

Depois da demissão do orador, escreveu o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros um despacho reservado para ser lido pelo nosso consul em Montevidéo ao governo da republica, explicando essa demissão.

Não analysará por ora esse despacho ; trará a resposta que o governo da republica deu, para mostrar que na opinião desse governo o art. 2º do convenio é applicavel a Muñoz, não por vontade sómente do mesmo governo, mas por força da letra e espirito daquelle artigo.

Eis a resposta :

« Ministerio de relações exteriores.—Montevidéo, em 14 de março de 1865.—O abaixo assignado, ministro e secretario de estado no departamento de relações exteriores da Republica Oriental do Uruguay, tem a honra de dirigir-se a S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros de S. M. o Imperador de Brasil, para manifestar-lhe, de ordem de S. Exc. o Sr. governador provisorio da republica, que, á vista da nota reservada de S. Exc. o Sr. ministro, de que lhe deu conhecimento o Sr. consul geral do imperio, relativa á exoneração do Sr. conselheiro Paranhos da missão que lhe estava confiada, o governo da republica lamenta esse facto, que lhe causou um sincero pezar, mas o respeita, sem permittir-se formar o mais insignificante juizo, porque talvez informações, até certo ponto equivocadas, lhe tenham podido dar origem.

« De certo, o Sr. conselheiro Paranhos, a quem por seu leal e acertado procedimento estão gratos o governo e todo o paiz, não faz outra cousa mais do que cumprir fielmente a missão de que estava encarregado, tendo sempre por norte os interesses, o decoro e a dignidade da nação brasileira.

« Verificado o rendimento da praça de Montevidéo, os termos da capitulação talvez não tenham sido sufficientemente apreciados No seu art. 2º deve o governo imperial ver a mais plena garantia de que os seus direitos e os deveres do governo oriental estão perfeitamente resalvados, pois que se deixa á acção da justiça o conhecimento dos crimes civis ou politicos em que tenham podido incorrer os individuos a que elle se refere.

« O governo provisorio, de accordo não só com as manifestações e desejos do Sr. conselheiro Paranhos, mas tambem com os seus proprios e espontaneos compromissos expressados na communicação que com data de 28 de janeiro dirigio ao Sr. conselheiro Paranhos, e além disso com o estipulado nas clausulas secretas da capitulação a respeito dos insultos irrogados ao imperio pelo desacato á bandeira brasileira e a respeito dos tratados existentes entre ambos os paizes, ja havia expedido ordens para que a pessoa de D. Bazilio Munoz fosse conduzida a esta cidade, debaixo de guarda, afim de ser submettido a julgamento pelo procedimento que teve em suas correrias, procedimento que, embora se verificasse em territorio brasileiro, fóra, portanto, da jurisdicção da republica, deseja não obstante o governo provisorio ver esclarecido, afim de tornar effectivo o castigo que possa merecer, justificados os actos vandalinos que lhe são imputados, e, com data de 12 do corrente, renovou aquellas ordens, attentas as justas reclamações do Sr. conselheiro Paranhos, a quem se fez saber isso mesmo, transmittindo-se em seguida ao Sr. consul geral do imperio para seu conhecimento.

« No proposito, pois, de que o governo imperial possa ter um conhecimento exacto de todos estes factos e uma explicação conveniente da actualidade em suas relações e compromissos para com o imperio, que lhe faça apreciar em toda a sua justiça o procedimento do Sr. conselheiro Paranhos, e os propositos do governo provisorio de tornar effectivos os seus espontaneos e devidos compromissos, resolveu o governo provisorio enviar proximamente uma missão especial junto ao governo de S. M. Imperial, afim de que, com o exacto e cabal conhecimento da politica e tendencias do governo provisorio, explique e desvaneça qualquer interpretação equivocada que tenha podido dar-se aos successos e ao estado actual dos negocios da republica em relação ao imperio.

« Este passo julga o governo provisorio que é tanto mais necessario, quanto no estado presente dos successos no Rio da Prata e especialmente no que respeita a questão paraguya, deseja sinceramente desvanecer toda a desintelligencia que desgraçadamente possa surgir

« Rogando a V. Exc. se sirva dar conhecimento da presente nota a S. M. o Imperador, o abaixo assignado offerece a S. Exc. as seguranças de sua alta e distincta consideração.—*Carlos de Castro.*—A S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros do imperio do Brasil. »

A' vista desta declaração solemne do governo oriental, será ainda licito contestar que o art. 2º tem applicação a Munoz e seus sequazes ?

O nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, tendo á pagina 26 do seu relatorio asseverado que os attentados de Muñoz não estavam comprehendido no art. 2 do convenio, e articulado os outros pontos da accusação que o governo imperial fez ao orador, quer ainda sustentar, contradizendo-se a cada passo, disse a pagina 27 :

« Comtudo o governo imperial julgou o convenio de 20 de fevereiro deficiente, por não haver devidamente attendido a graves offensas, commettidas no ultimo periodo da administração Aguirre, taes como as inqualificaveis correrias do general Muñoz e coronel Apparicio, que, mandados pelo governo de Aguirre para exercer actos de vandalismo contra a população inoffensiva rio-grandense, depois de um ataque infructifero sobre a cidade de Jaguarão, commetteram em suas immediações os mais horrorosos attentados, e insulto a bandeira nacional ; e o insolito procedimento dos prisioneiros de Paysandú, que sob palavra de honra, posto em liberdade por um acto generoso do chefe brasileiro, recolhendo-se a Montevidéo empunharam de novo as armas contra o imperio. »

« Effeitos do accordo de 20 de fevereiro.—Annuindo o Sr. general D. Venancio Flores o supremo poder da republica, organisou logo um gabinete inteiramente destinado a dar ao convenio a mais leal execução.

« O primeiro acto do governo provisorio foi considerar irrito e de nenhum effeito o decreto de 13 de dezembro, que havia condemnado ás chammas os tratados celebrados com o Brasil.

« Nessa mesma occasião prohibio a exportação de artigos bellicos ou qualquer outro auxilio directo ou indirecto por parte dos habitantes da republica ao governo do Paraguay.

« Restabeleceram-se os consulados brasileiros na republica.

« Foi dispensada a missão enviada á Europa pelo governo decahido do Sr. Aguirre.

« Espediram-se as necessarias providencias para tornar-se effectiva a submissão dos caudilhos Munoz e Apparicio, e a averiguação dos factos de que são elles e outros sceleratos accusados para serem processados administrativa e judicialmente.

« Mandou-se igualmente syndicar, para o mesmo fim, do insulto feito por Susviela, Palomeque e outros á bandeira brasileira.

« Quanto aos caudilhos Munoz e Apparicio, fizeram-se logo effectivas aquellas providencias, tendo-se elles submettido e deposto as armas ; restabelecendo se assim completamente a paz na republica. »

Eis aqui os attentados de Munoz sujeitos ao art. 2º e o governo oriental procurando puni-los. E estas informações do nobre ex-ministro no seu relatorio são tiradas dos officios do orador, porque o importante é que o governo imperial demittio o orador em 3 de março, por enxergar perigo na sua continuação na direcção de nossos negocios diplomaticos no Rio da Prata ; porém não se apressou em mandar-lhe a demissão, deixou que diplomata tão perigoso ficasse comprometendo a dignidade e os interesses do Brasil, e foi recebendo os seus officios e servindo-se delles !

O convenio, pois ia se tornando excellente depois da demissão do negociador...

O Sr Rodrigues Silva : — Apoiado.

O Sr. Paranhos : — ...e dando todo quanto o governo imperial desejava, e isto por obra do Espirito Santo, porque em Montevidéo ainda não se sabia do seu desagrado.

Achava o orador grande difficuldade no ajuste da entrega de Montevidéo. Baldo de instrucções do governo imperial, se o orador exigisse muito, expunha-se a que se dissesse : « Deslustrastes a victoria do Brasil, desconhecestes os nossos sentimentos generosos.» Se exigisse menos, poderia dizer-se : «Não zelastes como devieis a dignidade do Imperio.»

Seguio, portanto, os dictames de sua consciencia não mostrou rancor para com os vencidos ; mas articulou no art. 2º quanto se pudesse razoavelmente exigir. Não podia passar-lhe pela mente (e ainda hoje não o comprehende) que o governo imperial puzesse em duvida que o art. 2º comprehende os attentados de Munoz e outros !

Com effeito não reflecte o governo imperial, que, quando considera essas concessões como favores do geral Flôres, compromette a causa que quer defender, mais do que o orador ? (Apoiados.)

Se o art. 2º não comprehende taes factos, o general Flôres, applicando a elles aquelle artigo, falta a sua palavra para com os vencidos, e isto sendo complice o Brasil, que é garente do ajuste ! Que desespero de causa, que induz a estes subterfugios ! que induz a dizer que o general Flôres falta a verdade quando assegura ao governo imperial, que o art. 2º é applicavel áquelles factos pela sua letra e pelo seu espirito !

Não reflecte o governo imperial que assim attribue ao general Flôres uma perfidia, não só para com os vencidos, como para com o digno patriota Villalba ; e isto só para ser agradavel ao governo imperial, que nada exigio, porque, demittindo o orador, fez essa imputação ao convenio, porém não fez reclamação alguma !

Se o convenio de 20 de fevereiro sacrificou a dignidade nacional, esqueceu interesses essenciaes, depois de tantos sacrificios, porque não teve o governo imperial a coragem de sua convicção (apoiados), porque o acceitou ? quem o obrigou a isso ? Tinha o orador poderes que tornassem o seu acto independente da approvação do governo imperial? Não ; a sua negociação devia ser considerada *ad referendam*, desde que os seus plenos poderes não excluiam o direito que tinha o governo imperial de approvar ou rejeitar o estipulado pelo seu ministro.

Com a demissão do orador quiz o governo imperial mostrar o seu desagrado pelo convenio, no qual considerava quebra da dignidade nacional e de interesses legitimos do paiz ? Então porque não fallou ao governo da republica uma linguagem séria, como de quem está ferido em sua dignidade? (Apoiados.) O seu despacho reservado o que era senão medo ? Queria desvanecer a impressão da demissão dada ao orador e então apressou-se a mandar dizer pelo consul geral : «Não se inquietem ; o negociador foi demittido ; mas o acto está aceito, e ha de ser respeitado e executado, os seus effeitos não podem deixar de ser beneficos. Apreciamos muito o Sr. general Flôres, a sua alliança, e havemos de viver em muito boas relações com o seu governo.» E' isto o que está no despacho reservado.

Nao ficou só nessa nota. Em uma carta de gabinete, referendada pelo nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, em resposta á communicação feita pelo general Flôres, da organisação do novo governo da republica, abundam as expressões da maior satisfação. Podia isto ter lugar se o governo imperial julgasse a dignidade do paiz compromettida pelo convenio de 20 de fevereiro, que collocou na presidencia da republica o general Flôres ? Esta carta foi publicada em todos os jornaes do Rio da Prata.

O successor do orador na missão do Rio da Prata congratulou-se com o general Flores por tudo quanto tinha resultado do convenio de 20 de fevereiro, declarando que não se podia receiar desintelligencie alguma pelas questões, que motivaram a guerra entre os dous paizes.

Mandou o governo imperial que o nosso ministro residente em Buenos Ayres se apressasse em dar conhecimento ao governo argentino do facto da demissão do orador, fallando a mesma linguagem (permitta-se-lhe o uso do termo proprio) de humilhação que havia usado para com o governo oriental. Não foi a linguagem de um governo offendido em sua dignidade, e que tinha de exigir alguma cousa para desagrava-la ; limitou-se a mandar dizer ao governo argentino que não désse importancia ao decreto de 3 de março, nem a apreciaçao que fizera do convenio de 20 de fevereiro, porque tudo ficava na mesma, não se pertuabava a harmonia existente entre os tres governos.

As posições trocaram-se singularmente depois de 20 de fevereiro. O Brasil era estimado, respeitado por todos os nossos alliados, dos quaes recebia protestos de lealdade e gratidão. O governo imperial, querendo ser mais patriota do que o seu delegado, trocou as posições, e vio-se na necessidade de ser elle quem fosse fazer protestos de boa fé, lealdade e reconhecimento ao general Flores. Como se zela a dignidade do Brasil !

Crê, portanto, o orador, que teve razão para dizer, depois de quanto tem exposto, que só o capricho poderá sustentar que o art. 2º do convenio não é applicavel aos attentados de Munoz. (Apoiados.)

O orador podia não ter sido feliz na redacção desse artigo, ou na interpretação que lhe deu, de accordo com os dous negociadores, os Srs. general Flores e Herrera y Obes ; poderia ter havido alguma omissão : mas não teria isso reparação ?

Já houve quem apresentasse uma producção intellectual, que não suscitasse duvidas ou não esteja sujeita a censuras ? Quereriam os nobres ex-ministros que o orador fosse infallivel ? O que importava era averiguar a verdadeira intelligencia do artigo, e se se verificasse que era omisso procurar meio de reparar a omissão, mas não condemnar o orador sem ouvi-lo, e depois dizer : «Tudo o que se está fazendo em execução do convenio é puro favor do general Flores. Isto é uma deslealdade para com o nosso alliado.

No tratado de Utrecht de 1713, estipulou-se entre a França e a Inglaterra que seria obstruido o porto de Dunkerque, arrasando-se a fortaleza que o defendia. Já em 1715 tratava Luiz XIV de mandar construir outro porto igual em Mardick. Era obvio que a condição que acabava com o porto de Dunkerque não permittia qualquer outro nas mesmas condições ; mas não faltou quem considerasse omisso nesse ponto aquelle tratado e accusasse a lord Bolingbroke de ter deixado passar essa omissão por perfidia á Inglaterra.

A historia, porém, lavou a reputação desse estadista de semelhante accusação, e a Inglaterra procedeu de outro modo ; porque fez reclamar pelo seu embaixador em Paris, o conde de Stair, a execução fiel do tratado de 1713, e o governo francez não continuou na construcção do porto de Mardick. Factos destes podem ser apontados em grande numero.

O Sr. Pimenta Bueno :—Ahi estão as nossas convenções consulares.

O Sr. Paranhos observa que as nossas leis, a propria constituição, estão sempre dando lugar a duvidas. Entretanto, quando o orador apresentava ao governo do paiz um acto que elle festejava, deu-se-lhe uma demissão deshonrosa, expondo-o ao vilipendio dentro e fóra do paiz, se por ventura a opinião publica não reagisse, como reagio, em favor da justiça e da verdade !

A outra accusação é que os prisioneiros de Paysandú, rendida a praça de Montevidéo, feita a paz, foram deixados em liberdade, quando elles deviam ser punidos por terem faltado á palavra que deram de não servir mais contra o Brasil naquella guerra.

Admitta-se que esses prisioneiros houvessem dado a sua palavra em Paysandú, de que não tomariam mais armas contra o imperio, até ao fim da guerra. Se esta continuasse, e elles cahissem outra vez nas nossas mãos, podiam ser fusilados segundo as leis da guerra (Apoiados). Mas depois da paz, quando ainda que quizessem offender-nos, não nos tinham offendido, porque não houve mais luta, o que queriam os nobres ex-ministros que se estipulasse a respeito desses prisioneiros ? Depois do sangue derramado em Paysandú, queria o governo imperial que elles fossem tratados com a benevolencia que nos caracterisa, embora retidos até a conclusão da guerra, e mandados então em paz ; mas capitulando Montevidéo, sem que elles tivessem podido empregar suas armas contra nós, haviam de ser punidos por exigencias do governo imperial, depois de feita a paz ?

O Sr. Penna :—Isto é incomprehensivel.

O Sr. Paranhos acredita que os factos de Egas Moniz e de Marco Attilio Regulo não são frequentes.

Egas Moniz, poderoso fidalgo luzitano, vendo-se sitiado na praça de Guimarães por Affonso VII, rei de Castella e de Leão, e sendo obrigado a capitular ficou por fiador de que o seu principe se consideraria de futuro vassallo da corôa leoneza. O principe portuguez não cumprio essa palavra, e Egas Moniz, descalço, com um baraço ao pescoço, foi entregar-se a Affonso III, que soube apreciar tanto heroismo, para resgatar com a morte a sua palavra nunca trahida, embora houvessem esquecido a sua os varões que com elle haviam tambem ficado de fiadores e o principe portuguez.

Marco Attilio Regulo, vencido e prisioneiro dos Carthaginezes, foi por elles incumbido de propor ao senado romano a paz ou a troca dos prisioneiros. Os principios da politica romana repelliam a proposta ; mas o senado, attendendo á importancia do prisioneiro que lhe falla, recorda-se de seus heroicos serviços, vacilla, e quer ouvir a opinião do proprio Regulo. Esquecendo-se de que se tratava de sua propria causa, o Romano sustenta que não se deve annuir ás proposições de Carthago. O senado assim o decide, querendo, porém, que Regulo fique em Roma. Este não cede, abraça sua mulher, seus filhos, e vai entregar-se aos Carthaginezes, que, em vez de inclinarem-se diante de tanta probidade, imitam-o, e condemnam o illustre prisioneiro a um supplicio horroroso.

A historia apresenta estes factos como grandes rasgos de grandeza moral do homem ; mas é preciso não esquecer que os companheiros de Egas Moniz não prezaram tanto a palavra dada, que o senado romano não duvidou aconselhar a Marco Attilio Regulo que faltasse á sua.

Em guerra os Romanos com o Samnium, o exercito romano, deixando-se sorprender em um desfiladeiro, teve de capitular. Em vez de exterminalo, como lhe aconselhavam, o general Samnita o fez passar por baixo das forcas caudinas, e impoz-lhe a condição de não servir mais na guerra. O senado não ratificou o ajuste, e obrigou o exercito a ir lavar a sua ignominia no sangue do inimigo.

Napoleão, estando compromettido para com a Europa a conservar-se tranquillo na ilha d'Elba, lançou-se todavia ás praias da França, e accendeu a guerra dos cem dias.

Como queria então o governo imperial que os obscuros prisioneiros de Paysandú, ainda depois de feita a paz, fossem punidos por terem cedido ás instigações do seu patriotismo ou fanatismo politico ? Quem ignora o que são as paixões na guerra civil ?

No Estado Oriental não só eramos inimigos externos, em relação ao governo de Montevidéo, como inimigos internos ; porque não nos limitamos a sustentar nossos direitos, fizemos alliança com o chefe da revolução, e por consequencia tinhamos contra nós, além dos odios proprios de uma guerra externa, os odios muito mais violentos da guerra civil, esses horrores que fizeram dizer a Plutarcho, que não ha animal feroz mais cruel do que o homem quando póde saciar as suas paixões ! Esta sentença elle a proferio ante o espectaculo da cabeça de Cicero, exposta sobre a tribuna, que a illustre victima immortalisára com a sua eloquencia.

Em Paysandú haviamos sido generosos até á imprudencia, soltando todos os prisioneiros que podiam ir juntar-se aos nossos inimigos fortificados em Montevidéo. Entretanto em Paysandú tinha sido açoutado um Brasileiro, corrêra o nosso sangue, a bandeira brasileira, segundo a voz publica, servira de tapete a Leandro Gomez ; sobre as suas muralhas se viram expostas as cabeças das victimas que immolára aquelle inimigo feroz. Quereria o governo imperial que se dissesse que eramos mais generosos durante a guerra do que depois da paz ?

O general Flores, que não era nosso subordinado, nem instrumento do Brasil, mas nosso alliado, levado por uma politica previdente, mostrava-se generoso, dizia : « Poupemos os meus compatriotas vencidos e humilhados ; hei de ser com elles tão generoso quanto me permittirem os meus compromissos com o Brasil. » Talvez não se lembrasse de que o mesmo pedia Cesar a Pompeu nos campos da Pharsalia. Os nobres ex-ministros queriam que o enviado do Brasil respondesse a tão elevados sentimentos levando o rigor do Brasil até a' punição daquelles obscuros prisioneiros, que depois de terem sahido de Paysandú mais nenhum mal nos fizeram !

E que segurança tiveram os nobres ex-ministros de que esses prisioneiros estavam em Montevidéo para nos fazerem a guerra? Perguntou o orador por isto ao general Flôres, e teve em resposta que a maior parte, senão todos aquelles prisioneiros, tinham ido para Montevidéo, assim como que ignorava se tratavam de nos fazer a guerra.

Mas para cortar de todo esta questão, e provar a leviandade do nosso governo, deve o orador dizer ao senado que, aquelles prisioneiros não haviam dado palavra de não servir mais na guerra contra o Brasil. Foi autorisado pelo general Flôres para fazer esta declaração. Entretanto os nobres ex-ministros levantaram esse capitulo de accusação para fazer carga ao orador.

O Sr. Dias Vieira :—Tivemos communicação do Sr. visconde de Tamandaré.

O Sr. Paranhos julga preciso ver os termos dessa communicação, e se o nosso almirante assim informou, equivocou-se, dando talvez lugar ao equivoco ter havido intenção de impôr aquella condição, mas para desvanecer a má impressão da morte de Leandro Gomez, entenderam os nossos generaes de accordo com o general Flôres, que convinha deixar ir sem condição todos os prisioneiros, menos as praças de pret. Foi o que succedeu.

A terceira e ultima accusação de deficiencia, feita ao convenio de 20 de fevereiro, refere-se ao facto da bandeira, que aconteceu depois de 9 de fevereiro, dentro da praça bloqueada e sitiada, mas até hoje ainda não se apresentou uma informação exacta delle ; o que se póde exhibir é apenas um jornal, *O Paiz*, que exagerava tudo para provocar a guerra por todos os modos.

Conclue-se do que expoz o jornal blanco que Susviela, o general Lamas e outros individuos tiraram de uma loja um panno com as côres brasileiras, e o arrastaram pelas ruas. Era um facto praticado na agonia de um inimigo impotente contra nós, que degradou os que o praticaram, em nada prejudicou o Brasil, e só inspirou asco a todas as pessoas qualificadas.

Entretanto pelo art. 2 do convenio o governo imperial tinha segurança de obter satisfação, se quizesse exigi-la por aquelle insulto ; o orador estava seguro disto, posto que não ligasse a esse facto a importancia que se lhe quiz dar.

O orador vio a nossa posição debaixo de ponto de vista mui differente. Tinhamos feito cahir o partido e o governo que nos era adverso, concorrido para que subisse ao poder supremo da republica o nosso alliado, bombardeado e tomado a 2ª cidade da republica ; da noite para o dia o Estado Oriental, de nosso inimigo, alliado do Paraguay contra nós, havia passado a alliado do Brasil contra o Paraguay; as nossas reclamações que haviam motivado a guerra estavam garantidas ; assim acreditava que o governo imperial podia ser generoso e grande sem quebra de dignidade. (Apoiados.)

Inclina-se diante do symbolo sagrado de nossa nacionalidade ; mas para que baratear o caracter que elle tem? Um panno com as côres de qualquer nação não é a bandeira desta. O insulto não tinha sido feito á bandeira brasileira.

Acha incontestavel a doutrina sustentada pelo conselho federal da Suissa em 1861 em discussão com Sr. Turgot, embaixador francez, a proposito de insultos feitos á bandeira da França em um barco que navegava no lago de Genebra, e por occasião da inauguração do caminho de ferro de Lion. Eis a resposta do conselho federal :

« Assim como uma sociedade ou particular qualquer não póde ter a pretenção de representar sua nacionalidade em paiz estrangeiro, assim tambem um pavilhão arvorado por individuos que não tem caracter publico não póde pretender o respeito concedido, segundo os principios do direito internacional, ao pavilhão de um personagem revestido de caracter official, respeito a que a Suissa jámais faltará.

« Ha, pois, evidentemente razão para estabelecer uma distincção entre a bandeira que não póde pretender o caracter da representação de uma nacionalidade estrangeira e o pavilhão de pessoa official que tem a missão e a honra de representar sua nacionalidade. »

E sobre o inicidente occorrido na inauguração do caminho de ferro :

« Mas, supponde mesmo que uma bandeira com as côres francezas tivesse sido arrancada da locomotiva, o conselho federal não poderia ver ahi um caso proprio a provocar uma intervenção diplomatica. O conselho federal não pode considerar os pavilhões estrangeiros arvorados sobre o territorio suisso por particulares, sociedades ou reuniões de pessoas sem caracter official e sem autorisação federal, senão como um objecto de ornato, escolhido para tal fim pelas pessoas que os arvoram, tendo direito ao mesmo respeito que toda propriedade particular, mas a que se não poderia conceder um caracter internacional, ou attribuir uma representação da nação que usa dessas côres. »

Não foi a bandeira brasileira insultada nas ruas de Montevidéo; aquillo foi uma fórma grosseira de que se serviram os facciosos de Montevidéo para augmentar o furor de seus instrumentos cegos.

Mas o orador sabia que o enthusiasmo não vive de raciocinio, vive do sentimento e da fé. Desde que o nosso almirante mostrou-se muito resentido daquelle facto e reclamára uma satisfação especial, o orador, não obstante ja ter ajustado com o general Flores que em satisfação se daria uma demonstração de honra e amizade á nossa bandeira nacional, independente de qualquer exigencia do governo imperial fundada no art. 2 do convenio, julgou conveniente reclamar mais alguma cousa desde logo.

Havia estipulado que aquella demonstração de amizade e honra á bandeira do Brasil se faria perante os exercitos brasileiro e oriental, sendo ella arvorada por um dos mais bravos chefes do exercito libertador. Este ceremonial não póde ser levado a effeito, por que, sendo declarada a paz, aquartelada uma brigada nossa em Montevidéo, alli ja fluctuando a nossa bandeira, alli tambem achando-se a nossa legação ; todavia o nosso almirante, apezar de suspenso o bloqueio, entendeu que não devia communicar com a terra, antes que fosse dada a salva á bandeira brasileira. Manifestando-me elle este seu pensamento, de accordo comigo, e immediadamente o general Flores expedio um decreto mandando que a fortaleza de S. José recebesse artilharia e désse a salva á nossa bandeira. Desde então, respondendo o nosso almirante a essa salva, passou a communicar com a terra.

Além disso, em documento que hoje já não é reservado, estatuio-se que os compromettidos nesse facto, se não sahissem espontaneamente de Montevidéo, seriam obrigados a isso, e effectivamente foram expatriados ; não podendo voltar ao Estado Oriental, senão depois de findo o prazo que fôr concordado com o nosso governo.

Este documento ficou reservado a pedido Sr. Villalba ; e com effeito para que publica-lo desde logo, se os compromettidos naquelle acontecimento eram os homens mais influentes e extremados da guarnição da cidade, e desde o nosso triumpho tinham necessariamente de retirar-se?

O governo imperial a este respeito nem declarou o que queria, de maneira que estando compromettidos nesse facto dous jovens, perguntaram ao orador se elles podiam voltar, mas não póde responder por ignorar o pensamento do governo imperial, que contentou-se com a demissão do orador, e não cuidou mais de mandar instrucções sobre os meios de preencher-se a deficiencia do convenio.

Eis o documento a que o orador acima se refere:

« Protecollo reservado e addicional ao de 20 de fevereiro de 1865. – Reunidos SS. EEx os Srs. brigadeiro general D. Venancio Flôres e conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ministro do Brasil, por uma parte, e S. Exc. o Sr. Dr D. Manoel Herreras y Obes, por outra parte, para concluirem os ajustes relativos ao restabelecimento da paz interna da republica e de suas boas relações com o Brasil, convieram em que fosse objecto de um accordo reservado a satisfação que se exigia por parte do Brasil pelo insulto feito ao seu pavilhão nas vesperas desta negociação de paz e nas ruas de Montevidéo, por alguns altos funccionarios da republica.

« S. Exc. o Sr. ministro do Brasil declarou que o referido insulto, cujos pormenores não desejava e não devia recordar nesta occasião, parecia ter sido calculado para estorvar todo temperamento generoso da parte do Brasil ; mas que o mesmo Sr. ministro, fazendo justiça aos sentimentos elevados do seu governo, se limitava a reclamar que, além da demonstração de honra e amizade que S. Exc. o Sr. brigadeiro general D. Venancia Flores, por si e em nome da nação oriental, havia promettido á bandeira brasileira, segundo os estylos dos povos cultos, como são o Brasil e a Republica Oriental, fossem obrigados a sahir do paiz por algum tempo os autores deste triste feito.

« Annuindo a esta proposição S. Exc. o Sr. brigadeiro general D. Venancio Flores, e lamentando S. Exc. o Sr. D. Manoel Herreras y Obes que as paixões da guerra houvessem dado lugar a um facto que elle foi dos primeiros a provar em sua consciencia e em seu coração, propunha, não obstante, que os sentimentos de moderação do Brasil não exigissem mais do que é necessario para o seu desaggravo.

« O insulto, disse S. Exc. o Sr. D. Manoel Herrera y Obes, não póde ser considerado como feito pela nação oriental ; e é por esta inteiramente obliterado com a demonstração que offerece dar S. Exc. o Sr. brigadeiro general D. Venancio Flôres ; a exigencia nestes momentes de fazer sahir do paiz dous homens importantes da defeza de Montevidéo, póde levantar resistencias que hoje não encontra o patriotismo de S. Exc. o Sr. D. Thomaz Villalba, para conseguir a paz sem mais effusão de sangue ; generoso como se mostra e se tem mostrado sempre o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil em suas relações com o Estado Oriental, espera que o digno representante do Brasil desistirá da segunda parte da sua exigencia, que demais será satisfeita pela ordem natural dos acontecimentos que se vão desenvolver : as pessoas compromettidas nesse feito, e com ellas outras que mais devem receiar de odios que só o tempo faz esquecer, por acto proprio ausentar-se-hão do seu paiz.

« S. Exc. o Sr. ministro do Brasil, attendendo ás considerações de S. Exc. o Sr. D. Manoel Herrera y Obes, e para condescender tambem com outras proprias dos sentimentos conciliadores de S. Exc. o Sr. brigadeiro general D. Venancio Flores, conveio em que ficasse convencionado que, os mais compromettidos no referido desacato á bandeira brasileira seriam obrigados a sahir temporariamente da republica, se o não fizessem espontamente ao tempo de proclamar-se a paz.

« Sendo aceita esta proposta de S. Exc. o Sr. ministro do Brasil, deu-se por finda a conferencia, da qual lavrou-se o presente protocollo em tres exemplares, que vão assignados pelos tres negociadores.

« Feito na villa da União, aos 20 de fevereiro de 1865. »

A opinião do nosso almirante, se bem me recordo, era que esses homens não só fossem expatriados, mas tambem destituidos. Julgou, porém, o orador que até novas ordens do governo imperial devia contentar se com a demonstração de honra e respeito á bandeira brasileira e a expatriação desses homens.

O Sr. Furtado : — Se não havia insulto esse acto era uma iniquidade.

O Sr. Paranhos diz que houve intento de offender-nos em nossos brios.

O Sr. Furtado : — Então o panno com cores sempre é alguma cousa.

O Sr. Paranhos observa que, pintado como foi esse facto com cores exageradas e resentida a população, não se podia dispensar uma satisfação. Aquelles individuos tinham procedido com intenção de insultar-nos e, pois, havia o direito de exigir satisfação. Ella foi, pois, exigida e deu se, tanto mais que o nosso almirante a julgava indispensavel, e o orador devia attender a influencia que poderiam ter as communicações ao governo sobre este assumpto.

No que não concordou foi em exigir tanto como elle entendia que se devia exigir ; porque pareceu lhe que o representante do Brasil não devia exigir, sem provas, sem julgamento, a demissão de um membro vitalicio de um tribunal da republica, e a de um general, cuja patente tambem não póde ser tirada senão em virtude de uma sentença.

O Brasil, interessado na manutenção da ordem constitucional no estado oriental, não podia fazer semelhante exigencia ; e demais, o orador não tinha instrucções expressas, estava sempre sob o perigo de exigir demasiado.

O *Diario Official* disse, quando publicou a demissão do orador, que a satisfação que o Brasil devia exigir era a expatriação dos homens do governo de Aguirre, dos chefes do partido *blanco*, uma expatriação em massa ! Que politica myope e mesquinha ! O Brasil querendo o ostracismo de todos os chefes daquelle partido ! Sómente nós comprehendemos o que é justo ! Sómente nós temos patriotismo ! aos nossos inimigos havemos de negar tudo ! elles só tem instinctos ferozes, paixões condemnaveis ! Onde se vio semelhante modo de resolver conflictos internacionaes ? Que politica era essa, que, depois de tão grande victoria, queria apresentar o Brasil em guerra, não com o governo de Montevidéo, mas *com* o partido *blanco* !

O governo imperial queria uma paz ephemera ou permanente ? Os nossos inimigos estavam humilhados ; o nosso alliado na presidencia da republica ; e não haviamos de ter alguma generosidade com os vencidos !

No seu relatorio disse o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros : « Posso hoje annunciar-vos que estão restabelecidas as boas relações com a republica Oriental. Fomos energicos ; mas fomos tambem moderados e humanos. Se tivessem sido seguidos os conselhos do *Diario Official* poderia S. Exc. escrever essas palavras !

No estado Oriental deviamos ser moderados e generosos por humanidade e por politica.

Por humanidade porque estavamos vencedores, tinhamos obtido um triumpho esplendido, sem mais sacrificio de sangue.

Não entramos em Montevidéo pisando ruinas e cadaveres ; entramos cobertos de flores, com as sympathias de todas as nações.

O governo imperial não podia querer tornar-se irreconciliavel com um partido. Nos vai-vens da politica esse partido póde e ha de tornar ao poder ; e então o que haviamos de esperar delle, quando o tinhamos querido exterminar ainda depois de vencido ? Que maior humilhação de que a desses homens ? Viram cahir do poder o seu partido, viram cahir o governo que sustentavam, estão comendo o pão do exilio, perderam todas as vantagens de suas posições ; e não é isto bastante escarmento para que não se atrevam á provocar outra vez o Brasil ?

Demais, em Montevidéo, como em Paysandu', não eramos victoriosos sómente pelos nossos esforços ; eramos alliados do general Flores, e, se não por humanidade, era de boa politica que tivessemos todas as considerações com o nosso alliado, que fossemos generosos como elle era, para não lhe tirarmos a força moral de que carecia para sustentar-se na presidencia daquelle estado.

Ignora o governo imperial a historia da republica Oriental ? não sabe que o partido *colorado* não está todo ligado, compacto, que uma fracção não é afeiçoada ao general Flores ? Se quebrassemos a força moral do nosso alliado, o que esperavamos ? que essa fracção batesse palmas ao Brasil ?

Se o governo imperial pensasse maduramente no desenlace de nossa questão no Rio da Prata, havia de receiar que o nosso alliado, subindo á presidencia da republica, se visse sem o auxilio dos mais illustrados membros do partido vencedor. Na sua presidencia de 1853 elle havia lutado com essas difficuldades.

Se o tornassemos odioso no seu triumpho, se lhe entregassemos então a força moral que, por uma politica muito previdente. soube adquirir na sua campanha, de certo não encontraria os auxiliares que encontrou quando entrou em Montevidéo, e que hoje o ajudam na organisação constitucional do paiz,

O proprio Sr. Villalba era digno de toda a consideração. Esse illustre cidadão oriental não representava o partido vencido. Ahi estão os factos. A sua eleição foi devida aos moderados ; havia outro candidato á presidencia, que representava o elemento da resistencia.. Eleito o Sr. Villalba, considerou-se solidario com os inimigos do imperio ? Não. Sequestrou-se delles, apoiou-se até no elemento estrangeiro ; conseguio que desembarcasse força das esquadras ingleza, franceza, italiana e hespanhola ; foram estas que guarneceram os estabelecimentos publicos, a casa do governo ; foi apoiado nesse elemento que nos entregou a praça.

Os agentes estrangeiros, que assim se tornaram auxiliares do nosso triumpho, confiaram na palavra, que o orador lhes havia dado em sua circular em nome do governo imperial, de que a luta havia terminar de maneira que merecesse as sympathias das nações civilisadas.

A vida do Sr. Villalba correu perigo. Elle mesmo o disse em documento que corre impresso. A sua prudencia, o seu tino e sua energia não bastariam para o fim que obtivemos se elle não tivesse aquelle apoio.

Ora, quando um cidadão tão respeitavel, que está talvez destinado a ser um dia o presidente daquella republica, se apresenta ao ministro do Brasil e ao general Flores, e diz lhes : « Não tenho ambição pessoal, só quizera salvar o principio da autoridade ; mas renuncio a tudo ; o que peço é que sejais generosos para com os vencidos, dando-lhes garantia de vida e de propriedade ; punam se os crimes communs, perdoai-lhes porém os excessos proprios de uma guerra civil e de uma guerra externa », devia se tratar com menospreso tão distincto cidadão, repellir tão sabias propostas ?

Não. Deviamos ser generosos até por politica. Attender ao futuro de nossas relações com a republica Oriental, conhecer que ellas seriam impossiveis se tirassemos a força moral ao nosso alliado, se excitassemos até ao ultimo ponto os odios do partido vencido.

Deviamos ainda ser generosos, em attenção ao governo argentino, amigo prestante do Brasil, que em toda a campanha nos havia dado o seu concurso moral, e que podia ainda tornar-se, como se tornou, nosso alliado contra o Paraguay. Elle nos havia offerecido exemplos de moderação com os vencidos, e esperava do Brasil o mesmo procedimento. Podiamos faltar a esse sentimento nobre do nosso amigo e futuro alliado, o illustre general Mitre ?

E os agentes diplomaticos estrangeiros, que apoiando o Sr. Villalba, tornaram-se nossos auxiliares ? que opinião teriamos depois no conceito das outras nações ? a nossa campanha ficava terminada em Montevidéo ? não se seguia a campanha com o Paraguay ? não precisavamos, portanto das sympathias dos povos do Prata ? das sympathias dos estrangeiros alli residentes ? Como, em taes circumstancias, adoptar uma politica mesquinha, rancorosa ?...

Dirão os nobres ex-ministros entre si que todo este trabalho do orador tem sido inutil, porque o convenio está approvado. Logo que o plenipotenciario foi demittido, o governo imperial póde até recommendar aos seus delegados nas provincias que festejassem o facto honroso. .

O Sr. Furtado :—Não fizemos isto.

O Sr. Paranhos ;—... comtanto que excluissem dos applausos o negociador.

Os proprios nobres ex-ministros disseram ao *Diario do Rio*, quando logicamente pedia a demissão do ministerio : « Não ; o acto não foi pouco honroso. » E fizeram mais : acompanharam o monarcha e foram render graças á divindade por um deselance que exigira a demissão de negociador !

E depois de tudo isto pretendeu-se que a demissão do orador foi devida, não ao gabinete, mas á vontade irresponsavel. A noticia foi adrede espalhada na côrte, e circulou em Montevidéo e no Rio da Prata. Os nobres ex-ministros hão de desmentir com o orador este boato...

O Sr. Furtado :—Então para que o trouxe á discussão ? O gabinete de 31 de agosto não precisa desculpar-se com a vontade irresponsavel.

O Sr. Paranhos diz que trouxe este boato para protestar contra, e explicar como o facto de sua demissão passou.

Pouco mais ou menos as cousas passaram como certa occurrencia que se deu entre Bossuet e Fenelon.

Bossuet tornou-se cioso da reputação de Fenelon, o preceptor do duque de Bourgogne. Elle exigio que Fenelon condemnasse Mme. de Guyon pelo mysticismo religioso.

O arcebispo de Cambral escreveu um livro—Maxima dos santos—, obra em que elle julgou rectificar tudo o que se censurava á sua amiga, cujo espirito lhe merecia grande apreço.

O livro de Fenelon foi accusado tambem de heresias. O rei fallou sobre esse livro a Bossuet, cuja reputação e luzes elle respeitava. Este, lançando-se aos joelhos do principe, pedio-lhe perdão de não o ter prevenido mais cedo da fatal heresia do arcebispo de Cambrai. E este soffreu a condemnação do seu livro, cahio da graça do rei, e a sua obra foi condemnada pelo papa.

E' possivel que as vozes dessa indignação popular, artificialmente creada e promovida, chegassem aos ouvidos do monarcha ; que este ouvisse os seus ministros sobre as accusações que se faziam ao convenio ; que os sete Amphytriões que compunhão o gabinete de 31 de agosto pedissem tempo para reflectir, e depois ouvindo o seu conselho privado, no Rio Comprido, voltassem muito pezarosos...

O Sr. Dias Vieira : — Não foi preciso tanto.

O Sr. Paranhos : — ... para declarar ao monarcha que as accusações eram procedentes;e lembrarem então que havia um meio facil e prompto de fazer aplacar a indignação publica, isto é, approvar a obra e demittir o negociador. E assim se fez. E desde então ficou tudo salvo e cessou a indignação popular. (Muito bem !)

Não ha exemplo de uma demissão como a que foi dada ao orador pelo ministerio de 31 de agosto: o unico facto analogo foi o da demissão de Chateaubriand em 1824.

No congresso de Verona havia elle, como auxiliar do duque de Montmorency, sustentado a intervenção européa na questão da Hespanha pela revolução de 1820. Chamado depois ao ministerio, tomou Chateaubriand a peito fazer passar nas camaras a intervenção na Hespanha, o que conseguio levar a effeito.

Queria elle dar gloria militar ao pavilhão dos Bourbons, inspirar ao rei confiança no exercito, e ligar o exercito ao rei pela fidelidade. Com essas vistas desenvolveu a maior energia e intelligencia.

A intervenção armada da França teve lugar e foi bem succedida : mas Chateaubriand não devia gozar por muito tempo do seu triumpho. A politica interior, ou antes rivalidades pessoaes deviam trazer logo a sua destituição.

Em 6 de junho de 1824 elle entrava nas Tulherias, quando se lhe disse que já não era ministro. A seguinte carta, escripta pelo Sr. de Villéle, presidente do conselho, lhe annunciava esta noticia :

« Sr. visconde. — Obedeço as ordens do rei transmittindo immediatamente a V. Exc. uma ordenança que Sua Magestade acaba de assignar...

« Tenho a honra, etc. »

Eis a ordenança :

Luiz, por graça de Deos, etc. Temos ordenado e ordenamos o seguinte :

« O Sr. conde de Villéle, presidente do nosso conselho de ministros, e ministro e secretario de estado das finanças, fica encarregado interinamente do ministerio dos negocios estrangeiros, em substituição do Sr. visconde de Chateaubriand.... »

A fórma, disse Chateaubriand, nem mesmo dissimulava a brutalidade da destituição. Era, disse elle, despedi-lo como a um lacaio que houvesse furtado o relogio do rei sobre a mesa de sua chaminé.

Vozes :— Muito bem !

O Sr. Paranhos é um pygmêo em presença do grande vulto do illustre autor do *Genio do Christianismo*; mas assim como elle, quando accusado nas camaras de ter sacrificado a dignidade da França, póde o orador dizer aos nobres ex-ministros e aos que pensam como SS. EExc. : « Concedo-vos toda superioridade : o que não vos concedo é que sejais melhor brasileiro do que eu. » (Apoiados.) Não tem a importancia politica que teve Chateaubriand ; mas póde como elle dizer que não deu, nem dará a ninguem o direito de trata-lo como um lacaio. (Muito bem !)

Pensavam talvez os nobres ex-ministros que deprimiam para sempre o orador no conceito dos seus compatriotas. Enganaram-se completamente. O resultado foi totalmente opposto (apoiados), o acto dos nobres ex-ministros elevou o orador, como não merecia, no conceito geral de nacionaes e estrangeiros, de modo que póde hoje dizer com desvanecimento que a demissão que recebeu dos nobres ex-ministros foi para o orador muito mais honrosa do que a nomeação. (Apoiados. Muito bem !)

Digam SS. EExc. o que lhes parecer sobre o convenio de 20 de fevereiro. Não hão de com isso tirar ao orador a grata consolação de que com esse desenlace salvou-se a vida de 2,000 brasileiros, evitou se a ruina e devastação de uma capital importante, captando-se assim as sympathias geraes do Rio da Prata para o Brasil. (Apoiados.)

O Sr. Pimenta Bueno : — E os louvores da Europa.

O Sr. Paranhos neste resultado encontra sobeja compensação do dezar que quiz lançar-lhe o gabinete transacto.

Póde portanto hoje o orador, e o faria mesmo antes que a camara dos Srs. deputados applicasse aos nobres ex-ministros a pena de talião, pedir a Deos que não volte algum dia contra os autores do decreto de 3 de março a arma da indignação popular que elles procuraram manejar contra o orador. (Muito bem ! Muito bem !

(O orador é felicitado por muitos Srs. senadores.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Em lugar competente damos uma proclamação do Exm. Sr. presidente da provincia convocando a nossa guarda nacional a apresentar-se, para a formação do contingente com que tem esta provincia de concorrer para o destacamento geral da mesma guarda.

O appello de S. Exc. não sera' esteril.

A provincia que tem por maiores aquelles que, baldos de todos os recursos da metropole, poderam atidos apenas aos proprios esforços expellir do solo patrio o batavo, não emmudecera' quando a defensão do Brasil e a vingança dos brios nacionaes requerem a sua presença com aquelles dos seus filhos no campo da batalha.

E ahi esta' ja uma prova nesses ; que vergando a farda do voluntario da patria, voaram a mostrar que no coração do Pernambucano sobre tudo esta' a honra.

E a guarda nacional, esta instituição cidadãa, não ficara' surda.

Não serão precisos meios extremos para que ella se manifeste patriotica cheia, de ardor, do corra a sustentar com a sua galhardia a honra e nome brasileiro, a que a insania paraguaya procura menoscabar.

A guarda nacional tem uma missão muito sublime no plano da sua creação, e a guarda nacional pernambucana não sera' a porção que venha a mentir a seus fins.

Não.

Porque Pernambuco o impõe, e o Brasil todo o espera.

— No domingo servio-se S. Exc. o Sr. Dr. Castello Branco de obsequiar a officialidade do 1º corpo de voluntarios do Piauhy, que ora aqui se acha de passagem para a côrte, dando-lhes em palacio um sarao, a que presidio a cordealidade propria das affeições patrias.

O acto de S. Exc. obsequiando aos seus comprovincianos por tal fórma, revela mais que uma civilidade ; chega ate a demonstração do seu respeito a' abnegação dos voluntarios piauhyenses, que correm aos reclamos da patria.

—Não sahio hontem o *Tocantins*, devendo seguir hoje sem falta para o sul, em consequencia do estado ainda molesto das praças de voluntarios, que elle conduz.

— A companhia de seguros *Indemnisadora* procedeu hontem á eleição dos novos funccionarios para o biennio de 1865—1866, que são os Srs. :

Mesa da assembléa geral:

Presidente, João Ignacio de Medeiros Rego.
Vice dito, Francisco Xavier de Oliveira.
Secretarios, 1.º Candido Affonso Moreira.
2.º Candido C. Guedes Alcoforado.

Directores.

João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Miguel José Alves

Supplentes.

Henrique Bernardes d'Oliveira.
José Antonio de Carvalho.
Luiz J. da Costa Amorim.
José João de Amorim.
José da Silva Loyo.

— O agente Olympio, hoje, em seu armazem da rua da Cadeia n. 36, venderá uma porção de peças de madapolão avariado.

— Hoje faz leilão o agente Simões, de moveis e ferragens, e troca diversas imagens da Bahia.

— Deve ter hoje lugar o segundo concerto do violinista portuguez Francisco Pereira da Costa, não tendo-se realisado no domingo, em consequencia do tempo não tê-lo permittido.

— Informam-nos que já vão reapparecendo na praça da farinha, na ribeira de S. José, os antigos atravessadores desse genero ; e por isso chamamos a attenção do respectivo fiscal para tal abuso, que carece de ser cortado pela raiz de modo absoluto pelos seus effeitos de prejuizo para a população consumidora.

— Tem s entre nós o pianista brasileiro Hermenegildo Liguori, o qual ainda muito criança em idade, já tem-se feito notavel pelo genio musical que em si desponta vigoroso e com a fecundidade do solo, em que vio a luz do dia.

No Rio de Janeiro e na Bahia, bem como em varias cidades do Prata, onde se fez ouvir, arrancou enthusiasticos applausos da população que lhe admiron a precoce maestria ; e esta devemos tambem apreciar por nós mesmos, visto ter elle de dar alguns concertos nesta cidade.

— O discurso que o Exm. Sr. vigario capitular pronunciou por occasião de entregar a bandeira do 2º batalhão dos nossos voluntarios da patria, e que publicamos em nosso numero 141, carece das seguintes rectificações :

No 2º paragrapho, em lugar de —fôra isso desconhecer a nossa coragem—leia-se—fôra isso desconhecer a nossa origem.

No fim do 3º paragrapho, em lugar de —vos concederá [propicios ventos bonançosos — leia-se —vos concederá propicio ventos bonançosos.

No meio do ultimo paragrapho, em lugar de se ler — vos receberá com os louros do triumpho—leia-se — vos receberá com as honras do triumpho.

— Numeração dos bilhetes da loteria 21ª offerecidos pelo thesoureiro da mesma, para auxilio das despezas da guerra :

Bilhetes ns. 602, 1498, 2301, 2604.

Meios ns. 392, 801, 1369, 1785, 2191, 2897.

Quartos ns. 112, 131, 729, 917, 1025, 1235, 1807, 2017, 2232, 2457, 2749, 2947.

Os bilhetes das loterias 11ª e 20ª produziram rs. 313$500.

— Passageiros da barca brasileira *Africana*, entrado do Rio Grande do Sul :

Luiz Ferreira Salgado e D. Josephina da Silva e 3 filhos.

— Passageiros da barca portugueza *S. João*, sahido para o Porto :

Francisco José Lopes, sua senhora e uma cunhada, Maria Thereza Barbosa, e Manoel José Fernandes.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 24, 25 e 26 de junho de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente :

A' ordem do Dr. delegado da capital, Simião, escravo de Joaquim Gonçalves da Silva, para ser conservado em custodia.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ambrozio José, Diogenes José da Silva, para correcção.

— 24 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Silvino Baptista Ferreira Chaves, sem declaração do motivo e posto logo em liberdade.

A' ordem do subdelegado do Recife. Paulino José e Antonio Damião, para correcção.

— 25 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Regina Maria Capitulina do Espirito Santo, alienada, para ter destino ao hospital dos alienados ; Felix, menor, como suspeito de ser escravo.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Joaquim Rodrigues, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, José de Campos Ayres, e Maria Magdalena, tambem para correcção.

A' ordem do de S. José, Silvestre Henriques de Paiva, por offensas physicas ; e Luiz, escravo de D. Maria de Tal, por disturbios.

Casa de detenção.—Movimento do dia 23 de junho de 1865 :

Existiam 342 ; entraram 8 ; sahiram 7 ; existem 343 a saber : nacionaes 237 ; mulheres 8 ; estrangeiros 25 ; mulheres 2 ; escravos 46 ; escravas 5—total 343.

Alimentaos á custa dos cofres publicos, 134.

Movimento da enfermaria do dia 23 de junho de 1865.

Teve alta :

Manoel Antonio da Silva.

— Dia 24 —

Existiam 343 ; entraram 3 ; sahiram 2 ; falleceu 1 ; existem 343 a saber : nacionaes 255 : mulheres 8 ; estrangeiros 27 ; mulheres 2 ; escravos 46 escravas 5 ;—total 343.

Alimentados a custa dos cofres publicos, 140.

Movimento da enfermaria do dia 26 do junho de 1865.

Teve alta :

José, escravo sentenciado.

Movimento do Hospital Pedro II, de 20 ao dia 25 de junho de 1865.

DIA 20 AO DIA 26	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA Masculino.	SOMMA Feminino.	TOTAL.
Existiam........	75	42	10	-	2	1	18	10	105	53	158
Entraram........	11	6	1	-	-	-	-	-	-	-	
Sahiram........	8	1	-	-	1	-	-	-	-	-	
Morreram	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Existem........	77	44	11	-	1	1	18	10	107	55	162

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 162, sendo 107 homens e 55 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias :

As 6 3/4, 7 1/4, 6 1/2, 6 3/4, 6 3/4, 7, 7, pelo Dr. Ramos.

As 8 1/4, 9 1/4, 9 1/2, 9 1/4, 11, 9 1/4, 9, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram :

João de Mattos ; tuberculo pulmonar.

Senhorinha Francisca de Souza ; idem.

Clara Maria da Conceição ; molestia do coração.

Maria Joaquina da Conceição ; tuberculos pulmonares.

— Cemiterio publico. — Obituario do dia 23 junho de 1865.

Joanna, Pernambuco, 11 dias, Recife ; convulções.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista ; molestia no coração.

— 24 —

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

José Florentino Alves da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Santo Antonio ; congestão cerebral

Antonio, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista ; espasmo.

— 25 —

Joanna, Pernambuco, 12 dias, S. José ; tentano.

Joanna, Pernambuco, 3 dias, S. José ; espasmo.

Romoaldo, Africa, 45 annos, solteira, escrava, Santo Antonio ; hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 23 DE JUNHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Motta, Uchôa Cavalcanti, Domingues da Silva, e Barros Vasconcellos, faltando os Srs. desembargadores Assis, e Guerra procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellados, Feliciano Ribeiro dos Santos.—A novo jury.

Appellante, o promotor ; appellado, Antonio Francisco Moreno.—A novo jury.

Appellante, Manoel Joaquim de Santa Anna ; appellada, a justiça.—Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Joaquim do Espirito Santo.—A novo jury.

Appellante, o promotor ; appellado, Mathias da Cunha.—Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, Telesphoro Marques da Silva e outro.—A novo jury.

Appellante, Idalino Fausto Moreira ; appellada, Anna Alexandrina de Lima.—Improcedente.

Appellações civeis.

Appellante, D. Joanna de Jesus Neves Quaresma ; appellado, Joaquim Francisco Duarte.—Confirmada a sentença.

Appellante, Joaquim Antonio da Silveira ; appellado, Antonio Martins Saldanha.—Confirmada a sentença.

Appellante, D. Isabel Maria das Chagas Guimarães ; appellada, D. Rita de Cassia Pereira Vianna. —Confirmada a sentença.

Appellante, Francisco Ribeiro de Andrade ; appellado, João Lobo de Macedo.—Reformada a sentença.

Appellante, Antonio Alves Vianna ; appellados, José Dias da Silva. — Receberam-se os embargos.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco José dos Santos.

Appellantes, Antão Bezerra Leite e outros ; appellado, o juizo.

Appellante, o promotor ; appellado, Herculano Nunes Pessoa.

Appellante, Daniel Lopes da Silva ; appellado, Luiz José Estevão.

Appellante, Manoel Gomes de Mendonça ; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Silvino da Silva.

Appellante, o juizo ; appellado, José Luiz Jorge.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes :

Appellações civeis.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres ; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Appellante, José Narciso Camello ; appellados, Antonio Pereira de Freitas e outros.

Appellante, D. Emilia Cardim Cavalcante de Oliveira ; appellado, o preto José.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellante, Geraldo José ; appellado, José de Mendonça Alarcão Ayola.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

As appellações civeis.

Appellante, Candido Franklin de Lima ; appellado, Joaquim Franklin de Souza Pinheiro.

Appellante, José Joaquim Ozorio e outros ; appellado, Luiz Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, Vicente Antonio do Espirito Santo ; appellado, Caetano Leonidas Duarte Gama.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti

A appellação civel.

Appellante, D. Joanna da Silva Medeiros ; appellada, a fazenda.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti ao Sr. desembargador Assis

A appellação civel.

Appellante, bacharel Joaquim Francisco de Miranda ; appellado, Jose Rodrigues do Passo.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

As appellações civeis.

Appellante, Francisco Antonio Alves Mascarenhas ; appellado, José Antonio Ferrão de Figueiredo.

Appellante, o juizo ; appellados, os herdeiros de Francisco Alves Pontes.

Do Sr. desembargador Barros Vasconcellos ao Sr. desembargador Caetano Santiago

A appellação civel.

Appellante, Ursulino Leite de Arrochellas ; appellado, José Maria Cortez.

A's 1 1/2 horas encerrou-se a sessão.

COMMUNICADOS.

Resposta.

O Sr. Antonio de Azevedo Villarouco, muito terá que agradecer ao seu *incognito especial amigo*, o favor que lhe fez, em torna-lo tão conhecido e bem conceituado no Rio de Janeiro, quanto o mesmo senhor é em Pernambuco.

Bom é, que, seu *incognito especial amigo*, reconheça sua proverbial modestia, e que, não é elle um —miseravel— capaz de ferir seu honrado e *pobre* adversario pelas costas.

Todavia, cumpre dizer em abono da verdade, que o Sr. Villarouco, não partio sem que se soubesse, e que outros affazeres, além do alludido, o levaram aquella cidade. Se, porém, com esse passo, o seu *incognito especial amigo*, ficou desapontado, tenha paciencia, desculpe-o da falta involuntaria, se porventura, se olvidou remetter-lhe com antecedencia, um cartão de despedida.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Representação ao governo imperial.

A quem pede o soldado do 8º batalhão de infantaria, visto os desleixos e abusos praticados pelas autoridades civis desta provincia, pois achando-me recolhido á disposição da justiça, em 3 de dezembro de 1859, sem que visse jurar testemunhas de meu processo. Em 1862 fui remettido á villa de Flores, no dia 7 de novembro do mesmo anno entrei em sessão do Jury, onde não conheci uma só pessoa dos que juraram contra mim, ainda que reclamei, não deixei de ser condemnado no grão medió do art. 169 do cod. crim., vendo eu ser iniqua, appellei ao tribunal superior da relação do districto, aonde foi nullo em sessão de 27 de agosto do anno proximo passado. Entretanto acho-me recolhido á fortaleza do Brum sem que saiba qual o meu destino, ao mesmo tempo faço lançar nesta folha, pedindo providencias ; saiba tambem o publico os transes que passa uma pessoa : alem do que reclamo, ainda acho-me sem receber um anno e 23 dias de gratificação, soldo e etape, a contar do 1º de novembro de 1862 á 23 do referido mez de de 1863, e assim passa um triste soldado sem que saiba S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde por muitos annos, etc.

Outro cousa nunca vista, que acha-se a prisão grande da fortaleza do Brum trancada com duas portas uma de ferro, outra de madeira, de dia e noite aonde nunca foi fechada a de madeira quando havia galés perpetuas, criminosos de morte, hoje que existem 11 soldados, são fechadas como ja disse.

Fortaleza do Brum, 26 de junho de 1865.

Antonio Luiz da Silva

Um voto de gratidão.

Ha emoções, que se sentem, mas que se não exprimem.

São essas nascidas no momento de ausentarmovos de um lugar, em que nos foram dispensadas a consideração, a affabilidade, o merecimento, a amizade mais segura, todas as provas da mais franca e leal cooperação.

Tal ms sinto eu neste momento solemne de partir para a côrte do imperio a convite de S. M. o Imperador, para occupar o honroso posto de major do batalhão de voluntarios n. 22 ; e em que sou forçado a deixar neste solo, que sempre me distinguio com honras e prerogativas inestimaveis, recordações de immorredoura gloria e relações de subido valimento para meu coração.

Neste numero conto as do Illm. Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, tenente-coronel Camello Pessoa e seus manos, tenente-coronel Barata de Almeida, todos os seus dignos officiaes, o secretario geral Firmino José de Oliveira, quartel-mestre Albuquerque Mello, todos do batalhão de guarda nacional deste municipio do Recife, e em cujo corpo occupava eu o posto de major do 2º batalhão de infantaria ; especialisando entre estes o Sr. Albuquerque Mello, cuja dedicação e lhaneza de acções a meu respeito, o collocam no meu conceito na qualidade de meu particular amigo.

Bem assim confesso-me igualmente penhorado pelos melhores officios de amizade, para com os Srs. Drs. Lobo Moscoso, Villas-Boas e Estevão Cavalcanti, de quem a recordação será eterna.

Fôra longo ennumerar as tradições gloriosas, a nobreza de caracter, as virtudes civicas e domesticas, o mais acrysolado merito individual, que engrinalda e proteje as pessoas dos eximios campeões mencionados.

Mais longo ainda fôra demonstrar o profundo reconhecimento, que me liga a esse tão distincto, quão respeitavel pessoal.

Esse motivo me inhibe de não continuar.

Para todos deponho nesta occasião o meu leal e saudoso adeos de despedida, um abraço a cada um, significativo dos meus sinceros sentimentos.

A todos direi, como synthese da minha adhesão gratidão para com todos, que sinto extremamente mais do que digo.

E é só quanto posso dizer agora.

Recife, 26 de junho de 1865.

João Bernardino de Vasconcellos.

AO PUBLICO

Antonio de Padua Pereira Pacheco, tendo sido desleal e infamemente ultrajado em sua honra por uma correspondencia do Aracaty, inserta no *Diario de Pernambuco* de hontem, declara que vai chamar a responsabilidade ao autor, pelo crime de calumnia, afim de que por tal forma possa justificar a sua reputação perante aquelles, que o não conhecem.

Recife, 22 de junho de 1865.

O bacharel *Antonio de Padua Pereira Pacheco.*

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Chamamos a attenção de todas as mãis para o remedio mais agradavel e util que se conhece para fazer expellir as lombrigas : as pastilhas vermifugas em vez de todos esses immundos e perigosos remedios vermifugos compostos de toda a casta de mineraes apresentamos um delicioso confeito vegetal prompto e infallivel na sua operação, não causando nauseas nem incommodos de qualidade alguma, produzindo sempre o seu effeito d'uma maneira suave e completa, não carecendo depois a assistencia de qualquer um outro purgante : util como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem vermes alguns e finalmente tornam-se ellas dignas por todos os respeitos da confiança e approvação de todos os pais de familias, os quaes acharão estas pilulas elegantemente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal e á venda nas boticas de Caors & Barbosa e de J. da C. Bravo & C

Erysipella.

O medicamento que com mais influencia e energia tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoolico de velame.

Uma escrava da mai do Sr Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tomores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido acommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, morador na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumores bastante volumosos, no estado indolente, que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoolico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentos os tumores terminaram pela suppuração.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 13, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomado esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma molestia que sem duvina é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que faz-se estender o mal por não se ter a principio combatido ; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de cha do xarope alcoolico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçando-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usará do xarope de velame na fórma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim de suar convenientemente, além de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame,

Todos quantos succumbem desta molestia se diz : —falleceu de erysipella recolhida— ; ao contrario alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o lugar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra, e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoolico de velame na infusão de flôr de sabugo,para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoolico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, não só é de vantagem por sua qualidade diaforetica, como pela anti-septica para impedir a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos primeiros tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de acommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos ; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação da parte ; o que convém é trazer o lugar atacado e bem agazalhado para ajudar a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimeato se tem verificado depois dos effeitos que taes remedios apresentava ; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o art. 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

26 de junho.

Algodão primeira sorte — 14$300 por arroba.
Algodão segunda sorte—12$500 por arroba.
Algodao da Parahiba—(1ª sorte) 16$000 por arroba posto a bordo,
Algodão de Maceió — 14$500 por arroba posto a bordo.
Descontos—9 0/0 ao anno.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 10 0/0 até o de seis mezes

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos : no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23.......	360:021$202
Idem do dia 26................	14:957$123
	374:978$325

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	—	
« « com generos.....	37	
		37
Volumes sahidos com fazendas.....	99	
« « com generos.....	1,151	
		1,250

Descarregam no dia 27 do corrente.

Brigue dinamarquez—*Joanes*—farinha de trigo.
Patacho hanoveriano— *Mettene*— farinha de trigo.
Brigue inglez—*Mellicente*—bacalhão.
Patacho inglez—*Portio*—idem.
Barca ingleza—*Miranda*—ferro.
Barca ingleza—*Vesion*—mercadorias e ferro.
Barca portugueza—*Maria*—café e farinha de mandioca.
Brigue portuguez—*Relampago*—diversos generos.
Patacho hollandez — *Fammo Sytse* — cemento e alcatrão.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Brigue nacional—*Imperador*—idem.
Patacho hollandez—*Deny*—idem.
Brigue inglez—*Melita*—carvão.
Barca ingleza—*Favorite*—idem.
Barca ingleza—*Avena*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23.......	27:839$598
Idem do dia 26................	3:303$902
	31:143$500

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23......	79:258$041
Idem do dia 26............	7:526$936
	86:784$977

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25.

Penedo—2 dias, hiate brasileiro *Maria Deolinda*, de 65 toneladas, capitão Manoel Candido de Oliveira, equipagem 6, carga milho ; a José Gonçalves Torres.

Maceió—2 dias, barca ingleza *Isabella Redley*, de 232 toneladas, capitão R. Bulley, equipagem 16, carga assucar ; ao mesmo capitão. Veio receber ordens.

Bahia—6 dias, lugre brasileiro *Emilia*, de 160 toneladas, capitão Bernardo Rodrigues de Almeida, equipagem 11, carga fumo, charutos e outros generos ; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santa Catharina—patacho brasileiro *Espadarte*, capitão Manoel Guilherme Dinge, carga sal.

Liverpool—barca ingleza *Anne Kay*, capitão C. Towell, carga algodão e assucar.

Navios entrados no dia 26.

Rio-Grande do Sul—26 dias, barca brasileira *Africana*, de 193 toneladas, capitão José Manoel de Souza, equipagem 12, carga 15,200 arrobas de carne ; a Maia & Espirito-Santo.

Bahia—5 dias, barca ingleza *Aliance*, de 338 toneladas, capitão John Jandson, equipagem 12, em lastro ; a Thon Burkiny Hung & Roberto.

Aracaty—20 dias, hiate brasileiro *Invencivel*, de 45 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 6, carga gomma e outros generos ; a Alves & Silva.

Bahia—10 dias, escuna dinamarqueza *Doranna*, de 140 toneladas, capitão P. Steher, equipagem 7, carga 3,100 quintaes hespanhóes de carne ; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—barca portugueza *S. João*, capitão Manoel F. Leite, carga assucar.

Rio de Janeiro—patacho dinamarquez *Catharina*, capitão Clausen, em lastro.

Liverpool—patacho inglez *Lizzie Lea*, capitão Parker, carga assucar e algodão.

Bahia—lancha brasileira *Linda Dalia*, capitão Manoel José da Boa-Morte, carga differentes generos.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue inglez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Rego & Lobo me foi dirigida a seguinte petição :

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Rego & Lobo, querem fazer citar á José Rodrigues Fernandes, para na primeira audiencia deste juizo, reconhecer a sua assignatura, como da extincta firma de Carneiro & Fernandes, posta em quatro facturas de generos que comprara para surtir seu estabelecimento de molhados, assim como a obrigação ; pena de á revelia se haverem como reconhecidas, assignando-se os dez dias da lei, para dentro delles pagar a quantia 318$600 rs., sendo 98$400 da extincta firma e 220$200 rs. de sua firma particular ; e pagar com os juros legaes da mora ; oppondo no decendio os embargos que tiver, pena de revelia : e porque o supplicado se tenha ausentado, sem que se saiba o lugar de lugar de sua actual residencia, requerem á V. S. se digne admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste, o julgue por sentença, mandando passar carta edital por trinta dias, para ser feita a citação ; nomeando V. S. curador ao ausente. Pede á V. S. deferimento.—E R. Mc.—O advogado Brito Macedo.

Nada mais se continha em dita petição aqui copiada ; na qual dei o despacho do theor seguinte :

Justifiquem depois d'amanhãa as 11 horas do dia. Recife, 12 junho de 1865.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dito despacho, aqui copiado, em virtude do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão que ante mim serve Manoel Maria Godrigues do Nascimento.

E tenpo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia do supplicado, e mando que seja elle citado por editaes de trinta dias, para o fim requerido, a fls. 2, pagas as custas ex-causa. Recife, 17 de junho de 1865. — Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença aqui copiada, e por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital pelo qual, chamo, cito e hei por citado o referido supplicado, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 20 de junho de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões continuam a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de 1 a 3 annos a contar do 1º de julho do corrente anno por diante, e adverte-se aos respectivos inqullinos que não renovarem os seus contratos até o fim do presente mez ficarão pagando do dia 1º de julho a renda porque estão em praça as preditas casas

Rua das Larangeiras.
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico. . . . . 206$000
Rua do Rangel.
Idem n. 48 particular e 55 publico. . 300$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 14 particular e 58 publico. . 168$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico. . . . . 150$000
Rua da Moeda.
Idem n. 44 particular e 21 publico. . 350$000
Rua do Amorim.
Idem n. 48 particular e 56 publico. . 400$000
Idem n. 50 particular e 52 publico. . 420$000
Idem n. 53 particular e 43 publico. . 420$000
Idem n. 56 particular e 26 publico. . 72$000
Rua do Azeite de Peixe.
co. . . . . 600$000
Rua da Cacimba.
Idem n. 65 particular e 5 publico. . 144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico. . 83$000
Rua do Vigario.
Sobrado de 2 andares n. 72 particular e 27 publico. . . . . 500$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico. . . . . 900$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico. . . . . 900$000
Rua da Senzala Velha.
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico. . . . . 200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico. . 200$000
Rua da Guia.
Idem n. 84 particular e 29 publico. . 144$000
Rua do Trapiche.
Sobrado de 3 andares n. 85 particular e 30 publico. . . . . 720$000
Rua da Lingoeta.
Idem de 2 andares n. 86 particular e 14 publico. . . . . 600$000
Rua da Cadeia.
Sobrado de 2 andares n. 21 particular e 44 publico. . . . . . . 1:000$000
Rua da Cruz.
Idem idem n. 87 particular e 11 publico. . . . . 882$000
Rua do Pilar.
Idem n. 93 particular e 101 publico. . 200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico. . 255$000
Idem n. 97 particular e 110 publico. . 200$000
Idem n. 99 particular e 106 publico. . 200$000
Idem n. 100 particular e 104 publico. . 200$000
Idem n. 101 particular e 102 publico. . 200$000
Idem n. 102 particular e 100 publico. . 200$000
Idem n. 103 particular e 98 publico. . 200$000
Idem n. 104 particular e 96 publico. . 200$000
Idem n. 105 particular e 94 publico. . 200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de junho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ser arrematado o fornecimento dos generos abaixo declarados, que houver de consumir não só os estabelecimentos de caridade como tambem os collegios de orphãos uo trimestre de julho a setembro proximo futuro, a saber :

Estabelecimentos de caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Cha preto, idem.
Chá hysson, idem.
Assucar branco 1ª sorte refinado, arroba.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Dito dito em torrão, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Sabão amarallo, idem.
Velas de carnauba, idem.
Ditas de spermacete, maço.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Feijão mulatinho, alqueire.
Vinho tinto de Lisboa, canada
Dito branco de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Aguardente branca, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Fumo, libra.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Tapioca, libra.
Aletria, idem.
Carne secca, arroba.
Carne verde, libra.
Pão e bolacha, idem.

Collegios de orphãos.

Manteiga franceza, libra.
Assucar refinado 1ª sorte idem.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Café em grão, idem.
Chá preto idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Aletria, idem.
Cebolas, cento.
Toucinho de Lisboa, libra.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Feijão mulatinho, idem.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa, idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Pão e bolacha, libra.
Carne verde, idem.

As propostas devem ser apresentadas em cartas fechadas, devendo ser especiaes já para os estabelecimentos de caridade e já para os collegios de orphãos, sendo tambem aceitas as propostas relativas somente a carne verde ou ao pão e bolacha.

Os pretendentes podem dirigir-se á esta secretaria nas horas de seu expediente, afim de se lhes dar as informações, que julgarem precisas, e no acto da arrematação devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 21 de junho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dio 28 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes existentes na Passagem da Magdalena e por espaço de um anno ; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escripiorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contrato da arrematação,

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Passagem da Magdalena.
Chafrriz do largo do viveiro.. 200$000
Dito entre as duas pontes . . 360$000
560$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe 26 de junho de 1865.

O secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico os artigos 6º do titulo 7º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, e 12 do regulamento da camara municipal desta cidade de 26 de agosto de 1851, para que ninguem possa allegar ignorancia de suas disposições.

Art. 6º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapé) : os infractores serão multados em 10$, e soffrerão dous dias de prisão. A camara por editaes designará os lugares em que se possa soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

Art. 12. Não se poderá soltar fogo algum, senão em pateos espaçosos, ou quintaes, nunca em lugar de adjuntos : os infractores incorrerão na multa de 10$000.

Secretaria da policia de Pernambuco 22 de junho de 1865.—No impedimento do secretario, José Xavier Faustino Ramos.

Capitania do porto de Pernambuco, 19 de junho de 1865.

Em virtude do disposto no aviso do ministerio da marinha de 30 de maio do corrente anno, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, que esta capitania promove o alistamento de praças para guarnição dos navios de guerra, sendo pagos os respectivos premios na razão seguinte :

1.º Aos marinheiros que se contratarem por um anno 100$, e aos que o fizerem por dous 200$; aos grumetes no primeiro caso 30$, e no segundo 60$000.

2.º Aos individuos que se apresentarem voluntariamente, além do premio que lhes competir, o promettido aos engajadores, entregue na occasião : isto é, 20$000 por cada marinheiro, e 10$000 por cada grumete, recebendo taes quantias quando se verificar que estão inteiramente livres e desembaraçados.

Os premios serão pagos aos contratados pelo maior prazo, metade na occasião do assentamento de praça, e metade no fim do primeiro anno ; e aos outros entregar-se-ha a importancia total ao alistarem-se.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente mez pelo vapor francez *Guyenne*.

As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor ; e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 21 de junho de 1865.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre dos impostos da decima dos predios urbanos de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre os bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, se principiam a contar do dia 1º de junho vindouro, ficando sujeitos a multa decretada no art. 59 do orçamento vigente, todos os que pagarem depois de findos os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial da Pernambuco 26 de maio de 1865.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste corrente mez que os devedores dos impostos seguintes : renda dos proprios nacionaes, decima addicional de mão-morta, imposto de 20 0/0 e dito especial, relativos ao 2º semestre do exercicio corrente, teem de pagar seus debitos sem multa, depois do que serão pagos com ella. Recebedoria de Pernambuco 2 de maio de 1865.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça por tempo de tres annos. a contar do 1º de julho de 1866 a 30 de junho de 1869, as rendas das casas terreas da rua do Amorim n. 47 publico e 51 particular, pertencentes ao patrimonio de orphãos, pela quantia de 452$000 annuaes e fazendo o arrematante a sua custa as obras abaixo declaradas, as quaes se obriga a fazer o actual locatario, a saber :

Ladrilhar todo o armazem com tijolo de alvenaria batida assentados em cal, igualar o telhado ao do armazem visinho, deitar o frechal na parede do lado do sul, altear o canto da mesma parede e fazer outros reparos indispensaveis a conservação de predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de junho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Convida-se as pessoas que estiverem nas condições do serviço militar, a engajarem-se no corpo de policia, e gozarem das vantagens que offerece a lei provincial n. 611 de 2 do corrente.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que o vapor *Paraná* tem de conduzir para os portos do sul fechar-se-hão hoje (27). as 2 horas da tarde.

As cartas serão admittidas a seguro até o meio dia, e os jornaes serão recebidos até a mesma hora.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

Terça-fera 27 de junho de 1865.

Apedido de muitas pessoas o rabequista portuguez Francisco Pereira da Costa musico da real camara de S. M. F. o Sr. D. Luiz I, fará se ouvir pela segunda e ultima vez.

Subirá a scena pela companhia dramatica a muito chistosa comedia em 3 actos, ornada de musica :

O MEDICO A FORÇA.

Primeira parte.
1º acto da comedia.
Segunda parte.
Souvenirs de Bellini, pelo Sr. Pereira da Costa.
Terceira parte.
2º acto da comedia.
Quarta parte.
A Muda de Porticci.
Quinta parte.
3º acto da comedia.
Sexta parte.
Variações burlescas sobre canções portuguezas pelo Sr. Pereira da Costa.

Principiará ás 8 horas.

A empreza preparou com todo esmero o scenario e vestuario do magnifico e apparatoso drama em quatro actos e um prologo — As mulheres de Marmore — para subir a scena quarta-feira 29 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.

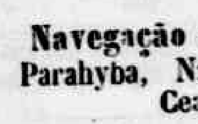

Segue o vapor *Parahyba* no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

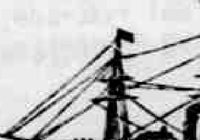

O vapor *Mamanguape*, segue no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga nos dias 26 e 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia das Messageries Imperiales.

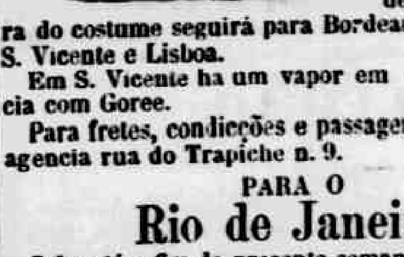

No dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Guienne*, commandante A. de la Neé, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Goree.

Para fretes, condicções e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA O

Rio de Janeiro

Sahe até o fim da presente semana o brigue nacional *Sequeira*, tem duas terças partes da carga prompta : para o resto da carga que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario David Ferreira Baltar, rua da Cruz n. 66, ou com o capitão na praça.

Venda de navio.

Vende-se o brigue brasileiro «Imperador» de construcção americana, forrado de cobre e com todos os seus pertences, é do porte de 8,00 arrobas e acha-se fundeado defronte da alfandega, aonde pode ser visto e examinado, e para tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia

pretende sahir com muita brevidade a veleira escuna *Eliza* por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

Para Lisboa.

Segue com a possivel brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Relampago* : tem a maior parte da carga prompta e para o resto e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça.

Lisboa

A barca portugueza «Maria» sahe para Lisboa em poucos dias, recebe carga a frete barato e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20 ou com o capitão na praça.

Para o Porto

O brigue portuguez *Laia I*, capitão Alexandre José Correia, vai sahir até o dia 30 do corrente por ter a maior parte do carregamento engajado, recebe carga a frete barato, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Euzebio Raphael Rabello, rua do Trapiche n. 44, ou com o respectivo capitão.

Para o Porto.

Sohe com a possivel presteza o brigue portuez *União*: para carga e passageiros trata-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca: rua do Vigario n. 19, 1° andar.

Montevidéo, em direitura.

Para este porto sahira' até o fim do corrente mez por se achar com a maior parte do seu carregamento prompto, a sumaca hespanhola «Dolores»: para alguma carga miuda, podem dirigir-se aos seus consignatarios Tasso Irmãos, na rua do Amorim n. 35.

LEILÕES.

Leilão de

1 commoda de jacarandá.
1 cama franceza de dito.
1 santuario de dito.
1 mobilia de amarello.
1 mesa elastica de dito.
1 lavatorio de dito.
1 guarda roupa de dito.
1 guarda louça de dito.
1 secretaria de dito.
1 cama para menino e 12 cadeiras de faia, costureiras e outros objectos de gosto.

Cordeiro Simões

farão leilão dos objectos acima ditos em seu armazem a rua da Cruz n. 57, as 11 horas do dia terça-feira 27 do corrente.

LEILAÕ

De dividas da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.

Cordeiro Simões

por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio levará pela primeira vez a leilão os titulos da firma particular do socio gerente daquella sociedade João Baptista Fragozo na importancia de 20:8.. 7$360 rs., servindo de baze a offerta obtida no leilão do dia 13 do corrente.

HOJE

as 10 horas, a porta do armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

Leilão de 100 barris com figos.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão de cerca de 100 barris com figos em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes isto

HOJE

ás 11 horas em ponto no armazem do Sr. Annes no largo da alfandega.

LEILÃO

De madapolão avariado.

O agente Olympio, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 389 peças de madapolões avariados d'agua salgada: hoje 27 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, em seu armazem, rua da Cadeia n. 36.

Leilão

De ferragens e chapeos de sol e albuns

HOJE

Cordeiro Simões fará leilão de diversas amostras de ferragens como sejam: facas, formões, facões, lapes de pedra, albuns, chapeos de sol, espingarda de 2 canos para cassa.

Será effectuado o leilão as 11 horas a rua da Cruz n. 57.

LEILÃO

De mobilias, 1 apparelho de prata de lei para cha, 1 faqueiro de prata de lei, 1 carro de 4 rodas com 2 e 4 assentos com a competente parelha de cavallos, 1 cabriolet com arreios, diversos quadros com finas gravuras, relogios novos e usados de ouro e prata, 1 mesa elastica, uma porção de caixinhas com pastilhas, charutos da Bahia em caixas e maços, carteiras para escriptorios e outros muitos artigos de gosto.

Quarta-feira 28 do corrente

ás 11 horas.

NO GRANDE ARMAZEM DE LEILÕES DO AGENTE

OLYMPIO,

36--Rua da Cadeia do Recife--36

Leilão de 5 pipas com vinho, 3 meias ditas com dito Bordeaux.

Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de vinho e 3 meias ditas com dito Bordeaux em lotes a vontade dos compradores, quarta-feira 28 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Tasso defronte da escadinha.

Leilão de cerca de 300 barricas com bacalhão.

Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de cerca de 300 barricas com bacalhão para fechar contas: quarta-feira 28 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Tasso defronte da escadinha da alfandega.

Leilão de 50 caixas com sal refinado, 30 ditos com passas e 15 garrafões com cevadinha.

Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 50 caixas com frascos de sal refinado, 30 ditas com passas, 15 garrafões com cevadinha em lotes: quarta-feira 28 do corrente ao meio dia no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

LEILAO

DE

Um terreno em Papacaça.
Um dito e uma casa em respaldo nos Afflictos.
Um dito com duas casas pequenas, sendo uma em construção e mais bemfeitorias dentro do mesmo do mesmo terreno sito na rua Imperial.
Um escravo velho.
Dividas.

Martins fará leilão por ordem dos credores do Rvd. D. José Antonio dos Santos Lessa de um terreno cercado em Papacaça, um dito e uma casa em respaldo nos Afflictos, um dito com duas casas pequenas, sendo uma em construcção e mais bemfeitorias dentro do mesmo terreno sito na rua Imperial, a qual foi hypothecado por Manoel Luiz Coelho de Almeida, um escravo velho e diversas dividas na importancia de 6:936$470 em documentos e letras, tudo pertencente a mesma massa.

Sexta-feira 30 do corrente

Em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De terrenos e casas de cambo no Monteiro.

A saber:

Uma casa de pedra e cal com 27 palmos de frente e 47 de fundo com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, terraço, cacimba e juntamente o terreno em que se acha edificada dita casa, na estrada do Monteiro, com 92 palmos de frente e 320 de fundo, dando os fundos para a estrada do Arraial.

Uma casa de taipa com a frente para a estrada do Arraial, com 54 palmos de frente e 54 de fundo, contendo 2 salas, um gabinete, 3 quartos, estribaria ao lado, cacimba com bomba, e juntamente o terreno com 1,050 palmos de frente e 428 de fundos, o qual poderá ser dividido em sitios.

Um terreno com 330 palmos de frente e 370 de fundos, em que está edificada a casa do Sr. Barreto, em frente a casa e sitio do Sr. Manoel José Carneiro.

Um dito com 282 palmos de frente em seguimento ao de cima, e em que está edificada a casa dos herdeiros de Jacintho de Souza Travasso, e não estrada do Monteiro.

Terça-feira 4 de julho de 1865.

O agente Pinto fará leilão, precedida a competente autorisação, dos terrenos e casa acima mencionados, as quaes se tornam recommendadas por serem em um arrabalde perto da cidade, e para onde vai haver estrada de ferro: o leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do mesmo agente, á rua da Cruz numero 38.

AVISOS DIVERSOS.

Os senhores assignantes deste Diario, que se achão deven do suas assignaturas, queiram mandar satisfazer antes do fim do mez, visto como haven do dificuldades de os encontrar tem de ser chamados por esta folha para pagarem.

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Sabbado 1° de julho do corrente anno, se extrahirá a ultima parte da 4ª e 1ª da 5ª loteria (21ª) a beneficio do theatro de Santa Isabel no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetos, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria a rua do Crespo numero 15,

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza

Confeitaria dos ananazes.

Rua da Cruz n. 16.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um lindo sortimento de ricas caixinhas para amendoas, proprias para presente; ha amendoas bôas e boas pastilhas etc., para enchimentos das mesmas, tambem se vendem papeis de estalo para sortes, prepara-se pão de ló enfeitado, gatveau de diversas qualidades, simples e enfeitados, tambem haverá nos dias 22, 23 e 24 bolos de S. João simples e enfeitados, nestes dias como sempre haverá empadas, pasteis de varias qualidades, doces para chá, figuras para bandeijas, ramos artificiaes para ditas. Recebe-se encommendas de tudo quanto é concernente a este negocio.

Semana Illustrada do Rio de Janeiro

Assigna-se na rua do Crespo n. 4: tres mezes 6$, seis mezes 11$, um anno 18$.

Despedida.

O major Manoel Porfirio de Castro Araujo não podendo, como quizera, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pela presteza de sua viagem, vem por isto pedir-lhes desculpa de tão involuntavia falta e ao mesmo tempo offerecer-lhes seu limitado prestimo em qualquer parte em que o o destino o colloque ou o conduza o dever. Recife 21 de junho de 1865.

Caixeiro.

Quem precisar de um rapaz portuguez de 15 annos para caixeiro de taberna, chegado ha pouco e cuja conducta affiança: dirija-se a rua do Apollo n. 4.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria que entenda bem de todo o serviço: na rua Direita numero 69.

— Flavio Ferreira Catão arrematante do imposto de aferição de pesos e medidas deste municipio avisa aos Srs. fiscaes das seguintes freguezias: Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Poço da Panella que o seu caixeiro Francisco Pedro Advincula está autorisado pelo mesmo arrematante a fazer as revisões e assigna las em seu nome afim de facilitar ao trabalho e tornar-se mais commodo as partes.

— O Sr. negociante que recebeu uma carta do Pará sobre um negocio do Sr. Jeronymo da Costa, da cidade de Manáos, provincia de Amazonas, queira ter a bondade de declarar sua morada nesta typographia, que se lhe deseja fallar.

— Libanio Candido Ribeiro & C. participam a quem interessar, que por falta de concorrentes vai de novo á praça no dia 28 do corrente, ao meio dia, na casa do socio Bento dos Santos Ramos, os fatos da matança diaria da mesma sociedade: os pretendentes devem ir munidos de fiança idonea.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 7, segundo andar, entrada pela rua da Penha.

— Precisa-se de um caixeiro para a taberna da rua do Amorim n. 36.

— Precisa-se de 300$ sob hypotheca de um escravo muito moço, pagando-se 12$ mensaes de juros: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia: no principio do Corredor do Bispo, na casa dos Srs. Amorim & Irmãos.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar com limpeza e que faça compra para pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— O abaixo assignado tendo visto no «Diario de Pernambuco» de quinta-feira 22 do corrente, dous annuncios pedindo-lhe um que não pague caso saia premiado o quarto de bilhete n. 2290 e o outro o meio bilhete tambem n. 2290 da mesma loteria (quarta parte da quarta de Santa Casa da Misericordia que se extrahio sexta-feira 23 do corrente) declara que não pode haver exactidão no dito annuncio do meio bilhete, visto ser de quartos a casa de 2201 a 2300. O abaixo assignado somente para desviar juizos menos favoraveis a sua reputação faz o presente annuncio. Recife 26 de junho de 1865.

O thesoureiro das loterias,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Jussara de Sant'Anna, sito na freguezia de Ipojuca, legoa e meia distante da estação da Escada e Ipojuca, com terras de varzeas de massapé para se safrejar em grande escala: a tratar no pateo do Livramento n. 23 com o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios:

Um meio n. 2381 com a sorte de 10:000$000.
Um meio n. 2125 com a sorte de 2:000$000.
Um quarto n. 190 com a sorte de 800$000.
Um quarto n. 2214 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua de Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da ultima parte da 4ª e 1ª da 5ª loteria (21ª) á beneficio do theatro de Santa Isabel, que se extrahirá a 1° de julho.

PREÇO.

Bilhetes	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$750
Quartos	1$700

Manoel Martins Fiuza.

— A partida do club commercial no corrente mez terá lugar na noite do dia 28.

— Precisa-se de pretas para venderem doce, pagando-se a sua vendagem: a tratar na taberna que faz esquina para a travessa da rua da Alegria, sendo á frente da venda para a rua Velha.

— Precisa-se tomar por espaço de anno e meio a quantia de 900$000 pagando-se mensalmente 30$000 pelos juros, e dando-se ao mesmo tempo 50$000 por conta da quantia supra: quem quizer fazer este negocio annuncie.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao becco do Calabouce n. 16, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama forra para ama de casa de muito pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 3, sobrado.

— Aluga-se uma escrava que compra, cozinha e lava de sabão: na rua da Praia n. 34, escriptorio da typograhia da *Ordem*.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar, para casa de pouca familia; na rua do Queimado n. 22.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 7, sito na travessa da Madre de Deos; quem pretender dirija-se a mesma rua n. 15.

— Pede-se mui encarecidamente á pessoa caridosa, que agasalhou em sua casa a parda livre Maria do Carmo Alves Varella, já quasi de 80 annos, enferma e desmemoriada, haja de ter a bondade de mandar indicar a sua morada, á rua da Palma n. 62, ou aliás a rua do Hospicio n. 11, pois, ha 13 dias, que ella desappareceu sem motivo algum desta ultima casa, onde era bem tratada, e até o presente não tem havido quem della dê noticias por mais diligencias que hão sido empregadas. Espera-se da caridade christãa de quem quer que seja este acto benefico, afim de poupar-se profundo pezar, e as dolorosas lagrimas dos infelizes filhos dessa pobre mulher, os quaes dirigem este fervoroso pedido, sendo que pela sabida fineza dessa declaração ficarão eternamente agradecidos.

— No dia 2 do corrente mez de junho fugio do sitio Recreio de Itapessuma, termo de Iguarassú, o moleque de nome Agricio, de idade de 13 annos, com ferro no pé e os signaes seguintes: bem preto, magro e espigado, pernas finas, pés compridos, seccos e limpos, cabeça regular, olhos grandes, olhar espantado, beiçudo, tendo o beiço de baixo mais cahido. Levou camisa de brim branco remendada, e mangas curtas, calça de algodão azul grandes por não serem delle, e um chapéo de feltro já velho. Suppõe-se estar acoutado em algum lugar, ou ter-se aggregado a algum comboio de matutos. Recommenda-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes a captura do mesmo moleque, pagando-se quaesquer despezas e gratificando se a quem o descobrir e entregar a seu senhor na rua das Trincheiras n. 48, ou no mesmo sitio Recreio, de onde elle fugira.

— No dia 25 do corrente, ausentou-se de casa de seus Srs. o preto de nome Izidro, de idade de 24 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: alto, cor fulla, pouca barba, está apontando, cabello cortado a nazareno, tem uma pequena ferida em um pé, do lado de fóra do pé esquerdo, foi com o pé um pouco inchado. Levou duas calças uma branca e outra azul, camisa branca, bonet preto, é natural do lugar de Bananeiras da Parahiba; tem officio de padeiro. Roga-se portanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que logo que seja encontrado o apprehendam e levem-n'o a seus senhores na praça da Santa Cruz n. 6, padaria, que pagarão as despezas, as despezas, assim como gratificarão a qualquer pessoa que o trouxer.

— Precisa-se de uma ama para serviço interior de uma casa de pouca familia: a rua de Hortas n. 130

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar com limpeza, e que faça compras, para pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Protesto

Claudio Dubeux faz sciente a quem convier que a letra de rs. 500$, sacada por Francisco Antonio das Chagas, aceita pelo annunciante, endossada por João Carneiro Machado Rios, e descontada na sociedade commanditaria—Amorim, Fragoso, Santos & C., por João Baptista Fragoso, era existente no espolio deste individuo; não póde ser arrematada por quem quer que seja, como divida passiva do mesmo Fragoso; por quanto, essa letra foi paga com os fundos do contrato do subsidio existentes em mão do predito Fragoso na qualidade de caixa e associada, assim como os demais signatarios da letra, no referido contrato; por conseguinte sobre ella elle não tinha dominio algum; sendo que por esta circumstancia o referido Claudio Dubeux, protestou perante o juizo commercial desta cidade contra a arrematação da referida letra, e pretende fazer valer o seu direito contra quem effectuar com ella qualquer transacção, e assim previne em tempo para que ninguem se possa chamar em futuro a ignorancia.

— Quem precisar de uma ama que engomma e coze, dirija-se ao becco de S. Pedro n. 2.

— Precisa-se de dous trabalhadores para padaria: na rua larga do Rosario n. 16.

— Miguel Gomes da Silva deixa de ser caixeiro dos Srs. Antonio Pedro de Mello & C., do armazem da liga, na rua Nova n. 60, por motivos justos; assim como agradece o novo gerente o tratamento que lhe deu durante o tempo de ser caixeiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais outros serviços internos para casa de uma pessoa: na travessa de S. Pedro n. 10, segundo andar, entrada pela rua do Fogo.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa: na rua larga do Rosario n. 35.

— Roga-se ao Sr. passageiro do vapor inglez «La Plata» chegado em 28 de maio proximo findo, que por engano levou entre a sua bagagem uma caixinha contendo uma moleta, o obsequio de a mandar entregar na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma que seja sadia e tenha bom leite: na rua Imperial sobrado n. 87.

— Offerece-se uma ama de bons costumes, a qual cozinha, engomma e lava, para casa de homem solteiro ou familia; quem quizer dirija-se ao becco do Padre n. 14.

☞ *Attenção*

Na bem conhecida casa da aboboda da Penha n. 37 tem para vender continuadamente maça para fazer bolos preparadas com muita perfeição.

— Aluga-se a casa da esquina na Estrada Nova no correr do sitio da viuva Villa-secca: a fallar no mesmo.

Aluga-se

um moleque de 18 annos de idade para todo o serviço: quem precisar dirija-se a rua do Imperador, segundo andar do sobrado n. 16, proximo a travessa do Ouvidor.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na praça da Independencia n. 34.

Santo Amaro das Salinas

Acha-se aberta a matricula da aula publica de Santo Amaro das Salinas: os pretendentes podem comparecer em a casa terrea sita na estrada nova de Olinda, defronte do hospital inglez.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar, e que seja escrava: na rua da Imperatriz n. 17.

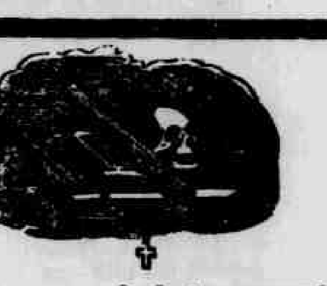

«O Justo morrendo vai pedir a Deos a recompensa do seu amor. E' um filho que tem viajado e volta a seu pai.»

Já tambem não existe sobre a superficie da terra o Exm. e Rvm. Sr. conego Miguel Antonio Ferreira! um dos magistrados do tribunal metropolitano, que por sua escrupulosidade, rectidão e inteireza nos julgamentos, inspirava plena confiança a quem por sua parte tivesse toda a justiça, embora pobre e desvalido em luta tremenda com o rico e poderoso! E' visto que o tribunal ecclesiastico se acha coberto de profundo luto, sua dôr é intensa e pungente.

O meu respeito e veneração para tão illustrado ministro o Exm. deão da Sé archiepiscopal Miguel Antonio Ferreira, me levam a que, cheio de grande pezar e afflicção faça celebrar uma missa com memento por sua alma. Convido, pois, aos meus amigos, aos do veneravel e virtuoso finado e aos dignos Bahianos, de assistirem a este acto religioso, que terá lugar ás 7 horas do dia 26 do corrente, segunda-feira, no convento do Carmo, pelo que lhes ficarei cordealmente agradecido. – Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

— Pretende-se fazer estabelecer legalmente em uma das provincias uma casa de venda de bilhetes das loterias desta, fornecendo-se os bilhetes, negocio este bastante vantajoso: quem pretender tendo os quisitos necessarios para tal negocio e dando fiança idonea compareça para tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n, 15, primeiro andar.

— Joaquim Velloso da Silveira. alferes da companhia de cavallario desta provincia, tendo de seguir hoje para a campanha do sul, e não podendo por seus afazeres de agente da mesma companhia despedir-se pessoalmente de todos os seus parentes e amigos, o faz pelo presente, offerecendo seu limitado prestimo em qualquer parte aonde se achar.

Outro sim: não obstante estar conscio de não dever nesta praça se não amizades e attenções, todavia roga encarecidamente a quem se julgar seu credor, que se apresente quanto antes ao seu cunhado Sr. Francisco Joaquim Pereira Pinto, guarda livros do Novo Banco de Pernambuco, para ser immediatamente pago. Recife 22 de junho de 1865.

— Joaquim Luiz Ribeiro da Silva e Ignacio Ferreira Mattos, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na padaria da rua do Sebo n. 25, que gyrava sob a razão social de Silva & Mattos, ficando o socio Silva na posse do estabelecimento com todos os seus fundos para geri-lo como seu proprio do hoje em diante, e a cargo do qual fica a liquidação do activo e passivo da extincta firma social. Recife 20 de maio de 1865.

Freguezia de S. José.

A professora da terceira cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da freguezia de S. José participa ao publico que a sua aula achar-se-ha aberta do 1° de julho vindouro em diante, na rua de Santa Rita n. 27, primeiro andar.

— O Sr. João de Barros Araujo, morador no engenho S. Lourenço, em Ipojuca, tenha a bondade dirigir-se a rua estreita do Rosario n. 47.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja do Carneiro Vianna.

— Precisa-se de uma senhora franceza ou ingleza que esteja no caso de educar meninas e que queira sugeitar-se a educar duas n'uma casa de familia nesta praça: queira annunciar ou dirigir-se a rua do Imperador sobrado n. 63, segundo andar, que se tratará do ajuste e promette-se pagar bem correspondente as disciplinas que leccionar.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

— Aluga-se um mulato perfeito copeiro e boleeiro, affiançando-se seu comportamento: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 41, loja.

— Cosme José dos Santos Callado continua a sacar sobre a praça do Porto.

— Theodozio Cordeiro vindo ha pouco de Lisboa no patacho portuguez *Maria da Gloria*, tem uma carta no escriptorio de E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44.

Padaria.

Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1: a tratar com Tasso Irmãos, rua da Aurora n. 35.

— Offerece-se uma ama para tratar do interno de uma casa: na rua da Roda n. 30.

AVISO

O escrivão da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José, convida a todos os irmãos desta irmandade para reunião de mesa geral quinta-feira 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição de thesoureiro e tratar-se de negocios de muito interesse da irmandade.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama sadia e com bom leite: na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Fugio no dia 13 do corrente, de casa de seu senhor, a escrava preta de nome Benedicta, idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixa, gorda, cara larga, olhos papudos, alguns cabellos brancos, falta de dentes no beiço superior, levou roupa, sendo saia de seda preta com babado, panno preto, alguns vestidos de chita e 1 roupão branco: pede-se, portanto, as autoridades policiaes ou capitães de campo a apprehensão de dita escrava e conduzindo-a á rua do Cabugá n. 7.

Fogo, fogo.

Para os festejados dias de S. João e S. Pedro existe na muito acreditada fabrica de fogos de artificio da estrada de João de Barros, propriedade da viuva Rufino, um completo sortimento de pistolas, craveiros, rodinhas e fogo buscapé: como seja penoso a algumas pessoas irem a fabrica pela distancia, os pretendentes podem deixar suas encommendas no armazem da boia amarella no oitão da secretaria da policia.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e todo e qualquer concerto.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Aluga-se a metade da casa n. 92 da rua das Aguas Verdes: a tratar na mesma.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da rua do Queimado n. 41: a tratar na mesma.

— Aluga-se na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica, os sobrados ns. 7 e 9, com bons commodos para familia: trata-se na rua do Trapiche numero 4.

Ainda se precisa de uma ama para cozinhar e engommar para tres pessoas: na rua das Cruzes n. 37, sendo pessoa morigerada e que se possa entregar uma casa.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes: na praça da Independencia n. 22

Aviso importante.

O abaixo assignado, recebeu do Sr. Manoel Carlos dos Santos, do Rio de Janeiro, cartas e ordens, para supprir a seu filho menor Alberto Carlos dos Santos, que em janeiro do anno corrente, se ausentou daquella cidade, e que se suppõe existir nesta provincia, de tudo quanto carecer, e mesmo para voltar ao seio de sua familia. O Sr. Carlos, ou qualquer de seus amigos, dirijam-se por obsequio á praça do Paraizo n. 24.

Salustiano A. P. de Souza Perez.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 32, 2° andar.

— Offerece-se uma pessoa para casa de familia, sendo para tratar de meninos, lavar e engommar para os mesmos: na praça de Pedro II n. 4.

— Precisa-se saber quem é o correspondente do engenho Quitinduba, para entregar uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Libanio Candido Ribeiro & C. participam a quem interessar possa, que no dia 23 do corrente, de 2 horas ás 4, procederá a arrematação dos fatos de sua matança diaria em casa do socio Bento dos Santos Ramos, na rua da Gloria, podendo os interessados apresentarem suas propostas em carta fechada, munidas da competente fiança.

— A pessoa que precisa de 900$000 por espaço de um anno, pagando mensalmente 30$000 de juros, e passando letras com boas firmes, annuncie a sua morada ou o lugar em que quer realisar o negocio, afim de ser procurado.

— Na rua larga do Rosario n. 31, segundo andar, sobrado que faz esquina, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa, paga-se bem, dando-se preferencia a escrava.

— Caetano da Rocha Pereira lecciona musica vocal e piano por 5$ mensaes: a tratar na rua de Hortas n. 27.

— Empresta-se 1:000$ a premio com os juros que se possa convencionar, sobre hypotheca em uma casa como para garante do principal, e os juros; podendo ser descontado em alugueis da mesma casa, com os commodos precisos, sendo em rua que agrade: a tratar na rua Augusta n. 69.

— Anacleto Publio de Moraes Carvalho, professor particular de instrucções primaria e secundaria, participa ao respeitavel publico, que continúa ensinar primeiras letras, e tem aberto um curso de francez e outro de inglez; podendo ser procurado dos 8 da manhãa as 2 da tarde, e das 5 as 6: na rua de Hortas n 106.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada a ensinar primeiras letras, latim, francez e musica, dentro ou fóra desta cidade, dirija-se a rua do Queimado n 8, terceiro andar.

— Quem for dono de uma canoa aberta de carregar familia, com banco de prôa, com dous assentos no meio, pintada de verde, queira dirigir-se a ilha do Retiro ao pé do sitio do Sr Evaristo, a fallar com Manoel Antonio dos Santos, que está de posse della por a ter aprendido no rio.

— Na fabrica de charutos da rua de Hortas n. 1, precisa-se de um menino para caixeiro que seja natural dos arrabaldes ou portuguez dos chegados ultimamente.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata

em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas a 9$400: na praça da Independencia, loja n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se um arreio para um cavallo de cabriolet sendo em bom estado: na rua nova de Santa Rita n. 19, ribeira do peixe.

— Compra-se um bom boi para carroça ainda mesmo estando magro; na rua das Trincheiras n. 48.

— Compram-se libras sterlinas e qualquer ouro amoedado a bom preço: no hotel de França rua do Trapiche

VENDAS.

A VIDENTE.

Vende-se esta linda collecção de sortes, reunidas em um pequeno volume, com 25 assumptos, e mais 59 novas charadas, pelo diminuto preço de 1$ cada exemplar encadernado: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Vende-se uma burra de ferro grande em perfeito estado e por commodo preço: na rua do Apollo n. 20.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva esta disposto a vender muito barato que admira, pois seus freguezes ja estão scientes que não ha segundo competidor.

Peças de cordão para vestidos a 20 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Duzias de facas e garfos a 2$400.
Ditas de cabo preto cravado a 3$000.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Grozas de botões de louça a 160 e 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo a 120 e 200 rs.
Bonecos de choro pequenos a 160 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Duzias de colheres para chá a 800 rs.
Duzias de colheres para sopa a 1$500.
Ditas de metal principe de chá a 2$000.
Ditas para sopa a 4$000.

— Farinha de muribeca fina e alva, mais barata que se vende no mercado, em saccos: na rua do Vigario n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vendem-se na rua Nova n. 61.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas: no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Farinha de mandioca: tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

FARELO

Na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, vende-se excellente farello de Lisboa, depositado no trapiche do Cunha.

— Farinha de mandioca fina e alva, mais barata do que em qualquer parte, arroz da terra pilado e em conta: para ver e tratar, na rua do Vigario, casa n. 29.

Vinho do Porto especial.

O mais generoso e genuino vinho do Porto, marcas novas e especiaes em caixinhas de 12 garrafas, sendo marca Rainha de Portugal a 18$ a caixa e Pedro V a 16$, em porção far-se-ha um abate razoavel: no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada para o mato, e bem como para a terra por ficar ao pé do mar, tambem dá comidas e dormidas, e recebe passageiros, tendo excellente commodo para familia: na rua da Lapa n. 13.

Dados.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de dados tanto de osso como de marfim, assim como tem livros de sortes para quem quizer se divertir dia de S. João, S. Pedro e Santa Anna.

— Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 187 e uma na rua da Esperança n. 59: a tratar em qualquer destas.

Batatas.

Vendem-se excellentes batatas pelo diminuto preço de 500 rs. o gigo: no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se um escravo moço muito proprio para engenho, das 10 horas até ao meio dia: a tratar a rua do Mondego olaria n. 13.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

Acacia.

Vende-se a barcaça acima denominada, construida com solidez, de boa marcha, e de lotação 50 caixas; a tratar com Andrade & Rego, á rua do Crespo, ou com José Joaquim da Silva Gomes, no Recife rua da Cadêa.

— Na rua da Ponte Velha n. 8, fabrica de carros, vende-se uma victoria com pouco uso: a tratar na mesma fabrica.

Lagêdo para calçadas.

Vende-se muito bom lagêdo para calçadas e armazens chegado agora: a tratar na rua do Apollo n. 4.

— Vende-se a taberna e casa de pasto da rua da Lapa n. 13, bem afreguezada para a praça e mato, tem bastantes commodos para moradia: a tratar na mesma.

Mobilia para vender.

Uma pessoa que se retira da cidade vende por preço commodo o seguinte: 1 par de consolos, 1 sofá, 6 cadeiras, 1 toucador, 1 guarda-roupa, 1 cama de armação com lastro de palhinha, sendo tudo de amarello e em perfeito estado: na rua Augusta, tenda de marcineiro n. 55.

— Vende-se o deposito de charutos, na rua estreita do Rosario n. 6, bastante afreguezado, proprio para qualquer principiante por existirem poucos fundos. O deposito acima mencionado offerece não só vantagem ao negocio que existe, como tambem para vender bilhetes por ser uma das principaes partes para tal genero: a tratar na rua Augusta n. 1.

— Vende-se por preço muito razoavel uma meia caleche prompta de tudo, com os competentes arreios, faltando apenas forra-la: para vêr e tratar, na cocheira da rua do Hospicio do Sr. Cyrillo.

A 500 rs. a libra

Amendoas confeitadas: na rua do Rangel numero 43.

— Vendem-se 6 a 12,000 milheiros de tijolos de alvenaria batida, sendo do melhor barro do Monteiro, em qualidade e fabrico não ha melhor: na olaria das Barreiras n. 10.

— Vende-se ou arrenda-se por preço commodo o engenho Marianna, sito na freguezia de Serinhãem, móe com agua, cercado de valado, machina para moer mandioca com agua, meia legoa distante do embarque: os pretendentes dirijam-se ao Recife aos Srs. Leal & Irmão, ou ao proprietario Francisco Antonio Bandeira de Mello, no engenho Agua-Fria do termo de Ipojuca.

Balões

A loja de calungas, na rua do Rangel n. 24, acaba de receber um completo sortimento de balões de todas as cores para os festejos de S. João, Santo Antonio e S. Pedro, vende-se muito barato.

Rua da Cadeia do Recife n. 5

Enfeites á Maria Pia, espartilhos a preguiçosa, são os mais modernos que tem vindo ao mercado.

— Vende-se a taberna sita no becco Largo do Recife n. 1: a tratar na mesma.

Vende-se

Uma porção de pés de coqueiros proprios para mudarem-se: quem pretender dirija-se a Cruz de Almas sitio que volta para Beberibe.

— Vende-se uma parte de um sobrado no bairro do Recife: quem pretender dirija-se na praça da Independencia ns. 14 e 16.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.

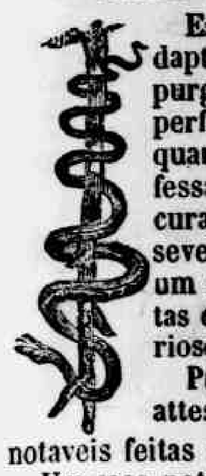

Estas pilulas vegetaes são adaptadas a todos os usos de um purgante nas familias, pois são perfeitamente innocentes, e em quanto milhares de pessoas confessam com gratidão que foram curadas por ellas de molestias severas e perigosas;—não ha um só caso em que haja suspeitas do mais leve resultado injurioso por seu uso.

Publicamos aqui alguns dos attestados que temos de curas notaveis feitas ultimamente.

Um caso notavel de

Affecção chronica do figado.

ILLM. SR.

Juiz de Fóra, 17 de fevereiro de 1864.

Tendo feito uso das pilulas catharticas de Ayer, que me fez favor de dar um vidro, tendo tirado um resultado não esperado; padecendo ha mais de doze annos enfermidades do figado e baço, com o uso das pilulas posso lhe assegurar que estou bom, pois tendo desapparecido um grande engorgitamento que soffria, muitas dôres sobre a região do figado e costas, dôres de cabeça, inchação do ventre, não podendo deitar-me senão do lado direito, isso mesmo procurando posição para ter socego, hoje me acho livre d'esse padecimento; como por aqui ainda as não haja, eu como tenho este proprio que é de casa, lhe rogo mandar-me alguns vidros, e o custo elle lhe satisfará, assim bem como do charope de cereja, que tive occasião de experimentar; em um ataque de guellas que teve uma preta que com elle curei, faço uso d'elles nas tosses em minha familia sempre em bom resultado, e por isso é que peço para mandar alguns frasquinhos, e mesmo as pilulas póde montar a doze, porque tenho feito uso d'ellas para uso da familia e algumas pessoas, ia d i ,mt e g e resultado; sou btdooroɪeandeoda

De V. S. attensgPs.ar

FRANCISCO FERBEAFERAIT

Rheumatismo e ataques hemorrhoidaes.

ILLM. SR.

Ouro-Preto, 30 de março de 1864.

Posso certificar-lhe que as pilulas catharticas do Dr. Ayer são excellentes, pois que soffrendo eu dôres pelo corpo, e que suppunha ser rheumatismo, (molestia esta que já havia soffrido ha annos) e soffrendo tambem de ataques hemorrhoidaes, e de um ouvido, pois que até já pouco ouvia, e acompanhado de uma dôr no queixo, consultei a um dos nossos medicos, e este me disse que devia fazer uso da salsa; porém lendo eu o almanack do mesmo doutor, comprei em sua casa um vidrinho das mesmas pilulas e por minha conta principiei a toma-las, e sem as finalisar acho-me sem as dôres pelo corpo; e sem sentir, sarei do ouvido, e mesmo dos ataques hemorrhoidaes: portanto são para mim as taes pilulas as melhores que tenho experimentado; isto em abono da verdade. Sou

De V. S.

Amigo certo, venerador e obrigado,

O brigadeiro

JOÃO RODRIGUES FEU DE CARVALHO.

Gastrite.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto que tendo feito uso, aconselhado por um amigo, das pilulas do Dr. Ayer, fiquei perfeitamente bom de uma gastrite que soffria e que privava-me de andar apertado, hoje felizmente nada sinto.

AUGUSTO GOLLATINO DE MELLO.

Falta de apetite.

Ouro-Preto, 24 de fevereiro de 1864.

Sendo eu affectado do figado ha muitos annos, e ultimamente soffri falta de apetite, hoje dou graças a Deus por achar-me são e perfeito com o uso das pilulas catharticas do Dr. Ayer.

ANTONIO BENTO VIEIRA.

Constipação, dôres de cabeça.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

Attesto que achando-me atacado de uma forte constipação que trouxe-me dôres por todo o corpo e na cabeça, soffri horrivelmente por espaço de quatro dias; então um amigo aconselhou-me que tomasse pilulas catharticas do Dr. Ayer: com ellas fiquei são e completamente restabelecido em tres dias, de sorte que estou no firme proposito de aconselhar o uso das ditas pilulas a todas as pessoas que forem affectadas de constipações.

AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, negociante de fazendas.

Irritação do estomago.

Ouro-Preto, 29 de março de 1864.

Attesto e juro, se necessario fôr, que, soffrendo ha muito tempo excessiva irritação de estomago, pouco apetite e difficil digestão, d'ella tenho experimentado sensiveis melhoras depois que tenho feito uso das pilulas catharticas do Dr Ayer.

ANTONIO HERMOGENES PEREIRA ROSA.

Lombrigas.

Ouro-Preto, 28 de março de 1864.

As pilulas do Dr. Ayer (catharticas), foram empregadas com grande vantagem por mim em uma menina de dez annos que soffria de vermes intestinaes, notando-se que os symptomas que então apresentava eram de molestia bastante perigosa.

RAYMUNDO NONATO DE S. THIAGO, pharmaceutico.

Nevralgia.

Uma carta do Illm. Sr. Francisco Alvarenga de Azevedo.

—

Ha mais de sete annos que soffria dôres no hombro e nas costas, tomei uma infinidade de remedios sem achar alivio algum. Dôr, angustia, tormento são palavras fortes, porém não exprimem o que tenho soffrido: ultimamente tomei as pilulas catharticas do Dr. Ayer. Só faz oito dias, e estou completamente restabelecido; ha tres dias que não sinto a mais leve dôr no hombro nem nas costas.

Estas pilulas acham-se á venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e no Rio de Janeiro, rua Direita n. 15

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber:

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., affiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias brancas.

Vende-se um bonito sortimento de peças de cambraia brancas lizas, tendo tapadas e transparentes, pelo preço de 4$, 4$500, 5$ e 6$, havendo muito superior da Escossia por 10$ e 12$. Isto só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Gros de quadrinhos a 1$600.

Vendem-se os mais modernos gros de quadrinhos, proprios para vestidos de senhoras e meninas, sendo estes gros dos mais modernos que tem vindo ao mercado, vendendo-se pelo barato preço de 600 rs. o covado. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos bouznouts de Guipure.

Vendem-se os mais ricos bouznouts de Guipure, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 25$, cada um, assim como chales de 3 e 4 pontas da mesma fazenda, sendo de varios preços. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Admirem
Admirem
Admirem Bem!!

As pechinchas que estão á venda na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Só o Pavão vende

Chitas largas a 240
Chitas largas a 240
Chitas largas a 240.

Acaba de chegar para a loja do Pavão um grande sortimento de chitas largas garibaldinas, por serem todas listradas e padrões escuros e de cores fixas que se vendem pelo baratissimo preço de 240 o covado, sendo que em outra qualquer parte custa a 360 o covado, notando que os freguezes que comprarem porção de peças, terão um pequeno abatimento: isto na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRETANHA DE ROLO A 3$000.

Madapolão enfestado a 3$000. Na loja do Pavão.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$, ditas de madapolão enfestado a 3$200, 3$500 e 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos córtes de vestidos a 12$, para as festas de S. João e S. Pedro, na loja do Pavão.

Acabam de chegar para este estabelecimento os mais ricos córtes de gazia granadina com 22 covados cada um, sendo esta fazenda do melhor gosto possivel por ser transparentes e tecidos com seda, e por isso são de muita fantezia, e vende-se pelo baratissimo preço de 12$ cada córte, sendo fazenda que val 25$: esta pechincha está á venda na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.

Pechincha do Pavão.

Vendem-se superiores lãazinhas mossambiques, proprias para vestidos e soutembarques, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., fazenda esta muito propria para vestido de sahir a passeio, e principalmente para tempo de inverno por não se estragar com facilidade: isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão com toque de mofo a 6$400 e 7$

Vendem-se superiores peças de madapolão, garantindo-se 20 varas em cada uma, pelo baratissimo preço de 6$400 e 7$ por terem um pequeno toque de mofo que nada val, e peças de algodão a 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de casemiras a 2$500 e 3$

Vendem-se córtes de casemira de uma só cor a 2$500, ditas de quadrinhos a 3$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales a 2$000

Vendem-se chales de merinó a 2$, 2$500, 5$ e 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se o engenho Goicana, situado no termo de Serinhaem, meia legoa distante da cidade do Rio Formoso, um quarto de legoa do porto de embarque, optimo d'agua, de boa producção, boas obras, tendo ainda matas, bons lugares para criação de gado, um sitio de coqueiros novos começando a dar fructos, e podendo ainda augmentar-se, ainda com grandes partidos a criar-se, dependendo de facil comporta que suspenda as aguas salgadas em terrenos planos de massapé, e proximo ao engenho, e mais outras vantagens que se farão patente a quem o quizer negociar, podendo para esse fim dirigir-se ao mesmo engenho, ou no Recife a entender-se com Antonio José Teixeira Bastos.

Agua de Vichy

Vende-se a verdadeira agua de Vichy em garrafas: na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Excellentissimas senhoras o Balão partecipa a Vv. Exc. que reduzio os preços de todas as suas fazendas, e pede a Vv. Excs. que não o esqueçam, pois o Balão empenha todos os seus esforços para bem as servir e além de tudo isto minhas senhoras, é um objecto indispensavel ás senhoras amantes do progresso.

Agora minhas senhoras peço que lancem suas vistas em toda a minha circumsferencia e verão que encontram muitos objectos que necessitam e por preços que convidam a comprar, como sejam:

Os ricos balões de 40 arcos, com uma roda que admira.
Idem com menos arcos a 2$500 e 3$.
Idem para meninas de 2 annos até 12 annos.
Cambraia finissima que era de 9$ a 7$.
Idem das de 6$ por 5$.
Os mais lindos padrões de cambraias de cores, verdadeiras francezas.
Tarlatana branca muito fina e larga.
Chitas escuras a 240 e 280 rs., que eram de 360, tambem ha superiores.
Idem perclaras superiores a 440 rs.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores.
Chita encarnada adamascada muito superior a 560 rs. o covado, 7 covados dá uma coberta para cama franceza.
Vestidos a Maria Pia os mais ricos que ha de 14$, 18$ e 20$.
Calças de casemira de muito bonitas cores.
Colletes de casemira preto e de cores.
Idem de brim branco.
Paletós de casemira sacco a 10 e 12$.
Idem de brim branco.
Idem de alpaka branca a 5$.
Idem pretos a 4$ e 5$.
Calças de brim branco, pardo e de outras cores.
Ceroulas de linho com duas costuras a 2$500.
Idem a 1$600.
Colletes de casemira a 4$ e 5$.
Camisas com peitos de cor.
Idem brancas a 1$500 cada uma.
Idem brancas finas pregas largas a 2$240 e 2$500.
Idem de linho superiores a 3$.
Idem de linho inglezas muito finas de numeros 34, 35, 37 e 39.
Idem de meia abertas fazenda superior.

CHAPÉOS DE SOL

Chapéos de sol de seda de 12 asteas a 8$.
Idem superiores de 16 asteas a 12$.
Idem de seda trançada asteas de meia cana a 14$.

Que tudo se vende na loja do

BALÃO

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de José & Azevedo Maia e Silva.

Pulseiras e voltas muito bonitas a 500 rs.
Miadas de linha para bordados de superior qualidade a 60 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto muito boa a 3$.
Meiadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Meiadas de linha azulada superior a 60 rs.
Babado do Porto muito superior a 100, 120 e 160 rs.
Varas de franja de linho branca a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Caixas com 20 quadernos de papel superior a 600 rs.
Grozas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Peças de trança lisa preta e de côres a 40 rs.
Grozas de botões madreperola para camisas a 500 e 720 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Varas de franja de côres a 80 rs.
Novellos com 400 jardas superior qualidade a 70 rs.
Carriteis de linha com 200 jardas dos ns 60 até 200 a 100 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões de punho muito finos a 120 rs.
Thesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.

LOJA DO BEIJA FLOR

Na rua do Queimado n. 63.

Tendo recebido um sortimento de bonecas de chôro, que chamam papai e mamãi, com cabelleira de cachos.

Tendo recebido um variado sortimento de brinquedos para meninos, sendo espadas, espingardas, pistolas, tambores; ditos para meninas: apparelhos de almoço e de jantar de porcelana e de metal, porta-licor e faquinhas a 280 rs. o par; e não querendo continuar, vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se tiras bordadas de differentes larguras a 1$, e babados, collarinhos e punhos para senhora, bordados e abertos de renda e lisos, os mais modernos que se podem encontrar.

Vende-se lãa para bordar de diversas qualidades e de cores claras a 7$ a libra, espelhos de columnas de jacarandá a 2$500, ditos brancos de diversos tamanhos, caixinhas para estojos de navalhas.

Vende-se pentes de alisar com costas de metal a 1$, ditos de differentes qualidades, lindas gravatinhas para senhora de differentes gostos.

Colheres de metal principe.

Vende-se colheres de metal principe para tirar soupa a 2$, ditas para chá a 2$300, ditas para soupa a 4$200 a duzia: nesta loja se encontrará sempre um grande e variado sortimento de miudezas: rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

ATTENÇÃO

Joias preciosas e objectos de ouro.

Mauricio Selberberg & C., Polacos, ultimamente chegados a esta provincia, offerecem ao respeitavel publico um grande sortimento de joias, brilhantes, relogios e muitos objectos de ouro, por preço o mais razoavel possivel, e mesmo troca e compra objectos de ouro, prata e diamantes por objectos novos: na rua do Queimado n. 29, entrada pelo largo de Pedro II n. 27, de manhãa até as 9 horas, e a tarde das 4 horas em diante. Os objectos vendidos pelos annunciantes são garantidos por elles, e estão promptos para levar objectos ás casas das pessoas que desejarem comprar, uma vez que não possam vir a seu estabelecimento.

— Vende-se uma bonita escrava recolhida de 15 annos, com habilidades, propria para mucamba; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
Azeite—Plagniol.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e coroas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

No armazem de fazen das baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Lençoes de panno de linho a 2$400.
Bitos de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Cobertas de chita da India a 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, pelo barato preço de 2$000 a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$800.
Ditas de cambraia para forro de vestido, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 2$600.
Guardanapos adamascados pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Córtes de lãa de lindos gostos com 15 covados a 6$000.
Peças de cambráia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo barato preço de 11$.
Filó liso fino a 800 rs. a vara.
Dito com salpicos a 1$ a vara.
Tarlatana branca fina a 800 rs. a vara.
Atoalhado de algodão adamascado a 2$200 a vara.
Dito de linho a 3$300 a vara.
Lãazinhas lisas de todas as cores, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.
Peças de cambria de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500.
Balões de 20 arcos a 2$500, de 25 a 3$, de 30 3$500, de 35 4$, de 40 4$500.
Toalhas felpudas a 13$ a duzia.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Admiraveis pechinchas

que estão a venda na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Bretanha de rolo a 3$.

Vendem-se peças de bretanha com 10 varas pelo baratissimo preço de 3$ a peça.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se madapolão enfestado com 12 jardas a 3$500, 4$ e 4$600, dito com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$500, 7$, N. 40 7$500, L. 10 7$500, N. 6 8$, Elephante 8$500.

Soutembarques de cores a 6$.

Vendem-se soutembarques de cores a 6$, 7$ e 8$, ditos de seda a 18$, 20$ e 25$.

Chapéos para homem a 1$800.

Vendem-se chapeos para homem a 1$800 cada um, chapéos de sol de panno a 2$, ditos de seda para homem a 6$ e 7$: só Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Só Arara vende chitas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas sendo cores fixas, assim como sejam padrões delicados sendo cores de cana e rôxas, se vende por baratissimo preço de 240 o covado, ditas a 260, 280 e 300 rs., ditas matisadas finas a 320 e 360 o covado.

Chitas francezas escuras.

Vendem-se chitas francezas sendo padrões escuros e cores fixas a 360 e 400 o covado, ditas miudinhas claras a 360 e 400 rs. o covado: isto na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Cortes a Maria Pia a 18$.

Vendem-se os mais modernos cortes a Maria Pia a 18$, dito a 14$, 12$, 11$, 10$ e 8$, cortes de lãa sem barra a 5$ tem 15 covados o corte.

Damasco de duas larguras a 1$280.

Vende-se damasco de duas larguras a 1$280 o covado, dito de uma largura a 800 e 640 rs. o covado, lenços de linho a 5$, 6$ e 7$ a duzia.

Camisas francezas a 1$600.

Vendem-se camisas francezas a 1$800, 2$, dita de pregas largas a 2$ e 2$240, ditas de linho a 2$500, 2$800 e 3$ cada uma, ceroulas francezas a 1$280 e 1$500, dita de linho a 1$800 e 2$, cobertas de chita a 2$ e 2$500 cada uma, cambraia branca a 3$, 3$500 e 4$ a peça, ditas de cores a 3$000.

Cambraias de cores a 300 rs.

Vende-se cambraia de cor a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cambraia de salpicos a 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 2$.

Vendem-se chales de merinó a 2$, ditos de chita a 1$600, 1$280 e 1$ cada um, chales finos com ponta redonda e borlota de seda a 6$ e 7$ cada um, cobertores de algodão a 1$ cada um: na rua da Imperatriz n. 56.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO,

Na loja e armazem de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a liquidar suas fazendas por preço baratissimo, só com o fim de adquirirem freguezia; e previnem ás pessoas, que negociam com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão sempre um grande sortimento por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, tanto em peças, como a retalho. Vejam:

Chitas a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas preclaras francezas com assento branco, escuro, côr de canna e parda, pelo barato preço de 240 rs. o covado, afiançando-se que esta fazenda não está podre, e nem tem o menor defeito: isto só na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Cambraia branca, grande sortimento.

Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de cambraias brancas de todas as qualidades pelos preços reduzidos de 3$000, 3$500, 4$, 4$500, e muito fina a 6$, vende-se por este preço por ter grande porção; cambraia organdy de 240 e 300 rs. o covado; dita franceza, a mais fina que tem vindo a este mercado e dos mais elegantes padrões, a 400 rs. o covado, é baratissimo; chaly de seda de apurado gosto a 900 rs. o covado: isto só se vende na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Para a festa de S. João!!! bailes e passeios.

Chegaram a este estabelecimento, pelo ultimo vapor francez, ricos córtes de finissima cambraia com lindissimo chuvisquinho, que faz um effeito magnifico, e vende-se pelo baratissimo preço de 5$ o córte, fazenda que val 10$ em outra qualquer parte; córtes de lãa com barra a 9$ e 12: isto só na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Para acabar por todo o preço!!!

Bretanha de rolo com 10 varas a 3$ a peça; madapolão infestado com 10 varas a 3$200, 3$500 e 4$ a peça; ricos bordados em fina cambraia a 800 rs.; soutembarque magnificamente enfeitado a 5$ e 6$; lanzinha a 300 e 400 rs. o covado; damasco de 2 larguras a 1$280 o covado; chales de merinó estampados a 2$; córtes de casemira a 2$500 e 3$; balões americanos, tanto para senhoras, como para meninas a 3$, tendo 30 arcos.

Roupa feita de todas as qualidades e tamanhos, Que se vende mais barato 25 por cento do que em outra qualquer parte: isto só para liquidação: na loja e armazem de fazendas de Guimarães & Irmão.

☞ RUA DA IMPERATRIZ, N. 72.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots de alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 3$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

O proprietario do grande armazem do Baliza, largo do Livramento n. 38, não tendo podido conseguir em tempo a mudança de seu armazem, por ter de ser mudada a coberta dessa casa, tem resolvido vender o grande e magnifico sortimento de molhados e seccos que nelle se acham por todo o preço, sem attender ao grande prejuizo que terá, visto que d'outra fórma não o poderá evitar.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, está vendendo tudo muito barato como verá abaixo.

Caixas de pennas de kalegraphia a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Frascos de macaçá peruia a 200 rs.
Caixas com superiores agulhas a 200 rs.
Libras de lãa sortidas com todas as côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias a 40 rs.
Duzias de phosphoros de segurança a 120 rs.
Meias garrafas com tinta a 240 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 100 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400.
Resmas de papel de peso a 2$000.
Papeis de agulhas francezas a baião a 60 rs.
Bonets muito bonitos para meninos a 1$000.
Enfeites para senhoras fazenda muito moderna a 2$000.
Escovas para roupa superior qualidade a 1$000.

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

Pharol do commercio

Rua do Rangel n. 73.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de avisar aos seus freguezes que fez uma grande reducção nos preços de seus generos de primeira qualidade: manteiga ingleza 1$ e 1$280 rs. a libra da ultima chegada ao nosso mercado, dita franceza a 960 rs. e em barril se faz abatimento, queijos flamenges novos a 2$300, dito prato o que se póde desejar em bondade a 800 rs. a libra, ameixas francezas caixinhas a 1$200, 1$500 e 1$800, frascos de ditas 1$400, grandes 3$ proprios para mimos, marmelada das melhores marcas a 640 rs. a libra, amendoas confeitadas para sortes de S. João a 640 rs., vinho do Porto a 640 e 720 rs. a garrafa, Figueira e Lisboa 400, 440 e 500 rs., e em canada se faz o abatimento, caixas de batatas com 2 arrobas por 3$500 e a libra 80 rs. novas, café 1ª sorte 7$800 e 7$200 e a libra a 240 e 200 bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra, velas de carnaúba a 300 rs., ditas estearinas finas a 600 rs., presunto portuguez a 600 rs., alpista a 3$500 a arroba e 120 rs. a libra, painço a 1$ a dita e 140 rs. a dita, chá fino a 2$500, 2$700 e 2$800, fructas em calda a 640 a lata, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba, bollinhos inglezes lata de 2 libras a 1$350, ditos de soda grandes 2$000 e outros mais generos que se torna enfadonho mencionar. O proprietario espera a concurrencia do respeitavel publico, garantindo a exactidão do que tratar.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos practicos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	Convalescença de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordes na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisica.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além das *pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos puizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH

Os granulos de bismuth de Chevrier são superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para ... curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dysenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Gastralgias, etc.
Dyspepsias	

Os primeiros symptomas d'essas ... affecções se manifestão ordinariamente por ... *tões laboriosas*, ... *falta d'appetite*, ... *d'estômago* depois de cada comida, ... *tomagos*, e, muitas vezes, por *espasmos* ... *com vomitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias de figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeça
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e
Dôres nos rins.	da matriz, etc.

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e curai as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *primeira cubeba* junto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomago.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhéas, mesmo as que resistiram a cubeba o a cupahyba isoladamente.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

CIMENTO

avariado.

Francez barrica 5$000
Portland idem 8$500

Em perfeito estado:

Francez barrica 10$000
Portland idem 12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

ILEGÍVEL

LEAM TODOS
GENEROS BARATOS A DINHEIRO
NOS
GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS
DE
DUARTE & C.
Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7
União e Commercio rua do Imperador n. 40,
Principal armazem de molhados.

ATTENÇÃO — ATTENÇÃO

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente no vapor «Saladim», de 1$ a 1$200 a libra e em barril terá abatimento.
Idem franceza muito nova a 900 a libra, e 800 em barris.
Banha de porco refinada a 720 a libra e 700 em barris.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$400 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de soda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 640 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 5$000 e 320 a libra.
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 800 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 6 libras seguro a 1$800.
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de 30 para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1[2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5° para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1[2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco expecial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 640 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs.
Queijos de 2$300 a 2$500 os mais frescos.
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 320 a libra, e em barril de 5 arrobas a 9$400 arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Vicloria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café primeira e segunda sorte a 6$500, 7$500 e 8$ a arroba, e de 220 a 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$800 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem mecezipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$300 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 14$000 arroba e 440 a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000.
Batatas em gigos de 31 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 500.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!
Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

AURORA BRILHANTE
GRANDES ARMAZENS
DE
MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.
A seguinte tabella sirvira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.
Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe-se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.
Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talhariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamissó superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS
N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A este estabelecimento chegou ultimamente da Europa um grande e variado sortimento de cortinados bordados o que ha de mais gosto em desenhos e bordados.
Lindos bonets de palha de Italia para senhoras.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.
Chapéos finos de seda para cabeça de homens e chapéos de sol de seda inglezes de 8, 12 e 16 astes.
Bournus e chales de renda pretos superiores.
Pelisses e soutembarques de seda preta para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.
Balões de arcos e de musselina finos, manguitos e camisinhas.
Saias bordadas muito superiores.
Moireantique preto, grosdenaple preto e de côres, panno preto fino de diversas qualidades e casemiras pretas e de cores.
Luvas de pellica para homem e senhoras.
E muitas outras fazendas que tudo se vende barato na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto, aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas
N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Tasso Irmãos
vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

Calungas finos e brinquedos para meninos.
Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

NOVIDADE
A 1$ 1$200 e 1$500.
Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Ditas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5.

PARA SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO
Vendem-se sortes muito bem feitas e de papel muito bom á 4$ o cento: na rua das Cruzes n. 41, taberna da porta larga.

GOMMA NOVA.
Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

ANTIGA CASA
DE
GUILHERME DA SILVA GUIMARÃES.
5 RUA DO CRESPO 5
PECHINCHA RARA
A 240 RS.
Cada covado de bonitas e duraveis
MUSSELINAS DE CORES
OU 2$600
Cada córte com onze covados
MARIA PIA
Córtes de lãa com este nome a 6$000 com 16 covados e meio, garantidos, vindo a sahir por menos de 340 rs. o covado.
DAMASCOS PORTUGUEZES
De pura seda, o unico a que é inaccessivel o mofo, proprio para ornamentos de igreja, almofadas, bandeiras nacionaes, etc., etc.
COLCHAS
Da mesma fazenda com forro de tafetá.
Resta uma diminuta porção de chales
DE
MAGNIFICO GUIPURE
a
Duas côres.
CAMBRAIAS DE LINHO
Padrões miudinhos pelo economico preço
de
640 rs. o covado.
Esta fazenda é de muita utilidade para o uso domestico, pelo inalteravel das côres de seus desenhos, que mediante lavagem as faz parecer sempre novas.
Recebeu mais:
Chapéos para senhoras.
Chapelinas.
Enfeites.
Capas.
Soutembarques.
Cintos.
Velludos de côres.
Enxovaes para baptisados e casamentos.
A'
LOJA DAS VARAS
DE
Gregorio Paes do Amaral & Companhia.
5 RUA DO CRESPO 5

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, entre essas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.
Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

Attenção.
Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados-Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Milho 4$500
Farello 4$000
Na rua larga do Resario n. 50, taberna da esquina.

Instrucções para o serviço das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:
Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

Novena de Nossa Senhora do Carmo e de Sant'Anna.
Vende-se na rua do Imperador n. 15, officina de encadernação: o officio, salve e versos, novena e salve de Nossa Senhora do Carmo, tres folhetos por 500 rs., e a novena de Sant'Anna por 320 rs.

AGUA
DE
Florida.
para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.
A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.
De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.
Oleo de Florida
Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.
Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Monimartre.
Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tincire prateado da casa, é reputado falso.
Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Admiravel pechincha!
Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.
Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e soutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a freze tustões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Coke de gaz.
Pitch de gaz.
Alcatrão de gaz.

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

OPHENISIA
QUADROS
WIESBADE
AQUARELLA
Uma scena de nossos dias.
Drama
Por Pedro de Calasans
Vendem-se estas obras impressas em Bruxellas e Leipig: na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo.

Gaz, gaz, gaz.
A 11$800 a lata com 26 a 27 garrafas, e 480 a garrafa, vinho puro da Figueira, e verde especial a 500 rs. a garrafa, e 3$500 a canada, verdadeiro Porto a 800 rs., superior café a 7$200 a arroba e a 240 rs. a libra: só na rua Direita n. 91, esquina do becco do Serigado.

O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
LIGA.
ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
Arroz de 90 rs. a libra a . . . .
Amendoas, casca molle, a 280 rs. a libra.
Avellãas a 240 rs. a libra.
Ameixas francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
Azeite doce de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
Alhos a 200 rs. o molho.
Absyntho a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 2$000 a lata, e de cinco para cima a 1$800.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
Biscoitos inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
Bolo francez em caixinhas a 300 rs. cada uma.
Batatas inglezas.
Banha de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 700 e 800 rs. a libra, e em porção a 600 e 700 rs.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
Chouriças muito novas a 800 rs. a libra.
Café a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
Conservas em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
Champagne de todas as marcas.
Charope de grosella, orchata, etc., etc.
Chicaras e pires a 1$800 a duzia.
Cerveja da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
Charutos das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos, Aprazíveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
Chá de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$2 0, 2$560 e 2$800.
Copos lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
Calices de todos os tamanhos.
Cognac superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
Cigarros do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc.

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
Ervadoce a 400 rs. a libra.

F

FARINHA S S S de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
Figos de comadre a 160 rs. a libra.
Feijão verde em latas a 600 rs.
Favas em latas a 600 rs.
Fumo do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 2$.
Farello ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

GOMMA a 50 rs. a libra.
Idem a 140 rs. a libra, muito alva.
Grão de bico a 120 rs. a libra, e em porção se faz grande abatimento.
Genebra de laranja verdadeira a 1$000 o frasco.

Graixa em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH de Wasser a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs. cada uma.
Letria a 400 rs. a libra

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, 1$120 e 1$280, em barril se faz grande abatimento; a que vendemos por 1$280 a libra, vende-se em outra qualquer casa por 1$400 e 1$500.
Marmelada dos mais acreditados fabricantes.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Massa de tomate a 600 rs. a lata.
Mostarda ingleza a 800 rs. o frasco.
Molho inglez de todas as qualidades.
Marrasquino verdadeiro de Zara a . . . .
Massas finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500
Milho painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
Nabos em latas a 800 rs.

O

Ostras inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, goras, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
Peras em latas, excellente preparação.
Palitos para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
Passas em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
Pomada muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 800 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
Quartinhas ou moringues a 6$, 8$ e 10$ o par.

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
Sal refinado em frascos a 500 rs.
Salame de Leon a 2$.
Sardinhas de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
Stearinas a 600 rs. o maço.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tomate em latas a 600 rs.
Tinta azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Colares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Grave a 800 rs. a garrafa; vende-se por este preço por haver sempre em deposito 50 duzias.
De cajú, de 1852, a 1$200 a garrafa.
Velho do Porto, em ancoretas de 9 canadas, a 35$000; é vinho que, estando engarrafado, vende-se a 1$280 e 1$500 a garrafa.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53
(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs. cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n 8, recebeu:

Bonitos e grandes aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulceiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cento preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

ATTENÇÃO MEUS SENHORES
PARA
NOVA CALIFORNIA

Fazendas baratissimas á loja da rua do Crespo n. 17 de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs. o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,
NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Vendem-se no Recife em casa de Caetano Barboza e João da C. Bravo & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN.

Rua da Brum numero 38.

Neste estabelecimento acham-se a venda os seguintes objectos, todos da primeira qualidade e construidos especialmente para esta casa, pelos mais acreditados fabricantes inglezes:

Machinas a vapor de 2 1/2 a 8 cavallos, com moendas, juntas e sem ellas; e tambem proprias para descaroçamento de algodão, afamadas pela fortidão, simplicidade e economia em combustivel, e por não precisar de obra qualquer para seu assentamento.
Rodas d'agua de ferro, systema mui proveitoso da força d'agua.
Rodas de espora, e angulares, e de esquadrilha para animaes.
Moendas e meia-moendas.
Taixas de ferro batido e fundido, e de cobre.
Machinas para descaroçar algodão, systema Platt, com os ultimos melhoramentos.
Boccas e crivos de patente para fornalhas, diminuindo muito o gasto do combustivel.
Machinas e machinismos para moer mandioca, movidas a vapor, agua ou cavallo.
Fornos e chapas de ferro batido para cozer farinha.
Alambiques de ferro, e fundos.
Guindastes, fuos e portatils.
Prensas para copiar cartas.
Rodas para carro de engenho com eixos e mangas de patente.
Fôrmas de ferro batido galvanizado para purgar.
Serras de aço e armações de serraria.
Arados de ferro singelos e dobrados, grades para cubrir canna, enxadas a cavallo, e outros instrumentos de agricultura.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva, está queimando que admira, a saber:

Frascos com superior banha a 200, 240 e 500 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos com superior agua de Colonia a 120 e 400 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 240, 320 e 400 rs.
Garrafas da verdadeira agua Florida a 1$280.
Frascos de superior oleo da sociedade Higienique a 640 rs.
Frascos de superiores cheiros santal e outros muitos a 1$000.
Sabonetes de familia a 240 e 200 rs.
Sabonetes de superior qualidades a 60, 120 e 160 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Caixas dito com 6 frascos melhor fazenda a 900 rs.
Paos de pomada franceza grandes a 500 rs.
Sabonetes de bolla pequenos e grandes a 240 e 320 rs.
Frascos com superior opiata a 800 rs.
Frascos com superior agua para dentes a 1$000.

Fio de algodão da Bahia.

Vendefse no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escrava fugida.

No dia 14 do corrente fugio a escrava de nome Joanna, crioula, de idade 30 annos, tendo os signaes seguintes caracteristicos: mal encarada, no rosto tem um signal um tanto saliente, estatura regular e gorda, levou vestido de chita clara, chales de merinó estampado de assento roxicado já em meio uso, e levou mais um vestido de chita escura, é negra do mato, tem uma falla muito descançada e falla mal: quem a pegar leve-a a rua do Queimado n. 39, loja de fazendas que será bem recompensado.

Attenção

Fugio o escravo Antonio, crioulo, de idade 24 annos pouco mais ou menos, alto, cor preta, os pés grossos, tem em um delle signaes de cravo por baixo, levou calça e camisa azul, sendo a calça rota em um dos joelhos, chapéo de palha pintado e já usado; quem o entregar na rua das Calçadas n. 9, sera' gratificado.

— Fugio no dia 16 de maio proximo passado o preto crioulo de nome Brazilliano, idade de 26 annos, estatura regular, côr fula, tendo um dos dentes da frente quebrado, sem barba, apenas alguns cabellos a roda da garganta e olhar amortecido, é bem fallante, sabe ler e escrever e falla um pouco o inglez, bom copeiro, cosinha e lava bem, levou vestido camisa de algodão branco e calça de dito azul, conduzindo alguma roupa fina, como bem calças de casemiras de listas, jaqueta branca e camisa de madapolão, lençóes e mais roupa que tem marcada com a letra B de linha de marca, algumas peças e outras com o nome por extenso em tinta de marcar, levou chapéo de palha imitando manilha, chapéo de sol de seda verde já usado, sapatos e meias, é de suppor que se inculque de forro: quem o apprehender conduzindo ao sitio de João Matheus, no Poço da Panella, será generosamente gratificado por seu senhor Juvino Bandeira.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

JURISPRUDENCIA

O Forum.

Antes da publicação do nosso *Forum*, a costumada demora na decisão dos pleitos não passava de um facto confessado e lamentado *apenas* em conversações particulares. Nem a imprensa soltava um gemido, nem as autoridades competentes acordavam de sua lethargia para darem alguma providencia que minorasse ao menos, quando não fosse possivel extirpar completamente esse grande abuso, proverbial—é verdade, mas que por isso mesmo devêra provocar a mais severa attenção.

Quando um mal se torna inveterado parece que o pobre povo vai-se afazendo a elle por tal fórma que a sua mudez ou impassibilidade apparente chega por fim a simular uma quasi *acquiescencia*. O mal de muitos consolo é, diz o antigo rifão. Além disto fortifica-se em uns a convição de que qualquer voz que se erguesse para combater o máu costume valeria o mesmo que *clamar no deserto*. Outros julgam que a narração de certos e determinados casos occurrentes só serviria de fazer desagradavel contraste com o silencio e *reserva* geral, excitando a má vontade dos que se julgassem offendidos com ás revelações. Outros finalmente teem negação absoluta para apregoarem gratuitamente doutrinas de justiça e de moralidade.

E é tambem por isso que a imprensa entre nós dá lugar a dizer-se com certo fundo de razão que ella produz maior somma de males que de bens. Commumente levam-se á publicidade os fructos das paixões, dos interesses e das *conveniencias*. A verdade util, transparente, judiciosa, desinteressada, comedida, é cousa que raras vezes se lê.

Não acontece o mesmo nas palestras intimas. Ahi de ordinario a expansão é mais sincera. Por entre falsidades e calumnias, proferem-se muitas verdades edificantes, embora exageradas ou enfeitadas pela maledicencia.

O certo é que contra as delongas demasiadas do fôro, nada se dizia de publico. Os interessados nos pleitos judiciaes soffriam, remordiam-se..... mas não se ouvia uma só palavra em voz alta.

Nesta bôa terra ha sempre uma resignação evangelica para os *grandes males*.... As questõesinhas de pequeninos interesses, caprichos ou melindres..... estas sim; teem ás vezes muito mais força para provocar explosões.....

Posto que sós e desajudados, tomâmos a peito levar a lume certos factos abusivos, sobresahindo entre elles as delongas forenses.

E d'ahi alguns fructos já se teem colhido louvado seja Deos.

Estas reflexões nos foram suggeridas pela leitura de uma circular dirigida a todos os juizes de direito em data de 13 do corrente. Nella declara o governo da provincia «haver chegado ao seu conhecimento que diversas autoridades judiciarias e policiaes não teem procedido com o *preciso zelo e actividade* na *formação* dos processos criminaes e nos respectivos *julgamentos*, resultando d'ahi que o seu andamento é *geralmente moroso*, ficando—algumas vezes—taes processos *esquecidos por muitos annos* nos cartorios antes de ultimados, ou ainda *depois de julgados*, por se *não expedirem os recursos* interpostos, ou por não terem estes prompta decisão nos tribunaes superiores.»

A este proposito exige a circular informaçõ s que quando não sirvam de base a muitos processos de responsabilidade contra as autoridades negligentes, tiram ao menos a vantagem de despertá-las, e de produzir mesmo um certo pejo salutar que de algum modo evitará novas omissões.

Contra estas já temos clamado pela nossa párte, e continuaremos a fazê-lo, até especificadamente quando fôr preciso. Entretanto é grato ouvir o clamor contra os abusos tendo o seu echo nas regiões governativas. E' isto um symptoma animador.

Somos daquelles que não sympathisam com a intervenção do poder administrativo em negocios da judicatura. E posto que as nossas leis concedam ao governo a faculdade de advertir, mandar responsabilisar, e até suspender autoridades judiciarias, estimariamos que ellas sempre procedessem com tanto zelo, inteireza e circumspecção, que essa especie de tutela ficasse lettra morta, quando não banida da legislação.

Mas em presença de tantos factos censuraveis que ahi se encontram registrados nos cartorios, força é que agradeçamos, como um recurso poderoso, o direito de suprema inspecção de que o governo se acha revestido.

O magistrado que não honra a toga, o agente policial a quem falta a consciencia do dever, nem tem ao menos o direito de julgar-se offendida em seu melindre pela justa censura de um particular, quanto mais pelo emprego dos meios coercitivos dentro da orbita da lei.

Já uma vez dissemos em outros termos, e agora repetimos: Se é nociva e deploravel a tardança no andamento das causas civeis, em que apenas se trata da propriedade; como se deixará de reputar uma perfeita iniquidade o retardamento dos processos crimes que jogam com a vida, a honra e a liberdade? O desvalido (quem sabe se innocente?) geme por annos na masmorra, sentindo a sua sorte aggravada pela negligencia do juiz. Póde até acontecer que a pobre victima nem tenha ao menos um patrono que desperte a justiça adormecida.

Recife, 22 de junho de 1865.

F. J.

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

O *Jornal de Lisboa* transcreve o seguinte:

ELEVAÇÃO.

Na athmosphera da ignorancia as cabeças ôcas tendem a subir pela mesma razão que obriga os aerostatos a elevarem-se.

ANARCHIA E DESPOTISMO.

Quando um povo só pensa nos seus direitos, nasce a anarchia: quando só pensa em seus deveres, surge o despotismo.

DESGRAÇA INEVITAVEL.

Se houvesse um homem que podesse realisar todos os seus desejos, mesmo o de se não aborrecer desta felicidade, seria desgraçado com a idéa de que necessariamente havia de morrer.

HEROICIDADE.

O sacrificio dos nossos interesses legitimos e dos nossos desejos racionaes pelo bem social é a lei da heroicidade.

DEOS.

Se a existencia de Deos e a do mal são um mysterio insondavel da razão humana, a existencia da creação sem principio creador é um absurdo inconcebivel.

DESINTERESSE.

O homem interessado engana-se frequentes vezes nos seus calculos, o desinteressado nunca.

CONHECIMENTO DE SI PROPRIO.

Para o homem se conhecer como «racional» falta-lhe a comparação, como «cousa» falta-lhe o ponto de vista.

A MORTE.

A desgraça nasce com a vida e talvez acabe com a morte, que quasi todos consideram com a maior das desgraças.

DEVERES E DIREITOS.

Os deveres dos de mais são os nossos direitos.

PROVIDENCIA.

A ordem na natureza, o progresso na humanidade e a esperança no homem, é a triplice manifestação de providencia.

Julia D..., senhora de poucos annos, e empregada em uma casa de commercio da rua de Rivoli, conciliara por seu excellente procedimento e caracter bondoso e alegre a estima e affeição de quantos a conheciam.

Ha dias, vendo a dona do estabelecimento que Julia D... não apparecia, dirigio-se ao quarto della, de que possuia uma chave; e abrindo a porta deparou-se-lhe um espectaculo notavel.

Havia flores nas jarras que estavam sobre o fogão, e vellas novas nos castiçaes.

Na cama, feita de novo, estava Julia deitada, vestida toda de branco.

Tinha as mãos postas; e apresentava socego na physionomia, ainda que extremamente pallida.

Parecia dormir, mas estava morta: um fogareiro contendo restos de carvão revellava a causa da morte.

Deixou uma carta para sua mãi, concebida nos termos seguintes:

«Peço-vos perdão, querida mamã, de me privar da vida que vós me déstes; obrigam-me a isso razões muito poderosas, que eu vos rogo não pretendaes conhecer. Sou ainda digna de vós, e affeição que vos dedico seguir-me-ha para a sepultura.

«Adeos, minha mãi.»

Havia alguns dias que Julia D... estava possuida de grande tristeza; mas recusára dizer a causa do seu desgosto, ainda mesmo na vespera do suicidio.

Soube-se em fim que a causa do suicidio fôra ter sabido do casamento de um homem a quem amava com extremo.

Em meados do seculo XIII, a Europa, tanto por terra como por mar era infestada de bandidos. O roubo estava organisado em alta escala, e as transações commerciaes só se effectuavam com grande difficuldade.

A fim de se pôr termo a este flagello, trataram, em 1241 as cidades de Hamburgo e de Lubech uma alliança offensiva e defensiva.

A cidade de Brunswick foi a primeira que entrou nesta confederação, designada desde o principio sob o nome de Hanse, que quer dizer liga para defensão mutua.

Augmentou tão rapidamente o numero dos adherentes, que em fins do seculo XIII a confederação já comprehendia vinte e cinco cidades. Verificou-se a primeira dieta hanseatica em Lubeck, em 1260; continuou a reunir-se no mesmo local de tres em tres annos.

No XIV seculo, a liga hanseatica adquirio grande importancia politica; gosava de grandes privitegios, e reinava no continente e nos mares.

Começou a enfraquecer esta potencia apenas se tornaram mais rapidos e mais seguros os meios de communicação, e se acharam radicalmente modificadas as circumstancias que deram causa á liga.

Em principios do seculo XVII estava a liga hanseatica quasi dissolvida, e reunio-se a ultima dieta em Lubeck, em 1630. Ainda hoje usam do nome de hanseaticas as cidades livres de Lubeck, Brême e Hamburgo.

No dia das exequias do presidente Lincoln em Washington, o telegrapho entre esta cidade e Nova-York transmittio espantoso numero de palavras.

Calcula-se que foram dirigidas aos jornaes de Nova-York 75:000 palavras.

Deste numero, o *Herald* recebeu 17:625 dos seus correspondentes, sem contar 7:656 da imprensa associada, o que dá só para aquelle jornal a totalidade de 25:281 palavras.

Exceptuando 5:000 palavras, todos os outros despachos foram telegraphados desde as sete horas da tarde até á uma hora e vinte minutos da manhãa, o que faz 20:000 palavras por hora.

Acrescenta-se que nunca, em nenhum paiz do mundo, chegaram os algarismos do telegrapho a esta somma, nem talvez se lhe aproximaram.

Dizem as folhas francezas, ácerca da colligação ou *parede*, dos chapeleiros de Paris, que 200 operarios desta classe formaram uma sociedade productora. Reuniram para esse fim um capital de 20:000 francos e alcançaram um credito aberto em uma importante casa bancaria, o que lhes permitte começarem desde já a fabricação.

Tem-se isto como bom exemplo dado ás de mais corporações.

Ahi está mais um dos beneficos resultados do espirito da associação, que todas as classes deviam bem comprehender e realisar.

Alguns habitantes de Anvers conceberam e vão effectuar a projecto de uma viagem á roda do globo.

Promette esta empreza reunir todas as condições que podem prometter um bom resultado.

Um navio belga de 800 a 1:000 tonelladas, sob o commando do capitão Luiz Meyer, maritimo experimentado, que já fez quatro viagens á roda do globo, sahirá no mez de setembro proximo e visitará successivamente os portos principaes dos dous continentes.

A duração da viagem será de dous annos.

O navio é do Sr. Catteaux-Wattel.

A expedição é principalmente destinada á mocidade.

No serra de Vallongo está-se desenvolvendo um estabelecimento da maior importancia, que ha de trazer immensas vantagens ao paiz. A lousa que se está extrahindo em grande escala, foi mandada a Inglaterra, aonde declararam os peritos que ella é igual á melhor qualidade do principado de Galles, que deve sua riqueza maximamente a esta industria.

São variadissimos os usos d'esta materia. Para telhados, é superior á telha por diversas razões. Não só a sua durabilidade é grande, mas a barateza tanto no seu emprego, como na ligeireza da armação são objectos de consideração. Um telhado de lousa sendo bem feito, não carece de ser reparado por muitos annos. As paredes forradas a lousa impedem a passagem da humidade e são por isso de grande vantagem nas habitações.

Para lageado de armazens de molhados não póde haver cousa melhor. Da mesma forma se emprega para tanques d'agua e d'azeite, para depositos de privadas, etc.

A lousa entra em muitos usos domesticos e industriaes, e sua exploração não póde deixar por isso de ser da mais alta importancia.

E' do Sr. F. de S. Cardoso Lins este soneto dedicado ao 2º corpo de Voluntarios da Patria:

Saúdo aos bravos, que não temem nada,
Quando ouvem o grito da Nação,
Que clama contra a mais vil oppressão,
Da qual sem causa vê-se ameaçada,

Saúdo aos bravos, que tomando a espada,
Marchando vão a guerra em turbilhão,
Sacrificando desta arte o coração,
Pela Patria gentil,—tão adorada,

Eia pois oh! guerreiros tão valentes,
Lá, á onde chegardes, exclamai;
—Somos filhos do norte, independentes!

E nessa luta que abrir-se vai
O que já succedeu em Corrientes,
Deveis fazer ao féro Paraguay.

Extratamos o seguinte do relatorio do ministerio da fazende.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Tenho presente o relatorio do fiscal deste banco com data de 17 de março proximo passado, do qual passo a extractar a materia necessaria para este artigo, visto como o relatorio da direcção, que o acompanha, é tão exiguo de esclarecimentos que não se presta a este trabalho.

Diz o mesmo fiscal o seguinte:

1.º Que a direcção cumprio fielmente os seus estatutos, e mais disposições em vigor.

2.º Que durante o anno houve transferencia de 115 acções, ficando assim reduzido a 144 o numero de 147 accionistas que existiam.

3.º Que tendo o banco em primeiro de abril de 1863 aberto o troco de suas notas por moeda de ouro, julgou-se desonerado das restricções que lhe marcou a lei de 22 de agosto, e por conseguinte em estado de poder elevar a sua emissão, como lhe permittem seus estatutos até a importancia de.... 2,000:000$000, do seu capital; nunca excedendo, porém os fundos de garantia por elles fixados de metade em apolices da divida publica, e acções da estrada de ferro com garantia de juro concedida pelo governo, e outro tanto em titulos de carteira, e a quarta parte em moeda de ouro para troco de suas notas. Comparando-se, portanto, continúa o mesmo fiscal, a sua emissão effectiva com o seu capital, e com cada um desses fundos de garantia, ver-se-ha que nunca foi excedida, pelo contrario tem sido sempre muito inferior a que podia ter em circulação.

4.º Que o emprego em desconto de letras continuava, de março de 1864 a fevereiro de 1865, a soffrer consideravel diminuição, e em setembro achava-se reduzido a 748:990$719; mas dessa época em diante foi progressivamente augmentando, e no ultimo de fevereiro ficou elevado a.......... 2,051:247$158.

5.º Que por falta de emprego de fundos havia cessado desde o principio de março o recebimento do dinheiro a juro em conta corrente, o que só recomeçou no mez de dezembro ficando em feversiro com a quantia de 70:365$355.

6.º Que o fundo de reserva, anteriormente de... 108:280$009 estava no ultimo de fevereiro elevado a somma de 119:102$309.

7.º Que o dividendo do anno, sendo de 80:000$ em cada um dos dous semestres, importou em.... 160:000$, a razão de 8 por cento ao anno.

8.º Que o saldo de 266:453$244 em letras protestadas, a que em março do anno passado montava esta conta, tendo sido augmentado com a importancia de 11:499$720 de tres letras, que ultimamente deixaram de ser pagas em seus vencimentos, e diminuido com as cobranças feitas, representa ainda a somma de 229:563$969, e só com muita demora e algum prejuizo poderá ser arrecadada.

Do quadro n. 49 fica patente a maxima parte das transacções deste banco, extrahidas de seus balanços mensaes remettidos ao thesouro.

Devo dizer-vos que este estabelecimento, depois de ter realisado o pagamento de suas notas em ouro, e temendo a repercussão da crise bancaria desta praça, requereu a faculdade de voltar a emissão não realisavel naquella especie, declarando que ia executar as disposições da lei de 22 de agosto de 1860, relativas a falta deste troco; limitando até agosto de 1864 a emissão a somma 1,354:800$ ultimamente fixada, esperando, porém, ordem do thesouro sobre o verdadeiro quantitativo, no caso de que esta somma fosse considerada excessiva.

Este assumpto foi submettido a consulta da secção de fazenda do conselho de estado a qual opinou em sentido contrario a petição, e assim foi resolvido.

Esta poesia é do Sr. V. Z.:

A' ***

Se sabes o que é dar na esp'rança um duro córte
E um mundo de illusões toldar, sumir, perder;
Se sabes o que é dôr, se sabes o que é morte;
Contempla a minha dôr, contempla o meu soffrer.

Escuta; é breve a historia, é a pagina querida
Da minha mocidade ha muito morta já;
Um perfume da infancia, uma canção da vida
Que o presente não tem e o porvir não terá.

— Creanças eu e tu (recordas-te?) n'um dia
Começamos a amar.... tão cedo o amor nasceu!
Era ao sahir do sol gostosa melodia,
Era a luz da alvorada abrilhantando o céo!

Folgaste junto a mim, sorriste-me faceira,
Corremos pelo campo a rir e a doudejar;
Lembram-te os araçás daquella araçazeira.... ?
Sabes como os guardei por de ti me lembrar?

— Minha aurora gentil, que rapida fugiste!....
Sonhos que tanto amei, o olvido vos tragou!
Vem tu, saudade, vem! minh'alma agora é triste!
O sopro do infortunio as crenças me arrancou!

Depois toldou-se o quadro: a sorte separou-nos,
E eu rico de illusões bem sofrego parti.
Voltei: a sorte amiga em risos abraçou-nos,
E eu pude achar o amor, a vida, o céo em ti.

E agora.... a indifferença! agora o desalento!
Oh! que é de tanto amor?—Vem, dize, dize-o tu!
Sumiste-o como um som, que leva ao longe o vento,
E eu.... pude ver então como teu peito é cru!

Quem ama não *se esquece*, e, a rir, o incauto *illude*;
Quem sabe ter amor não pisa um coração!
Se o teu amor é assim — o amor não é virtude,
E' vicio desprezivel, sordido e villão!

. . . .
. . . .

Sabido é que o homem para cruzar a terra basta só que faça das pernas compaço, e que para atravessar os mares não é preciso senão que o navio o leve a salvamento; o que porém ainda se não póde descobrir foi o meio de o fazer caminhar pelo ar, com direcção certa.

Elevar um balão 4,000 metros acima do castello de S. Jorge, é problema resolvido.

A questão está em dirigir este vehiculo e fazer dos ares caminho publico.

Dous systemas podem pôr-se em pratica.

Um é o da construcção dos balões, e outro o que lhes substitua azas artificiaes.

Em abono da verdade diremos que o primeiro systema está mais adiantado, tanto que ja imprime direcção aos seus *elementos*.

Um globo aereostatico, atado ao rabo de um camello póde ir do largo de S. Roque até Smirna.

Isto já é um abatimento; porém não basta.

O segundo systema está muito mais atrazado.

Comtudo, consta-nos que se projecta ensaiar um methodo que deve produzir bons resultados.

Consiste em *enxertar* nas crianças azas de andorinha para completar as suas faculdades de locomoção.

Se não tiver bom resultado este projecto, ja ha de reserva outro bastante engenhoso; empregar-se-ha azas *metalicas* que cada um ao entrar em casa possa guardar na algibeira.

Que espectaculo tão formoso para o futuro o do individuo, com azas pegadas nas costas, em guisa de mochila, emprehendendo uma viagem aerea, munido de chapéo de chuva, binoculo e sacco de noute!

Desprenderá magestosamente o vôo, e agitará as azas com a gravidade com que o burro move as grandes orelhas, e derramando uma lagrima ao despedir-se dos filhos, perder-se-ha nos espaços imaginarios.

A atmosphera é de todos o caminho mais espedito.

Com o titulo *Flores e Rosa*, publica o *Siglio* o seguinte chistoso *calembourg*, quando chegou a Montevidéo o Sr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Hontem foi recebido o enviado brasileiro.

Póde-se dizer que a *Rosa* foi admettida no vergel publico por *Flores* do estado oriental.

Suppomos que a *Rosa* brasileira não terá espinhos; porém se os tiver devemos crer que os senhores ministros a tomarão com prazenteiro sorriso, precavindo-se, todavia, em não picarem as mãos.

Seja como for, é fóra de duvida que a velha casa do governo converteu-se em um jardim, e que por isso teremos que dedicar-nos ao estudo da botanica, para conhecermos a cultura e propriedades da *Rosa* exotica enviada pela politica.

Vai ser estabelecido na côrte do Rio de Janeiro um museu militar, onde se reunam todos os trophéus, machinas, armas, bocas de fogo ou quaesquer outros artigos bellicos, que por sua antiguidade ou por qualquer singularidade possam figurar do mesmo museu.

O ministerio da guerra em aviso circular de 27 de maio ultimo, determinou que fossem para alli remettidos quaesquer daquelles objectos que por ventura existam nesta provincia.

Um roceiro foi viajar a Europa, e, chegando um dia a Besançon, poz-se a admirar o palacio do cardeal de Granville.

— Oh! que lindo palacio, exclamou elle. Foi feito aqui? perguntou a um sujeito que lhe estava ao pé.

— Não, senhor, veio da Russia n'uma cesta, respondeu-lhe.

— Ah! bem me queria parecer.

Transcrevemos o seguinte:

Amados leitores e amabilissimas leitoras, é a vós que hoje directamente nos dirigimos.

E' verdade que é sempre para vós que escrevemos, mas nosso artigo de hoje tendo por fim animar a aquelles e a aquellas, que se suppõem desfavorecidos da sorte, offerecendo-lhes alguns motivos de consolação; vem a pello aqui o emprego do vocatorio, como meio de mais nos familiarisarmos, ou de vos indicarmos a cordialidade, com que nos propomos a mostrar que este mundo não é tão máo, como pensam os que se julgam infelizes.

Sim leitores e leitoras (sempre amados e amabilissimas) este mundo é de compensações.

A par de um mal, a par de uma desgraça existe o bem, existem vantagens reaes, comtanto que tenhamos o espirito desprevenido, disposto a reconhecer nossos erros, corregir nossos defeitos, procurando sempre bemdizer a Providencia Divina, que formando o mundo de modo que deu a cada vivente os recursos indispensaveis para seu bem estar, não fez nem podia fazer uma obra imperfeita como creem os pessimistas.

Vejamos:

Ha nada que os homens, e ainda mais as mulheres, apreciem tanto, como a belleza?

E de feito aquelles que a receberam da natureza se teem o necessario bom senso de saber dirigir-se na carreira da vida, contam meio caminho feito em todas as pretenções.

E' pois uma fortuna ser formoso, maxime quando a formosura (feminina ou masculina) é acompanhada de um certo sainete, que se chama sympathia.

Quem ha ahi que resista as pretenções de quem for dotado de uma physionomia tal?

Agora o reverso do painel:

Sabe-se como na maioria dos casos as pessoas formosas se deixam dominar de vaidade, e quanto esta qualidade as leva a supporem-se creaturas privilegiadas, que tratam as outras com despreso, d'onde lhes resultam odiosidades e muitas vezes serios embaraços para vida.

Outras vezes é a inveja que lhes faz a guerra, e nem porque a inveja é uma paixão mesquinha, deixa isto de ser muitas vezes um mal para a belleza por ella perseguida.

A belleza da mulher sobre tudo é muitas vezes fontes de mil desgraças.

Se ella não é acompanhada da modestia e prudencia convenientes para occultar-se algumas vezes, a que sustos e até mesmo a que perigos não está exposto o marido, o pai, e irmão que é acompanhado de uma belleza peregrina?

Ou seja a seducção, ou seja a força bruta que a persegue, ha ahi um perigo constante.

A que insondavel mar de desgraças não foi outr'ora arrastada a Grecia por causa da belleza de sua famosa Helena?

Assim consolem-se os que forem feios; não ha nisso a infelicidade que se crê.

Não fallamos das que forem feias, porque no bello sexo não existem feias, ha apenas algumas menos bellas; se nesse sexo tambem houvessem feias, não seria elle designado com o nome de bello sexo, que comprehende todos os individuos da especie humana que não são machos.

Mas como iamos dizendo, não ha em ser feio infelicidade alguma: basta lembrar que a physionomia mais encantadora de um para outro dia, por uma invasão de bexigas de máo caracter, ou por qualquer outra molestia, que traga deformidade, pode tornar-se horrenda, e então melhor é conservar a fealdade, que acompanha a cada um desde o berço, do que supportar a fealdade superviniente, sempre agravada pela recordação da anterior belleza.

E de feito quem tem inveja da physionomia de um feio?

A mulher menos bella nem um risco corre de ser seduzida e ainda menos de ser violentada.

Não tem, é verdade, o feio, ou a menos bella diante de seu espelho o mesmo prazer, que os entes fascinadores de um e outro sexo ahi saboream horas esquecidas, como enamorados de si mesmos; mas em compensação os feios e as menos bellas, não perdendo tempo em render tributo a vaidade, o podem aproveitar muito melhor em cultivar seu espirito.

Ora, sendo o homem ou a mulher um composto de corpo e de espirito, e sendo este a parte que mais nos enobrece, ha verdadeira illusão naquelles que despresando os dons do espirito, dão grande importancia aos do corpo, que são os que constituem o que geralmente se chama belleza.

Assim quem fcr feio, trate de aformosear seu espirito, enriquecendo-o de conhecimentos, e tornando-se superior aos que se não entragam a este trabalho, e conte como certo que nessa belleza de espirito, que está em nossas mãos obter, ha verdadeira superioridade a belleza do corpo, que allás se perde muito mais facilmente do que a do espirito; aquelle, quando não pelas doenças, pelo menos com a velhice, desapparece de todo, ao passo que a belleza de espirito cresce com a nossa idade, a proporção que mais o procuramos desenvolver.

Daqui resulta uma sensivel differença entre a belleza doada pela natureza, e aquella que é adquerida por nossos esforços, isto é, a que é inherente as qualidades d'alma, e é que os prazeres que acompanham a belleza physica declinam sensivelmente e muitas vezes desapparecem, a proporção que nos foge a mocidade e caminhamos para a velhice, ao passo que os prazeres moraes, são muito mais duradouros, acompanham-nos até o tumulo, de sorte que a compensação para aquelles a que for negada a belleza das formas externas pode ser a mais completa, pode mesmo ter grandes vantagens sobre os momentaneos e transitorios prazeres resultantes da bellezas corporea.

Bem feios foram na antiguidade Esopo, e em tempos mais modernos Pôpe: quem porém mais distinguio-se e viveu cercado de mais attenções do que elles em seu tempo?

O primeiro dos dous tornou saliente este pensamento em uma de suas fabulas immortaes, quando disse — *oh quanta species! Cerebrum non habet!*

Neste systema de compensações poderiamos continuar confrontando os felizes do mundo com os desditosos que lhe são relativos, mostrando que em quanto o rico vive cercado de sustos de ser roubado, o pobre dorme tranquillo sem importar-se muito que a porta da choupana não fosse bem trancada e assim por diante, no intuito de mostrar que todos que o mundo julga muito felizes, estão expostos a perigos e dissabores, que não ameaçam a outros menos felizes; que ao contrario nas classes havidas por mais infelizes nem um individuo, que se supponha o mais desgraçado, querendo ser justo para com a Providencia, e examinando tudo quanto o cerca deixará de descobrir que outros ha mais desgraçados do que elle, e que portanto não tenha motivo de render graças, por não ser ainda peior sua posição.

Convém porém notar que, se para todos os males e defeitos achamos uma compensação, porque emfim mesmo aque affetam a alma tendem a ser esquecidos, desde que ha firme proposito de emenda; ha com tudo em nossa sociedade um vicio para que ainda não achamos remedio, e é o do assignante de jornal, que não paga a assignatura.

Cremos que o mal não é incuravel, mas como ainda não esteja descoberto o remedio, é forçoso recorrer a medicina experimental.

Boa gente como é em geral a dos leitores de jornaes, talvez os que incorram nesse vicio, o façam por falta de advertencia, ou por supporem que a cousa não é tão feia como suppomos.

Sim, ha leitores, que amam as noticias, os annuncios, o folhetim, o artigo politico, a litteratura, de que o jornal uma outra vez se occupa, e com á grande attenção que prestam a satisfação de seu gosto especial, esquecem que o jornalista faz grandes despezas.

Que consome em um anno muitos contos de réis com a compra de papel.

Que a tinta por sua vez tambem é comprada.

Que em qualquer officina typographica de uma folha diaria os operarios recebem semanalmente seu salario, o qual no fim de cada mez importa em algumas centenas de mil réis, que no fim do anno sobem a alguns contos de réis; que em vellas para luz todas as noites não se consome pouco, e finalmente:

Que uma das menores despezas de jornalista é a do correio, dez réis por cada folha, e que só esta pequena despeza em um jornal de alguma circulação, como o nosso, approxima-se a perto de um conto de réis annualmente.

Mas logo que os taes leitores omissos forem advertidos, de que o jornal que leem. é producto dessas grandes despezas, reconhecerão a necessidade de pagar as assignaturas.

Reconhecerão, repetimos, essa necessidade por que nem um ha que desconheça que ir a uma loja, botica, taberna, ou outro qualquer estabelecimento de commercio, comprar qualquer objecto por insignificante que seja e o não pagar, pode isto passar por acto de esquecimento; mas se essas compras se repetirem e os esquecimentos se renovarem a lingua tem designado os que assim obram com o nome de caloteiros, raça perigosa, com que a boa gente que lê jornaes não pode-se parecer.

Se a advertencia, que hoje fazemos, produzir o effeito de chamar a seus deveres os assignantes de qualquer jornal, que se tiverem tornado omissos, contamos com a gratidão dos jornalistas, a quem a receita aproveitar; assim como os assignantes omissos nos devem agradecer a lição de moral, que hoje lhes pregamos.

Devemos entretanto dizer em conclusão aos taes assignantes omissos, que não quizerem receber a lição que tão cordialmente lhes acabamos de dar, que fiquem entendendo para sempre, que quando nos dirigimos a nossos assignantes, os chamando amados leitores, não se entende isto com os que não pagam a assignatura; não, isso não; nossos amados leitores são os que nos coadjuvam a cumprir nossos compromissos, mostrando-se justos sectarios da *sua cuique tribuere*.

Sobre o Evangelho de S. João cap. VI v. I. a XV —E todo este povo, vendo o milagre que Jesus Christo tinha feito, dizia: Na verdade este é o Propheta, que devia vir ao mundo—Escreve o *Cruzeiro do Brasil* o seguinte:

Tal era a força convincente de tantos e tão repetidos milagres operados pelo nosso Divino Salvador; tal o effeito irresistivel de suas frequentes predicas a este povo, que no seu orgulho, no seu endurecimento natural, via-se forçado ás vezes a ceder á sua evidencia.

Então confessavam uns que essa doutrina nunca ouvida, toda de paz, de amor e caridade, que constantemente lhe ouviam, não podia ser-lhes annunciada, senão pelo grande propheta vatecinado nos livros sagrados.

Ora, exaltados pelos estupendos milagres que frequentemente testemunhavam, operados em favor dos que soffriam, se viam forçados a confessar: que verdadeiramente era elle o Filho de Deos; porque só este poderia obrar os prodigios que elle operava; e todos, como que arrastados, o seguiam continuadamente de uns para outros lugares para ouvirem essa poderosa palavra, que inebriava suas almas e enchia seus corações.

E' pois, ainda isto mesmo que nos refere o presente Evangelho!

E tal era agora a multidão do povo, que na montanha junta ao mar de Theberiades, circumdava ao Divino Salvador, vindos, uns para ouvirem a divina palavra, outros para serem curados de suas infermidades, que chegava a cinco mil, de todas as partes da Judéa, ainda estrangeiros, que então vinham a Jerusalem para assistirem á grande festa dos Judeos, a festa da Paschoa.

Por todo o dia se tinham elles deixado ficar na montanha, sem se saciarem de ouvir a doutrina que sahia da bocca do Divino Messias, sem se lembrarem que necessitavam de alimentarem-se e por todo o dia!

Mas, o Divino Salvador, bem já o tinha dito; *que o homem não vivia só do pão; porém de todo a palavra que sahia da bocca de Deos.*

Elles não se sentiam molestados pela fome, nem extenuados por fadiga, por isso nem lembravam-se dessa necessidade natural; mas, desta vez é o Divino Salvador que se quer alimentar no deserto com pão, para que não desfalleçam no caminho.

Dirige-se pois Elle ao Apostolo S. Felippe, e para o tentar pergunta-lhe.

Onde acharemos pão para todo este povo?

Facilima questão a resolver-se, como fez o Apostolo observando: que nem com duzentos dinheiros poderiam comprar o pão sufficiente, e que alli um rapaz só tinha cinco pães de cevada e cinco peixinhos, mas o que era isso para tão numerosa multidão?

Não importa, é mais uma lição que Jesus Christo vai dar neste dia á esta multidão, tão faminta de doutrina, que supporta todo um dia a fome, só para ouvirem a palavra do Divino Salvador!...

Para dar mais uma lição a esta multidão!...

Que dizemos?...

Para nos ensinar tambem a nós, que quando se trata de acudir aos necessitados, não devemos trepidar por que nos venha a faltar os meios; porque, aquelle que orna os lirios do campo de lindas côres, que veste as aves do céo, de bellas plumagens, e que, por um grão que lançamos na terra, dá multiplicadas espigas desde que elevarmos nossos olhos ao céo, e pedir a Elle que abençõe nossos exforços, essa benção celeste não tardará a vir em nosso soccorro, e muito nos sobrará para as nossas necessidades.

Foi por isso que Jesus Christo nesta occasião tomou aquelles cinco paes e cinco peixes, e elevando seus olhos ao céo, os abençoou e deu a seus discipulos para distribuirem com esta multidão; e a cada um coube tanta quantidade que, depois que todos estavam repletos, mandando Jesus Christo a seus discipulos, que ajuntassem os fragmentos para se não perderem, encheram com elles doze cestas!

Este milagre os ferio de tanta admiração, que não pôde aquella multidão deixar de exclamar.

— Na verdade é este o Propheta que devia vir ao mundo!

Um outro fim descobre-se nesta multiplicação dos paes; pois que, como diz Santo Agostinho.

Os milagres teem tambem sua linguagem e significação, e é preciso interroga-los.

Jesus Christo os preparava para o augusto mysterio do Sacramento da Eucharistia, que havia de instituir para alimento espiritual das almas, contendo real e consubstancialmente seu corpo, sangue e divindade, sem jamais se consumir pelo numero dos que o recebessem, e recebendo igualmente todos, todo inteiro; e assim, pelas cousas sensiveis e visiveis, chegassem elles mais facilmente á comprehensão do mysterio, isto é, pela multiplicação do pão material, comprehendessem a do pão mystico da Eucharistia.

As turbas, cheias de admiração por este milagro, formaram então intenção de acclamarem Jesus Christo por seu rei; mas Elle, conhecendo suas intenções, fugio outra vez para a montanha, e só!...

Este povo, notavel por sua ingratidão aos beneficios celestes, nesta occasião torna-se reconhecido, e quer acclamar o Divino Salvador por seu rei; nós porém não teremos uma pequena prova de gratidão para correspondermos a tanta bondade, a tanto amor de Jesus Christo remindo-nos com o seu preciosissimo sangue?

Elle nos deu o exemplo do desvelo que devemos ter em acudir á fome do nosso proximo, e fecharemos os olhos para não vermos esse exemplo, afim de, cada vez mais endurecidos pela nossa criminosa avareza, cerrarmos os ouvidos ás preces e soluços do pobre, ás lagrimas de orphãos e viudas?

Ah! Sigamos os exemplos do nosso Divino Salvador.

E' elle que nos diz: o que fizerdes a' um destes miseraveis, fareis a mim!

Ah! Cuidado, para que não nos aconteça a sorte do rico e avarento Lazaro, que, nos ardores do inferno, ja' se contentava que o pai Abrão lhe tocasse só a lingua com seu dado, porque era horrivel o seu tormento, mas era tarde!...

Não fique tambem tarde para nós.

Com o titulo de *O Vapor* vai proximamente vêr a luz publica em Madrid um periodico semanal destinado a tratar de interesses materiaes.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO